002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 49/2022

Solicitante: Paulo Sergio da Silva **Data da Solicitação:** 01/04/2022
Organograma: 0800200000 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Aquisição de materiais para limpeza pública
Justificativa: Pretende-se com a presente contratação, o correto andamento das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em que, através do mesmo, possibilita desenvolver os trabalhos com os materiais e equipamentos, sendo de suma importância para desempenhar o papel da Administração Pública frente as demandas existentes, bem como em relação a sociedade no que tange a questão da limpeza pública.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	130300213-1	24,00	PÇ	Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento:1,20 mt, largura 0,70 cm, características adicionais: inteiriço, sem emendas com fivelas e tiras ajuste. CATMAT: 440995	50,1500	1.203,60
2	770101242-1	12,00	UN	Enxada- Material: Aço Alto Carbono 1070 0, Comprimento Cabo: 180 NaN, Largura: 30 NaN, Material Cabo: Madeira 0 - CATMAT 436575	52,7800	633,36
3	130300203-1	6,00	ROLO	Fio, material: nylon, bitola:3mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal motorizada. Rolo de 200 mts. CATMAT: 353030	190,5000	1.143,00
4	130300204-1	10,00	PÇ	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un,. Aplicação em grama densa e pequenos arbustos. CATMAT: 259208	29,6000	296,00
5	130300192-1	380,00	PAR	Luva borracha,, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. CAT MAT 355687	10,8400	4.119,20
6	130300198-1	12,00	PÇ	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: ante embaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais incolor/haste tipo espátula regula comprimento, com CA Certificado de Aprovação. CATMAT 373538	7,5800	90,96
7	130300199-1	10,00	PÇ	Pá, material cabo: aplicação: construção civil,, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290x250 mm, comprimento cabo: 1,30 m. CATMAT: 249585	51,4800	514,80
8	130300195-1	12,00	PAR	Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45x0,40x0,44 m. CATMAT: 265264	35,9700	431,64
9	130300214-1	12,00	PAR	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: plástico rígido, material almofada, espuma, características adicionais: haste com ajuste de posição, material interno: espuma. CATMAT: 377969	22,3600	268,32
10	130300200-1	12,00	PÇ	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de madeira de 120 cm, olho de 23 mm de diâmetro. CATMAT: 69116	39,2400	470,88
11	770101244-1	100,00	PCT	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO. Fardo com 100 und- CATMAT 329395	72,9900	7.299,00
12	130300202-1	24,00	PÇ	Vassoura jardinagem, tipo regulável, material cerdas: aço sae 1070, Características adicionais: comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas: 22 un. Descrição complementar: vassoura jardinagem, tipo regulável, material cerdas aço sae 1070. CATMAT. 417310	32,0600	769,44
13	770101213-1	120,00	L	Protetor solar, fator: FPS 60, tipo de proteção Uva/UVB, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa, aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. Com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Embalagem: 200 ml. CATMAT 289302	37,5300	4.503,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	21.743,80

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
330 - 08.003.15.452.0033.2051.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins	00000.000000.01.07 .00.00	1.872,16
319 - 08.002.15.452 0009.2049.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Municipais	00000.000000.01.07 .00.00	19.872,16

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 231/2022 Hora: 09:14
Data 11 / 04 /2022
mayara f. Dias
Assinatura

Congonhinhas, 01 de Abril de 2022.

Assinante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **Descrição da necessidade**

   Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de materiais para limpeza pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2. **Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Paulo Sergio da Silva

3. **Descrição dos Requisitos da Contratação**

   O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria requisitante, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal – Avenida Dr Davi Xavier da Silva – 266 – Centro. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

4. **Levantamento de Mercado**

   A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24 Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram realizadas pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo, com base no sistema Banco de Preços. Chegando ao valor médio para o item conforme Solicitação de Compras nº 49/2022 em anexo.

A pesquisa foi realizada com base no Banco de Preços e pesquisa em empresa na sede do Município, a qual utilizados vencedores dos certames licitatórios referenciados na presente cotação utilizando assim, o preço médio.

FORNECEDORES:

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	F 01	F 02	F 03	F 04	F 05	F 06	Média de Preços
440995	01	Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste	Peça	24	44,00 14.566.765/0001-06 CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	42,44 04.214.268/0001-87 MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				64,00 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	50,15
436575	02	Enxada- Material: Aço Alto Carbono 1070 0, Comprimento Cabo: 180 NaN, Largura: 30 NaN, Material Cabo: Madeira 0	Peça	12	38,88 29.220.447/0001-58 BC AGRO COMERCIO EIRELI	34,99 08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI				84,50 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	52,78
353030	03	Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor:laranja, aplicação:roçadeira costal Motorizada	Rolo 200m	06	151,50 08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI	160,00 42.519.684/0001-82 MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				260,00 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	190,50

259208	04	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un. Aplicação grama densa e pequenos arbustos	Peça	10	28,80 21.254.778/0001-05 J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI		34,00 37.087.255/0001-43 MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572			26,00 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	29,60
355687	05	Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	Par	380	9,70 13.395.341/0001-55 ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	9,03 25.329.901/0001-52 MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI				13,80 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	10,84
373538	06	Oculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais incolor/haste tipo espátula regula comprimento, com CA Certificado de Aprovação	Peça	12	8,90 04.643.117/0001-44 IRMAOS ANDRADE DA ALDEIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,25 19.320.823/0001-22 EXTINCOM DO BRASIL-COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI				8,60 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	7,58
	07	Pá, material cabo: madeira, aplicação:	Peça	10	46,99		52,95			54,50	51,48

249585		construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m			44.158.982/0001-10 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA 60486936309		21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI			05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	
265264	08	Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45 x 0,40 x 0,44 m	Par	12	35,75 20.604.417/0001-70 RP COMERCIAL LTDA	30,00 04.510.069/0001-16 COMATEL COMERCIO DE MATERIALLTDA	42,15 25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI				35,97
377969	09	Protetor auricular, tipo concha, dupla, material: plástico rígido, material almofada: espuma, características adicionais: haste com ajuste de posição, material interno: espuma	Par	12	16,92 21.896.826/0001-50 S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	30,00 15.057.550/0001-14 MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI	26,00 04.547.233/0001-60 PROTECAO E FERRAMENTAS EIRELI			16,50 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	22,36
69116	10	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de Madeira de 120cm, olho de 23mm de diâmetro	Peça	12	11,20 13.538.115/0001-86 ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	11,24 12.254.078/0001-11 LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	35,97 29.648.521/0001-31 GLEBSON MEDEIROS BARBOSA	54,75 20.755.100/0001-35 S H. C. CORDEIRO	85,00 03.816.134/0001-73 ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	37,30 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	39,24

329395	11	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais: nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO. Fardo com 100 und- CATMAT 329395	Fardo	100	73,00 13.189.922/0001-30 MARCIO J. DALMOLIN & CIA LTDA	74,59 24.596.082/0001-47 SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	71,37 20.161.464/0001-97 ECO PLAST COMERCIO LTDA				72,99
417310	12	Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, Características adicionais: comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas:22 un Descrição complementar: vassoura jardinagem, tipo regulável, material cerdas aço sae 1070, Características adicionais comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas 22 un	Peça	24	23,25 09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS	35,00 41.132.034/0001-17 M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	32,00 19.853.412/0001-00 CONSTRUCENTER SERVICOS & COMERCIO LTDA			38,00 05.686.462/0001-28 AMILTON MADOENHO	
289302	13	Protetor solar, fator. FPS 60, tipo de proteção Uva/UVB, Forma Farmacêutica: Loção	Frascos	120	26,00	54,59	31,99				37,53

		Cremosa, aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. Com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Embalagem: 200 ml.			36.495.092/0001-75 RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	06.205.601/0001-17 CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA	05.730.467/0001-00 PRISCILLA DA SILVA MULLER & CIA LTDA				

5. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para atendimento das necessidades da Secretaria requisitante, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo I – Solicitação de Compra Nº 049/2022.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$ 21.743,80 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta três reais oitenta centavos).

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.
Visando um melhor gerenciamento pela Secretaria, a qual não têm condições de armazenar o objeto da contratação, as entregas necessitam ser feitas de forma parcelada, conforme surgirem às necessidades, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria requisitante, com o objetivo de manter as atividades diárias desempenhadas.

10. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação, manter as atividades diárias desempenhadas, prezando pelo correto andamento das atividades inerentes da secretaria, bem como a competência municipal.

11. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

9.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, através de Pregão Presencial.

14. RESPONSÁVEL:

PAULO SERGIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EPI

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R$-	VALOR TOTAL R$-
440995	01	Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste	Peça	24	64.00	1.536,00
436575	02	Enxada- Material: Aço Alto Carbono 1070 0, Comprimento Cabo: 180 NaN, Largura: 30 NaN, Material Cabo: Madeira 0	Peça	12	84.50	1.014,00
353030	03	Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor:laranja, aplicação:roçadeira costal Motorizada	Rolo 200m	06	1.30 260.00	260,00 1.560.00
259208	04	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos	Peça	10	26,00	260,00
355687	05	Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	Par	380	13,80	5.244,00
373538	06	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais incolor/haste tipo espátula regula comprimento, com CA Certificado de Aprovação	Peça	12	8,60	103,20
249585	07	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m	Peça	10	54,50	545,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

265264	08	Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45 x 0,40 x 0,44 m	Par	12	X	X
377969	09	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: plástico rígido, material almofada: espuma, características adicionais: haste com ajuste de posição, material interno: espuma	Par	12	16,50	198,00
69116	10	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de Madeira de 120cm, olho de 23mm de diâmetro	Peça	12	37,30	447,60
329395	11	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais: nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO.	Fardo	100	X	X
417310	12	Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, Características adicionais: comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas:22 un Descrição complementar: vassoura jardinagem, tipo regulável, material cerdas aço sae 1070, Características adicionais comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas 22 un	Peça	24	38,00	912,00

Validade do orçamento: R$: 10.519,80

30 dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Congonhinhas, 30 de março de 2022.

05.686.462/0001-28
AMILTON MADOENHO
Avenida Manoel Ribas, 318
Centro Cep 86.320-000
Congonhinhas Paraná

Assinatura Carimbo/CNPJ

CIP-Brasil. Catalogação-na-publicação
Câmara Brasileira do Livro, SP

Avenida Manoel Ribas, 313
Centro CEP 86.320-000
Cambará Paraná

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- Equipamentos

Pesquisa realizada entre 25/03/2022 14:35:28 e 31/03/2022 15:00:30

Relatório gerado no dia 31/03/2022 15:15:35 (IP: 177.105.175.114)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) Avental de soldador, material: raspa e couro, comprimento: 1,20 MT, LARGURA 0,70 CM	2	24 Unidades	R$ 43,22 (un)	R$ 1.037,28
2) Enxada	2	12 Unidades	R$ 36,92 (un)	R$ 443,04
3) Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor:laranja, aplicação:roçadeira costal Motorizada	3	6 Rolos	R$ 153,17 (un)	R$ 919,02
4) Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos	3	10 Unidades	R$ 30,20 (un)	R$ 302,00
5) luva borracha	2	380 Pares	R$ 9,36 (un)	R$ 3.556,80
6) Óculos de Proteção	2	12 Unidades	R$ 7,08 (un)	R$ 84,96
7) Pá, material cabo: aplicação: construção civil,, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290x250 mm, comprimento cabo: 1,30 m.	3	10 Unidades	R$ 49,63 (un)	R$ 496,30
8) Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45x0,40x0,44 m. CATMAT: 265264	3	12 Pares	R$ 35,97 (un)	R$ 431,64
9) Protetor auricular	3	12 Unidades	R$ 24,31 (un)	R$ 291,72
10) Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de madeira de 120 cm, olho de 23 mm de diâmetro.	1	12 Unidades	R$ 35,97 (un)	R$ 431,64
11) Saco plástico 100l, cor: preta, nº14 reforçado, 75 x 105cm	3	100 Fardos	R$ 72,99 (un)	R$ 7.299,00
12) Vassoura jardinagem, tipo: regulável	3	24 Unidades	R$ 30,08 (un)	R$ 721,92
13) Protetor Solar 60	3	120 Frascos-Ampolas	R$ 37,53 (un)	R$ 4.503,60

Valor Global: R$ 20.518,92

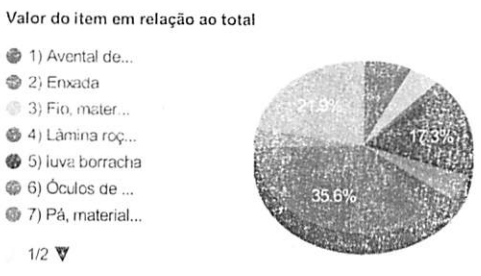

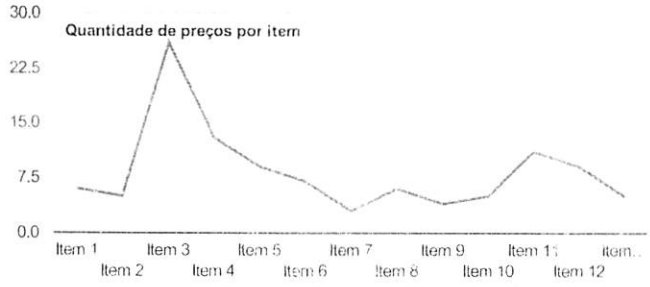

Detalhamento dos Itens

Item 1: Avental de soldador, material: raspa e couro, comprimento: 1,20 MT, LARGURA 0,70 CM

Preço Estimado: R$ 43,22 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 43,22

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Avental de soldador, material: raspa e couro, comprimento: 1,20 MT, LARGURA 0,70 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 44,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais

Objeto: Aquisição de insumos destinados a Divisão de Armamentos do Departamento Industrial, onde se faz necessária uma rotina de manutenção e reparo dos armamentos da Marinha do Brasil.

Descrição: **Avental de soldador** - Material: Raspa De Couro 0, Comprimento: 1,20 NaN, Largura: 0,70 NaN, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste 0,

CatMat: **440995** - AVENTAL DE SOLDADOR

Data: 31/01/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:731040
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.566.765/0001-06 * VENCEDOR *	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 44,00

Marca: ZANEL
Fabricante: ZANEL
Modelo: AVENTAL RASPA 1,20X0,60
Descrição: AVENTAL DE RASPA – AVENTAL | MODELO: FRONTAL | MATERIAL: RASPA | COR: CINZA | FORRO: SEM FORRO | EMENDA: SEM EMENDA | FECHAMENTO: TIRAS/ELASTICO | TAMANHO: 1,20X0,60M | LOGO: S/ LOGO | MODELO/MARCA REFERÊNCIA: ZANEL| REF: AV-12060SE | CA 13989 SIMILAR OU SUPERIOR -- OFERTADO AVENTAL RASPA 1,20X0,60 CA 13989

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	PC SAMUEL SABATINI, 226	(11) 2381-6263	comercial@crhequipamentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 42,44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM

Objeto: Aquisição de material para Manutenção de áreas verdes do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

Descrição: **Avental de soldador** - Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste

CatMat: **440995** - AVENTAL DE SOLDADOR

Data: 09/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:160137
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/12/2021 15:25
Homologação: 21/12/2021 13:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.214.268/0001-87 * VENCEDOR *	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 42,44

Marca: ALSEG
Fabricante: ALSEG
Modelo: video descricao
Descrição: Avental de segurança, confeccionado em raspa de couro, tiras no descoço e na cintura em raspa presas por fivelas metálicas para ajuste, tamanho mínimo 1,20 x 0,70 m.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
AM	Tabatinga	AV AMIZADE, 1116	João Gualberto C. Martins	(92) 8127-2573	casamartins@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R$ 42,50

Marca: LUVEQ
Fabricante: LUVEQ
Modelo: UNICO
Descrição: Avental de segurança, confeccionado em raspa de couro, tiras no pescoço e na cintura em raspa presas por fivelas metálicas para ajuste, tamanho mínimo 1,20 x 0,70 m. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Entrega: 30 (trinta) dias corridos;Endereço: Conforme Edital;Declaração: Declaramos que os ma teriais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, en cargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	AV AMAZONAS, 1440	(31) 3654-3926	cbepi@cbepi.com.br

19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 50,00

Marca: ZANEL
Fabricante: ZANEL
Modelo: ZANEL
Descrição: Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R LILAS, 145	(24) 3212-2136	vendasmares@outlook.com

18.158.411/0001-75	HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	R$ 114,98

Marca: vonder-sm
Fabricante: vonder-sm
Modelo: unidade
Descrição: Avental de segurança, confeccionado em raspa de couro, tiras no pescoço e na cintura em raspa presas por fivelas metálicas para ajuste, tamanho mínimo 1,20 x 0,70 m.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R PORTO ALEGRE, 107	Antonio Carlos	(75) 3021-2062	helo.licitacao@yahoo.com.br

10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 116,03

Marca: MARTINS
Fabricante: MARTINS
Modelo: MARTINS
Descrição: Avental de segurança, confeccionado em raspa de couro, tiras no pescoço e na cintura em raspa presas por fivelas metálicas para ajuste, tamanho mínimo 1,20 x 0,70 m.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV 01 C BRANCO I, 32	TIAGO	(92) 3636-4105	tag.tintas@gmail.com

Item 2: Enxada

Preço Estimado: R$ 36,92 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 36,92**

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Enxada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 38,86

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Uruçuca

Objeto: Aquisição de utensílios e ferramentas agropecuárias, equipamentos e materiais de inseminação artificial para serem utilizados nas Unidades Educativas de Campo e atender às aulas práticas dos cursos técnicos presentes no IF Baiano campus Uruçuca..

Descrição: Enxada - Material: Aço Alto Carbono 1070 0, Comprimento Cabo: 180 NaN, Largura: 30 NaN, Material Cabo: Madeira 0,

CatMat: 436575 - ENXADA

Data: 03/02/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:154617
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.220.447/0001-58 * VENCEDOR *	BC AGRO COMERCIO EIRELI	R$ 38,86

Marca: Pandolfo
Fabricante: Pandolfo
Modelo: Pandolfo
Descrição: ENXADA, CONFECCIONADA E, AÇO DE ALTO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM 30CM DE LARGURA, CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE COM 1,8CM, AFIAÇÃO AUTOMATIZADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ROD BR 470, 5350	(47) 3522-2278/ (47) 3531-4902	financeiro@bentecsementes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 34,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais – Gerais. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas..

Descrição: ENXADA - ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30, ALTURA 18, PESO 1, TIPO ESTAMPADO(ACHATADO), MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150

CatMat: 246966 - ENXADA

Data: 02/02/2022 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:742050
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R$ 34,99

Marca: Pandolfo
Fabricante: Pandolfo
Modelo: Pandolfo
Descrição: ENXADÃO, forjado, dimensões aprox. 28x14cm, material aço carbono, cabo de madeira, comprimento aprox. 150cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

21.500.755/0001-25	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 35,00

Marca: paraboni
Fabricante: paraboni
Modelo: 100259
Descrição: ENXADÃO, forjado, dimensões aprox. 28xl4cm, material aço carbono, cabo de madeira, comprimento aprox. 150cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FERNANDO MARTINI, 28	Marcelo Alaite Chaves	(19) 2116-0635	gama@gamamaquinas.com.br

35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R$ 37,81

Marca: Collins
Fabricante: Collins
Modelo: c/cb
Descrição: ENXADÃO , FORJADO, DIMENSÃO APROX. 28 x 14 CM. MATERIAL AÇO CARBONO, CABO DE MAEIRA, COMPRIMENTO CABO 150 CM, CONFORME NBR 6413

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R$ 42,31

Marca: MAX
Fabricante: MAX
Modelo: MAX
Descrição: "ENXADÃO, forjado, dimensões aprox. 28xl4cm, material aço carbono, cabo de madeira, comprimento aprox. 150cm."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	Mário César Moya Martinez	(11) 2501-5026	fergavi@terra.com.br

Item 3: Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor:laranja, aplicação:roçadeira costal Motorizada

Preço Estimado: R$ 153,17 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 153,17**

Quantidade	Descrição	Observação
6 Rolos	Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor:laranja, aplicação:roçadeira costal Motorizada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 151,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Serviços Urbanos.
Descrição: Fio - Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Cor: Laranja , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada

Data: 11/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:984683
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Rolo 200 M
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R$ 151,50

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo: Kala
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

33.618.396/0001-94 FABRICIO RACHADEL COSTA — R$ 151,64

Marca: POWERMAX
Fabricante: POWERMAX
Modelo: 3mm Redondo
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 241	(48) 9668-4211	frclicitacoes@gmail.com

42.519.684/0001-82 MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA — R$ 172,00

Marca: CATEDRAL
Fabricante: CATEDRAL
Modelo: BOBINA
Descrição: Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Cor: Laranja , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AV JOSE PUCCINELLI, 110	(19) 3888-2279/ (19) 9722-6960	marcone@grupmca.com.br

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI — R$ 174,72

Marca: PM
Fabricante: PM
Modelo: UNIDADE/Rolo 200 M
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R JOVINO TRISTAO, 11	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

08.402.260/0001-03 RENTEQ COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 177,50

Marca: CCM DO BRASIL
Fabricante: CCM DO BRASIL
Modelo: 3MM
Descrição: Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Cor: Laranja , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R IRENO MARCHESINI, 525	(41) 3024-8146	rrp@rrpcontabilidade.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.469.680/0001-60 COMERCIAL LARIUCCI LTDA R$ 177,50

Marca: EKILON
Fabricante: EKILON
Modelo: EKILON
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Endereço:

14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA R$ 189,86

Marca: POWER MAX
Fabricante: POWER MAX
Modelo: POWER MAX
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	Mário César Moya Martinez	(11) 2501-5026	fergavi@terra.com.br

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA R$ 190,00

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo: Nakashi
Descrição: Bobina de fio de nylon para roçadeira (3mm, redondo, 200m)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	R JACOB GUBAUA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688/ (41) 3047-6688	alexandre@sanigran.com.br

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 222,03

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo: nakashi
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

37.087.255/0001-43 MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 R$ 222,03

Marca: PM
Fabricante: PM
Modelo: PM 016
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	CAM F - XVIII (FEIRA X), 21	(75) 8322-1552	licitacoesrealiza@gmail.com

97.541.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES R$ 230,42

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: STIHL
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Abelardo Luz	R PADRE JOAO SMEDT, 1401	(49) 3445-5978	grm.vendas@hotmail.com

64.317.761/0001-54 CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI R$ 230,56

Marca: FUZIL
Fabricante: FUZIL
Modelo: CONFORME PROPOSTA
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Monte Alegre de Minas	AV 16 DE SETEMBRO, 17	(34) 3283-1907/ (34) 3263-1846	escritoriojupiter@com4.com.br

86.672.029/0001-35 WESI COMERCIAL LTDA R$ 270,89

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: REDONDO 230MT
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV PROFESSORA MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA, 3500	(34) 3236-6011	fenix@fenixcontabil.com.br

34.246.709/0001-93 VERSSERV VENDASONLINE EIRELI R$ 272,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VULCANEQUIPAMENTOS
Fabricante: VULCANEQUIPAMENTOS
Modelo: 3MM 200 METROS
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto Belo	RUA ARTUR GUERREIRO, 227	(47) 9189-2526	douglasleme.ss@gmail.com

06.885.428/0001-45 ARMS FIND COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSAIOS - IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA — R$ 272,50

Marca: NAGANO
Fabricante: NAGANO
Modelo: NAGANO
Descrição: Bobina de fio de nylon quadrado 3,0 mm 2kg para roçadeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R CARAVELAS, 144	Eldimar Martins	(92) 3212-5141	armsfind@armsfind.com.br

24.067.409/0001-93 JUSCILEI MARCELO MUMBACH — R$ 272,63

Marca: TOYAMA
Fabricante: TOYAMA
Modelo: BOBINA FIO
Descrição: Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Cor: Laranja , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	RUA JOSE AYRES DA SILVA, 238	(45) 9923-4946	marcelomumbach@yahoo.com.br

24.635.929/0001-55 ORIGINAL EQUIPAMENTOS E JARDINAGEM EIRELI — R$ 320,00

Marca: MASTERLINE
Fabricante: MASTERLINE
Modelo: 3mm
Descrição: Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Cor: Laranja , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV ABILIO MACHADO, 607	(31) 3504-9455	assistencia@originalautomotivos.com.br

34.678.404/0001-50 EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI — R$ 350,00

Marca: SPIN
Fabricante: SPIN
Modelo: REDONDO 3MM
Descrição: BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA (3MM, REDONDO, 200M) MARCA/MODELO SPIN REDONDO 3MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 2594	(11) 2391-6222/ (11) 9960-2337	diretoria@exitoeletro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 160,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição dos insumos de oficinas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:.

Descrição: Fio - Fio, material: nylon, bitola: 3 mm, aplicação: roçadeira costal motorizada

CatMat: 438123 - FIO

Data: 03/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202021 / UASG 160157
Lote/Item: /204
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Rolo 200,00 M
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.519.684/0001-82 MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA — R$ 160,00
* VENCEDOR *

Marca: CATEDRAL
Fabricante: CATEDRAL
Modelo: NYLON 3MM
Descrição: Fio, material: nylon, bitola: 3 mm, aplicação: roçadeira costal motorizada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AV JOSE PUCCINELLI, 110	(19) 3888-2279/ (19) 9722-6950	marcone@groupmca.com.br

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R$ 186,27

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo: nakashi
Descrição: Fio, material: nylon, bitola: 3 mm, aplicação: roçadeira costal motorizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

97.541.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES R$ 186,28

Marca: STIHL
Fabricante: STIHL
Modelo: STIHL
Descrição: Fio, material: nylon, bitola: 3 mm, aplicação: roçadeira costal motorizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Abelardo Luz	R PADRE JOAO SMEDT, 1401	(49) 3445-5978	grm.vendas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 148,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente e Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:.

Descrição: Fio - Fio, material: nylon, bitola: 3 mm, aplicação: roçadeira costal motorizada

CatMat: 438123 - FIO

Data: 14/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 82021 / UASG 160008
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 182
Unidade: Rolo 200,00 M
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.519.684/0001-82 MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA R$ 148,00
* VENCEDOR *

Marca: CATEDRAL
Fabricante: CATEDRAL
Modelo: BOBINA
Descrição: Fio, material: nylon, bitola: 3 mm, aplicação: roçadeira costal motorizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AV JOSE PUCCINELLI, 110	(19) 3888-2279/ (19) 9722-6950	marcone@groupmca.com.br

13.395.341/0001-55 ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS R$ 164,29

Marca: Rocast
Fabricante: Rocast
Modelo: 3100012 / Rocast
Descrição: Fio em nylon para roçadeira costal motorizada, bitola 3, cor laranja.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	R CORONEL FRANCISCO SCHMIDT, 2463	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com

03.481.445/0001-29 MN LOPES BATISTA E CIA LTDA R$ 175,00

Marca: LUANJO
Fabricante: LUANJO
Modelo: LUANJO
Descrição: Fio, material: nylon, bitola: 3 mm, aplicação: roçadeira costal motorizada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DONA OTILIA, 498	(92) 3672-2402	agadelha6@hotmail.com

36.181.473/0001-80 BIDDEN COMERCIAL LTDA R$ 175,21

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo: Nakashi
Descrição: Fio em nylon para roçadeira costal motorizada, bitola 3, cor laranja.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763	(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036	contato@biddencomercial.com.br

37.087.255/0001-43 MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572 R$ 200,00

Marca: POWERMAX
Fabricante: POWERMAX
Modelo: POWERMAX
Descrição: Fio em nylon para roçadeira costal motorizada, bitola 3, cor laranja

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	CAM F - XVIII (FEIRA X), 21	(75) 8322-1552	licitacoesrealiza@gmail.com

Item 4: Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos

Preço Estimado: R$ 30,20 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 30,20

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 28,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básico de construção, materiais elétrico predial, materiais de pintura, tubos e conexões hidrossanitários e ferramentas destinados a manutenção e reparos de prédios e vias públicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo, deste município de Colares.
Descrição: Lâmina roçadeira - Lâmina roçadeira, material: aço inoxidável, quantidade pontas: 2 un, aplicação: grama densa e pequenos arbustos
CatMat: 259208 - LÂMINA ROÇADEIRA

Data: 18/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:980451
Lote/Item: /195
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 16:45
Homologação: 29/10/2021 11:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.254.778/0001-05 * VENCEDOR *	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R$ 28,80

Marca: COLLINS
Fabricante: COLLINS
Modelo: COLLINS
Descrição: Lamina 2 pontas para roçadeira búfalo 30 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	R HERNANI LAMEIRA, 1104	(91) 8628-5586	jcprado2015@gmail.com

19.853.412/0001-00 CONSTRUCENTER SERVICOS & COMERCIO LTDA. R$ 30,00

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo: LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA BÚFALO 30 MM
Descrição: LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA BÚFALO 30 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Caetano de Odivelas	AV MAGALHAES BARATA, 205	(91) 9916-9876	valdoenefs@gmail.com

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 37,02

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: rocast
Fabricante: rocast
Modelo: rocast
Descrição: Lamina 2 pontas para roçadeira búfalo 30 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

04.510.069/0001-16 COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA R$ 44,27

Marca: TERRA
Fabricante: TERRA
Modelo: búfalo 30 mm
Descrição: Lamina 2 pontas para roçadeira búfalo 30 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TR JOSE PIO, 545	Vera Lucia Rodrigues de Araújo	(91) 3204-2602	comatel@comatel.com.br

23.188.924/0001-69 R&T MULTI SERVICOS EIRELI R$ 44,27

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: NACIONAL
Descrição: Lamina 2 pontas para roçadeira búfalo 30 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R O DE ALMEIDA, 207	(91) 8408-3908	retmultiservicos@ctlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 28,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básico de construção, materiais elétrico predial, materiais de pintura, tubos e conexões hidrossanitários e ferramentas destinados a manutenção e reparos de prédios e vias públicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo, deste município de Colares.
Descrição: Lâmina roçadeira - Lâmina roçadeira, material: aço inoxidável, quantidade pontas: 2 un, aplicação: grama densa e pequenos arbustos
CatMat: 259208 - LÂMINA ROÇADEIRA

Data: 18/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:980451
Lote/Item: /196
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 16:45
Homologação: 29/10/2021 11:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.254.778/0001-05 J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI R$ 28,80
* VENCEDOR *

Marca: COLLINS
Fabricante: COLLINS
Modelo: COLLINS
Descrição: Lamina 2 pontas para roçadeira Stihl 30 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	R HERNANI LAMEIRA, 1104	(91) 8828-5586	jcprado2015@gmail.com

19.853.412/0001-00 CONSTRUCENTER SERVICOS & COMERCIO LTDA. R$ 30,00

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo: LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA STIHL 30 MM
Descrição: LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA STIHL 30 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Caetano de Odivelas	AV MAGALHAES BARATA, 286	(91) 9916-9876	valdoenefs@gmail.com

23.188.924/0001-69 R&T MULTI SERVICOS EIRELI R$ 32,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: NACIONAL
Descrição: Lâmina 2 pontas para roçadeira Stihl 30 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R O DE ALMEIDA, 207	(91) 8408-3908	retmultiservicos@otlook.com.br

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 37,61

Marca: rocast
Fabricante: rocast
Modelo: rocast
Descrição: Lamina 2 pontas para roçadeira Stihl 30 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

04.510.069/0001-16 COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA R$ 38,56

Marca: TERRA
Fabricante: TERRA
Modelo: Stihl 30 mm
Descrição: Lamina 2 pontas para roçadeira Stihl 30 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TR JOSE PIO, 545	Vera Lucia Rodrigues de Araújo	(91) 3204-2602	comatel@comatel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 33,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição para limpeza pública..
Descrição: Lâmina roçadeira - Lâmina roçadeira, material: aço inoxidável, quantidade pontas: 3 un, aplicação: grama densa e pequenos arbustos
CatMat: 224857 - LÂMINA ROÇADEIRA

Data: 10/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:980277
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/08/2021 14:55
Homologação: 09/09/2021 14:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.692.154/0001-17 JULYO COMERCIAL EIRELI R$ 33,00
* VENCEDOR *

Marca: OK BRASIL
Fabricante: OK BRASIL
Modelo: 3 PONTAS
Descrição: lâmina roçadeira; material: aço inoxidável; quantidade pontas: 3 unidades; aplicação: grama densa e pequenos arbustos. Produto de 1ª qualidade. P razo de validade: produto sem prazo de validade. Garantia: garantia mínima de 3 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de ent ega. Regras para recebimento: produto sujeito a verificação no ato da entrega. Código CATMAT 224857

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA CONSTANTINOPLA, 9	(92) 8422-9919	julyocomercial@gmail.com

37.134.626/0001-09 MARLON GRIJO DE LIMA 00555008207 R$ 34,00

Marca: CONF. TERMO DE REF.
Fabricante: CONF. TERMO DE REF.
Modelo: UND
Descrição: Lâmina roçadeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R QUATRO ESTACOES, 185	(92) 9415-1305	grijoservicos@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.087.255/0001-43	MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572	R$ 100,00

Marca: POWERMAX
Fabricante: POWERMAX
Modelo: POWERMAX
Descrição: Lâmina faca 3 pontas - FS220 330 x 20mm (3/4) Especificaçãc da peça: lâmina roçadeira; material: aço inoxidável; quantidade pontas: 3 unidades; aplicação: grama densa e pequenos arbustos. Produto de 1ª qualidade. Prazo de validade. produto sem prazo de validade. Garantia: garantia mínima de 3 mese s contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Regras para recebimento: produto sujeito a verificação,no ato da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	CAM F - XVIII (FEIRA X), 21	(75) 8322-1552	licitacoesrealiza@gmail.com

Item 5: luva borracha

Preço Estimado: R$ 9,36 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,70

Quantidade	Descrição	Observação
380 Pares	luva borracha, material borracha nitrílica, tamanho grande, características adicionais palma antiderrapante, interior em algodão flo cado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Prefeitura Militar da Zona Sul

Objeto: Aquisição de material de obra.

Descrição: Luva Segurança - Luva Segurança Material: 100% Borracha Nitrílica , Modelo: Bainha Proteção Punho, Sem Talco Ou Amido , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Cor: Preta , Forma: Anatômica , Tipo: Descartável , Tamanho: M ,

CatMat: 451548 - LUVA SEGURANÇA

Data: 08/02/2022 09:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 52022 / UASG 160263
Lote / Item: 132
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2022 13:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: PAR
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.395.341/0001-55 * VENCEDOR *	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	R$ 9,70

Marca: Proteplus
Fabricante: Proteplus
Modelo: 290.000x / PPM 05
Descrição: Luva borracha Vulcanizada tipo (PRO600) para Proteção em Uso Geral tamanhos P/M/G - CA 36926

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	R CORÔNEL FRANCISCO SCHMIDT, 2463	(16) 3041-1553	comercial@ejpmedservice.com

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R$ 11,00

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo: Worker
Descrição: Luva borracha Vulcanizada tipo (PRO600) para Proteção em Uso Geral tamanhos P/M/G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

15.658.667/0001-53	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 19,24

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GUEPAR
Fabricante: GUEPAR
Modelo: Ref. P/M/G
Descrição: Luva borracha Vulcanizada tipo (PRO600) para Proteção em Uso Geral tamanhos P/M/G. Marca/Fabricante: GUEPAR. Modelo/Versão: Ref. P/M/G. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias. Prazo de entrega dos bens é de 15 (Quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Procedência Nacional, Garantia do produto: 12 (doze) meses. Validade da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 05443	Carlos Alberto Fernandes Correia	(21) 2401-5624	realcenter.net@uol.com.br

21.700.723/0001-73 NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 19,24

Marca: SOFT
Fabricante: SOFT
Modelo: Bainha Proteção Punho, Sem Talco Ou Amido
Descrição: Luva Segurança Material: 100% Borracha Nitrílica , Modelo: Bainha Proteção Punho, Sem Talco Ou Amido , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Cor: Preta , Forma: Anatômica , Tipo: Descartável , Tamanho: M , Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre as despesas da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos, inclusive frete.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R CARLOS MAXIMIANO, 290	(21) 3811-6485	nasmello@hotmail.com

15.328.247/0001-09 B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA R$ 29,24

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: LUVA
Descrição: Luva borracha vulcanizada tipo (pro600) para proteção em uso geral tamanhos p/m/g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R SAO LUIZ, 67	(43) 3037-6078	maxepi@hotmail.com

44.444.374/0001-71 TREEBUY LTDA R$ 40,00

Marca: Volk
Fabricante: Volk
Modelo: Luva
Descrição: Luva borracha Vulcanizado tipo (PRO600) para Proteção em Uso Geral tamanhos P/M/G Luva Segurança Material: 100% Borracha Nitrílica, Modelo: Bainha Proteção Punho, Sem Talco Ou Amido, Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Cor: Preta , Forma: Anatômica , Tipo: Descartável , Tamanho: M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA, 436	(31) 8280-2535	celoypeixoto@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 9,03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Material de Proteção e Segurança Individual (EPI) e Proteção Coletiva.

Descrição: **Luva borracha** - Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado

CatMat: **355687** - LUVA BORRACHA, BORRACHA NITRÍLICA, GRANDE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO

Data: 28/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892021 / UASG:120016
Lote/Item: /135
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Par
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.329.901/0001-52 * VENCEDOR *	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 9,03

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: 106501803
Descrição: PAR DE LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; ACABAMENTO INTERNO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, COM 32 CM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ESPESSURA NO TAMANHO G.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquaruçu do Sul	R DO COMERCIO, 355	Gilgia Perini	(55) 3739-1017	licitacao@mgsbrasil.com.br

13.889.622/0001-64 MOMILLI COMERCIAL LTDA R$ 13,00

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo: PAR DE LUVA DE SEGURANÇA
Descrição: PAR DE LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; ACABAMENTO INTERNO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, FAC E PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, COM 32 CM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ESPESSURA NO TAMANHO G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R SAUDADES DA QUERENCIA, 165	(12) 3203-3400	meri.comercial@contabilnetsjc.com.br

04.673.210/0001-00 CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI R$ 16,02

Marca: KALIPSO
Fabricante: KALIPSO
Modelo: KALIPSO
Descrição: Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038	MARCELO	(81) 99497-0792	publico@case.adm.br

Item 6: Óculos de Proteção

Preço Estimado: R$ 7,08 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7,08

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Óculos de Proteção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 8,90

Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
Objeto: Aquisição de material de EPI para o grupo de obras.
Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO - ÓCULOS PROTEÇÃO NOME: ÓCULOS PROTEÇÃO
CatMat: 151039 - ÓCULOS PROTEÇÃO

Data: 01/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022 / UASG 791180
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.643.117/0001-44 * VENCEDOR *	IRMAOS ANDRADE DA ALDEIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,90

Marca: PRO SAFETY
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO NOME: ÓCULOS PROTEÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Pedro da Aldeia	EST DOS PASSAGEIROS, 1555	(24) 2625-0457

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 5,25

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Parque Regional de Manutenção/7

Objeto: Aquisição de insumos de pintura, insumos do processo de fosfatização, anodização e equipamentos de proteção individual (EPI)

Descrição: **Óculos Proteção** - Óculos De Segurança (Lente Incolor): Antirrisco E Anti-Embaçante, Com Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Na Cor Incolor, Ponte E Apoio Nasal Injetados Do Mesmo Material. Hastes Tipo Espátula Confeccionadas Do Mesmo Material Do Visor E Fixadas Por Meio De Parafusos Metálicos. Aprovado Para: Proteção Dos Olhos Do Usuário Contra Impactos De Partículas Volantes; Contra Raio Ultravioleta (U6), Não Sendo Destinados À Proteção Contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) E Soldagem E Processos Similares (W). Epi Aprovado Para A Resistência A Alto Impacto, Devendo Apresentar A Marcação "+" Segundo A Norma Técnica Ansi/Isea Z87.1-2015. Os Óculos Possuem Essa Marcação. Referência: Ca: 15.649, Igual Ou Superior Em Qualidade E Desempenho, Assim Como Certificado De Aprovação Válido.

CatMat: 151039 - ÓCULOS PROTEÇÃO

SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:112021 / UASG:160200
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.320.823/0001-22 * VENCEDOR *	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 5,25

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: INCOLOR
Descrição: Óculos De Segurança (Lente Incolor): Antirrisco E Anti-Embaçante, Com Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Na Cor Incolor, Ponte E Apoio Nasal Injetados Do Mesmo Material, Hastes Tipo Espátula Confeccionadas Do Mesmo Material Do Visor E Fixadas Por Meio De Parafusos Metálicos. Aprovado Para: Proteção Dos Olhos Do Usuário Contra Impactos De Partículas Volantes; Contra Raio Ultravioleta (U6), Não Sendo Destinados À Proteção Contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) E Soldagem E Processos Similares (W). Epi Aprovado Para A Resistência A Alto Impacto, Devendo Apresentar A Marcação "+" Segundo A Norma Técnica Ansi/Isea Z87.1-2015. Os Óculos Possuem Essa Marcação. Referência: Ca: 15.649, Igual Ou Superior Em Qualidade E Desempenho, Assim Como Certificado De Aprovação Válido. CA-34410

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI, 264	(41) 3237-8211	contato@extincom.com.br

39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 20,00

Marca: MOLD
Fabricante: MOLD
Modelo: OCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR - CA 28018
Descrição: Óculos De Segurança (Lente Incolor): Antirrisco E Anti-Embaçante, Com Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Na Cor Incolor, Ponte E Apoio Nasal Injetados Do Mesmo Material, Hastes Tipo Espátula Confeccionadas Do Mesmo Material Do Visor E Fixadas Por Meio De Parafusos Metálicos. Aprovado Para: Proteção Dos Olhos Do Usuário Contra Impactos De Partículas Volantes; Contra Raio Ultravioleta (U6), Não Sendo Destinados À Proteção Contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) E Soldagem E Processos Similares (W). Epi Aprovado Para A Resistência A Alto Impacto, Devendo Apresentar A Marcação "+" Segundo A Norma Técnica Ansi/Isea Z87.1-2015. Os Óculos Possuem Essa Marcação. Referência: Ca: 15.649, Igual Ou Superior Em Qualidade E Desempenho, Assim Como Certificado De Aprovação Válido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	(31) 8677-9407	souzateccomercial@gmail.com

42.202.943/0001-47	ANDERA! COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 25,00

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: "Oculos De Segurança (Lente Incolor): Antirrisco E Anti-Embaçante, Com Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Na Cor Incolor, Ponte E Apoio Nasal Injetados Do Mesmo Material, Hastes Tipo Espátula Confeccionadas Do Mesmo Material Do Visor E Fixadas Por Meio De Parafusos Metálicos. Aprovado Para: Proteção Dos Olhos Do Usuário Contra Impactos De Partículas Volantes; Contra Raio Ultravioleta (U6), Não Sendo Destinados À Proteção Contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) E Soldagem E Processos Similares (W). Epi Aprovado Para A Resistência A Alto Impacto, Devendo Apresentar A Marcação "+" Segundo A Norma Técnica Ansi/Isea Z87.1-2015. Os Óculos Possuem Essa Marcação. Referência: Ca: 15.649, Igual Ou Superior Em Qualidade E Desempenho, Assim Como Certificado De Aprovação Válido."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 287	(31) 9849-7247 / (81) 8870-4048 / (31) 9849-7247	melolimeira@gmail.com

19.299.794/0001-54	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 30,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: Óculos De Segurança (Lente Incolor): Antirrisco E Anti-Embaçante, Com Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Na Cor Incolor, Ponte E Apoio Nasal Injetados Do Mesmo Material, Hastes Tipo Espátula Confeccionadas Do Mesmo Material Do Visor E Fixadas Por Meio De Para fusos Metálicos. Aprovado Para: Proteção Dos Olhos Do Usuário Contra Impactos De Partículas Volantes; Contra Raio Ultravioleta (U6), Não Sendo Destinados À Proteção Contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) E Soldagem E Processos Similares (W). Epi Aprovado Para A Resistência A Alto Impacto, Devendo Apresentar A Marcação "+" Segundo A Norma Técnica Ansi/Isea Z87.1-2015. Os Óculos Possuem Essa Marcação. Referência: Ca: 15.649, Igual Ou Superior Em Qualidade E Desempenho, Assim Como Certificado De Aprovação Válido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3224-1905	capitaldaconstrucao@hotmail.com

44.444.374/0001-71 TREEBUY LTDA R$ 38,00

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: Oculos Lente Incolor
Descrição: Óculos De Segurança (Lente Incolor): Antirrisco E Antiembaçante, Com Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Na Cor Incolor, Ponte E Apoio Nasal Injetados Do Mesmo Material, Hastes Tipo Espátula Confeccionadas Do Mesmo Material Do Visor E Fixadas Por Meio De Para fusos Metálicos. Aprovado Para: Proteção Dos Olhos Do Usuário Contra Impactos De Partículas Volantes; Contra Raio Ultravioleta (U6), Não Sendo Destinados À Proteção Contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) E Soldagem E Processos Similares (W). Epi Aprovado Para A Resistência A Alto Impacto, Devendo Apresentar A Marcação "+" Segundo A Norma Técnica Ansi/Isea Z87.1-2015. Os Óculos Possuem Essa Marcação. Referência: Ca: 15.649, Igual Ou Superior Em Qualidade E Desempenho, Assim Como Certificado De Aprovação Válido

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA, 436	(31) 8280-2536	celoypeixoto@gmail.com

31.411.095/0001-60 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R$ 45,00

Marca: DELTA PLUS
Fabricante: DELTA PLUS
Modelo: UNICO
Descrição: Óculos De Segurança (Lente Incolor): Antirrisco E Anti-Embaçante, Com Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Na Cor Incolor, Ponte E Apoio Nasal Injetados Do Mesmo Material, Hastes Tipo Espátula Confeccionadas Do Mesmo Material Do Visor E Fixadas Por Meio De Para fusos Metálicos. Aprovado Para: Proteção Dos Olhos Do Usuário Contra Impactos De Partículas Volantes; Contra RaioUltravioleta (U6), Não Sendo Destinados À Proteção Contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) E Soldagem E Processos Similares (W). Epi Aprovado Para A Resistência A Alto Impacto, DevendoApresentar A Marcação "+" Segundo A Norma Técnica Ansi/Isea Z87.1-2015. Os Óculos Possuem Essa Marcação. Referência: Ca: 15.649, Igual Ou Superior Em Qualidade E Desempenho, Assim Como Certificado De Aprovação Válido. Validade da proposta:60 (sessenta) dias; Entrega: 30 (trinta) dias; Endereço: Conforme Edital. Declaração: Declarámos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

Item 7: Pá, material cabo: aplicação: construção civil,, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290x250 mm, comprimento cabo: 1,30 m.

Preço Estimado: R$ 49,53 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 49,53

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Pá, material cabo: aplicação: construção civil,, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290x250 mm, comprimento cabo: 1,30 m.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 46,99

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO CEARÁ
INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL

Objeto: Aquisição de itens de consumo para uso em aulas práticas e atividades de pesquisas para o IFCE - Campus Sobral.

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2021 /...
UASG: 158317
...ote/Item: 12/...

Descrição: PÁ - PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30 M

CatMat: 249585 - PÁ

Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.158.982/0001-10 * VENCEDOR *	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA 60486936309	R$ 46,99

Marca: tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATOQUADRADA, TAMANHO 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Barra do Corda	AV REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891	(99) 8450-0320	pauloricardon19@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 48,94

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
MUSEU DO ÍNDIO
Objeto: Aquisição de material de manutenção e conservação - por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Descrição: Pá - Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m
CatMat: 249585 - PÁ

Data: 17/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132021 / UASG:194022
Lote/Item: /149
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.793.208/0001-85 * VENCEDOR *	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 49,94

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Pá Quadrada com Cabo de Madeira 120cm Natural. Dimensões Aproximadas do Produto: Peso (kg):1,650. Altura (cm):16,2. Profundidade (cm): 144. Largura (cm): 24,5. Material: Aço Carbono. Marca de Referência: TRAMONTINA ou superior

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAÍBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dffeiramentas@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 52,95

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Objeto: Aquisição produtos agropecuários.
Descrição: Pá - Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m
CatMat: 249585 - PÁ

Data: 06/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632021 / UASG:158149
Lote/Item: /412
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.793.208/0001-85 * VENCEDOR *	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 52,95

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Pá quadrada metálica com cabo de madeira de 130 cm, parte em metal medindo 28cm comprimento e 24cm de largura, com empunhadura plástic a. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de refloresta mento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/o u financie projetos sociais no território nacional;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

Item 8: Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45x0,40x0,44 m. CATMAT 265264

Preço Estimado: R$ 35,97 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 35,97**

Quantidade	Descrição	Observação
12 Pares	Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45x0,40x0,44 m. CATMAT: 265264	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 35,75

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Objeto: Registro de preço para eventual futura aquisição de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e Segurança, para servidores da Autarquia para um período estimado de 12 (doze) meses.
Descrição: Perneira - Perneira Material: Couro Sintetico , Aplicação: Epi - Equipamento De Proteção Individual , Comprimento: 40 CM, Tipo: Perneira Bota , Características Adicionais: Fechamento Com Velcro
CatMat: 447115 - PERNEIRA

Data: 15/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 32022 / UASG 926960
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2022 13:26
Homologação: 17/02/2022 14:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.504.417/0001-70 * VENCEDOR *	RP COMERCIAL LTDA	R$ 35,75

Marca: Sayro
Fabricante: Sayro
Modelo: CA 14750
Descrição: Perneira em couro sintético - confeccionada em material sintético, fechamento por costura de solda eletrônica e velcro, três talas frontais em aço. Comprimento frontal de 40 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DAS BROMELIAS, 1126	Tainara Soares	(47) 3283 6842	administrativo@rpcomercial.com.br

14.566.765/0001-05	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 36,00

Marca: RS PROTEÇÃO
Fabricante: RS PROTEÇÃO
Modelo: PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO 40 CM
Descrição: PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO - CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA E VELCR O, TRÊS TALAS FRONTAIS EM AÇO. COMPRIMENTO FRONTAL DE 40 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	PC SAMUEL SABATINI, 226	(11) 2381-6263	comercial@crhequipamentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 30,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, epi's, mudas, sementes, aviários e outros para a implementação de projetos de agropecuária nas comunidades ribeirinhas e rurais, assistidas pela secretaria municipal de agricultura do município de barcarena, estado do pará..
Descrição: Perneira - Perneira Material: 100% Poliester , Aplicação: Operador De Motosserra , Características Adicionais: Conforme Modelo
CatMat: 481611 - PERNEIRA, MATERIAL 100% POLIESTER APLICAÇÃO OPERADOR DE MOTOSSERRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:980425
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Par 2,00 UN
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.510.069/0001-16 * VENCEDOR *	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R$ 30,00

Marca: NEXUS
Fabricante: NEXUS
Modelo: NEXUS
Descrição: PERNEIRA DE SEGURANÇA, SINTÉTICA COM 3 TALAS E COM VELCRO, NA COR PRETA, TAMANHO ÚNICO, LARGURA 40 X 45CM, ALTURA 32 X 37 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TR JOSE PIO, 545	Vera Lucia Rodrigues de Araújo	(91) 3204-2602	comatel@comatel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 42,15

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA CAFÉ/BRASILIA/DF
Objeto: Aquisição de insumos agrícolas, reagentes e Materiais de Laboratório para a Embrapa Café.
Descrição: Perneira - Material: Soleta 0, Aplicação: Proteção Animais Peçonhentos 0, Comprimento: 35 NaN, Características Adicionais: Com Tiras Ajustáveis Por Fivelas 0,
CatMat: 450173 - PERNEIRA

Data: 21/12/2021 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:135097
Lote/Item: /126
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.235.133/0001-78 * VENCEDOR *	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 42,15

Marca: SAYRO
Fabricante: SAYRO
Modelo: PERNEIRA DE PROTEÇAO - CA 11410
Descrição: PERNEIRA, MATERIAL SOLETA, COMPRIMENTO 35 CM, APLICAÇÃO PROTEÇÃO ANIMAIS PEÇONHENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TIRAS AJUSTÁVEIS POR FIVELAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

11.156.457/0001-06	D RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 42,18

Marca: PRIME
Fabricante: PRIME
Modelo: PERNEIRA
Descrição: Perneira de proteção contra animais peçonhentos em serviços de campo (tamanho referente à numeração de sapato 38 ou calça 38) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio da Platina	R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, 70	(43) 3534-4994	escritoriocontrole@hotmail.com

11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 141,54

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEXUS
Fabricante: NEXUS
Modelo: UNIDADE
Descrição: Perneira de proteção contra animais peçonhentos em serviços de campo (tamanho referente à numeração de sapato 35 ou calça 38). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33	(35) 3821-1017	dany@navinet.com.br

Item 9, Protetor auricular

Preço Estimado: R$ 24,31 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 24,31

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Protetor auricular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 16,92

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Ladario

Objeto: Aquisição eventual de materiais para a manutenção dos sinais náuticos do Tramo Sul do rio Paraguai, na área de jurisdição do Comando do 6º Distrito Naval (COMO6DN)

Descrição: Protetor auricular - ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO MÍNIMO DE 24DB

CatMat: 38008 - PROTETOR AURICULAR

Data: 02/02/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:786810
Lote/Item: /46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.896.825/0001-50 * VENCEDOR *	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 16,92

Marca: PROSAFETY
Fabricante: PROSAFETY
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO MÍNIMO DE 24DB/ABAFADOR RUIDO PROSAFETY CONCHA WPS0100

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 72,80

Marca: PLAS
Fabricante: PLAS
Modelo: ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, NÍVEL DE REDUÇÃO D
Descrição: ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO MÍNIMO DE 24DB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Mineiros	R QUINZE, 47	(64) 3661-8299	totalseguranca@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 30,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Objeto: Aquisição de materiais de pronto uso para a equipe de parques e jardins

Data: 01/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 791180

Descrição: PROTETOR AURICULAR - PROTETOR AURICULAR, MATERIAL SILICONE, MATERIAL HASTE POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG
CatMat: 234413 - PROTETOR AURICULAR

Lote/item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.057.550/0001-14 * VENCEDOR *	MAQLAGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R$ 30,00

Marca: SEM MARCA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PROTETOR AURICULAR, MATERIAL SILICONE, MATERIAL HASTE POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Pedro da Aldeia	ROD AMARAL PEIXOTO KM 106, SN	(22) 2627-7309

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 26,00

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF
Objeto: Aquisição de EPIs, para atender as demandas da Fiscalização do trabalho.da SRTB/SE no exercício de 2021.
Descrição: PROTETOR AURICULAR - PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB
CatMat: 453744 - PROTETOR AURICULAR

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2021 / UASG: 170069
Lote/item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Par
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.547.233/0001-60 * VENCEDOR *	PROTECAO E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 26,00

Marca: Agena
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	AV COELHO E CAMPOS, 972	(79) 4004-1031

Item 10: Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de madeira de 120 cm, olho de 23 mm de diametro.

Preço Estimado: R$ 35,97 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 35,97

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de madeira de 120 cm, olho de 23 mm de diâmetro.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais — R$ 35,97

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Data: 30/12/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição De Material De Limpeza Para Atender A Demanda Das Diversas Secretárias Deste Municipio No Ano De 2022, Conforme Termo De Referência E Especificações..

Descrição: Rastelo - RASTELO - RASTELO 16 DENTES. RASTELO - ANCINHO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 2 MM DE ESPESSURA 16 DENTES, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. PADRÃO: TRAMONTINA PROFISSIONAL OU SUPERIOR.

CatMat: 69116 - RASTELO

Identificação: NºPregão:1112021 / UASG:982179
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/01/2022 16:33
Homologação: 24/01/2022 14:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.538.115/0001-86	ALDEMI VIEIRA DE SOUSA	R$ 11,20

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: RASTELO – RASTELO 16 DENTES. RASTELO – ANCINHO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 2 MM DE ESPESSURA, 16 DENTES, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. PADRÃO: TRAMONTINA PROFISSIONAL OU SUPERIOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R ANA PAULINA DA SILVA, 701	(83) 9678-7155/ (83) 9134-6319	vieiraaldemi@gmail.com

12.254.078/0001-11 * VENCEDOR *	LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R$ 11,24

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: RASTELO - RASTELO 16 DENTES. RASTELO - ANCINHO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 2 MM DE ESPESSURA, 16 DENTES, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. PADRÃO: TRAMONTINA PROFISSIONAL OU SUPERIOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R MANOEL HERCULANO DA CRUZ, 309	(83) 9803-1770	supremasaobento@hotmail.com

29.648.521/0001-31	GLEBSON MEDEIROS BARBOSA	R$ 35,97

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: RASTELO – RASTELO 16 DENTES. RASTELO – ANCINHO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 2 MM DE ESPESSURA, 16 DENTES, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. PADRÃO: TRAMONTINA PROFISSIONAL OU SUPERIOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R SERGIO SILVEIRA, 440	(83) 9938-5553	supermercadosertao2@yahoo.com

20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$ 54,75

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: RASTELO - RASTELO 16 DENTES. RASTELO ANCINHO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 2 MM DE ESPESSURA 16 DENTES. OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. PADRÃO: TRAMONTINA PROFISSIONAL OU SUPERIOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	R CORONEL GURGEL, 1311	HILTON	(84) 3061-0491	hilton_hcc@hotmail.com

03.816.134/0001-73	ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	R$ 85,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: UNIDADE
Descrição: RASTELO - RASTELO 16 DENTES. RASTELO - ANCINHO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 2 MM DE ESPESSURA, 16 DENTES, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM. PADRÃO: TRAMONTINA PROFISSIONAL OU SUPERIOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Eusébio	R EZEQUIEL CAMPINA, 751	(85) 3260-2479

Item 11: Saco plástico, 100l, cor: preta, nº14 reforçado, 75 x 105cm

Preço Estimado: R$ 72,99 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 72,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 Fardos	Saco plástico 100l, cor: preta, nº14 reforçado, 75 x 105cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 73,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Tapes/RS
Objeto: Aquisição de material de limpeza para os ESFS.
Descrição: Saco de lixo 100 Litros, pacote com 100 unidades, temanho 75cm x 105cm - Saco de lixo 100 Litros, pacote com 100 unidades, temanho 75cm x 105cm

Data: 09/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 852022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: tapes-portais.govcloud.com.br/FRONTMTB/index.asp?acao=4&item=2
Quantidade: 15
Unidade: FD
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.189.922/0001-30	MARCIO J. DALMOLIN & CIA LTDA	R$ 73,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sobradinho	AV FERNANDO FERRARI, 350	(51) 3742-1568/ (51) 3742-1568	escritoriozago@terra.com.br

33.135.936/0001-89 * VENCEDOR *	CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 73,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Taquara	R JOAO BAYER, 781	(51) 9816-4367	rodrigocruzclassea@gmail.com

07.057.083/0001-02	ALQUIMIS QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R$ 99,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	RUA ANTONIO LUIZ SPOILER, 90	(51) 3579-2300 / (51) 3472-3410	financeiro@alquimis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 74,59

Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário/MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Descrição: SACO PARA LIXO 100L, ABNT - 0,10 MICRAS - 75X105 - C/100 UNID. SACO PARA LIXO 100 LITROS ABNT. Espessura: 0,10 micras. Dimensões: 75x105 cm - SACO PARA LIXO 100L, ABNT - 0,10 MICRAS - 75X105 - C/100 UNID. SACO PARA LIXO 100 LITROS ABNT. Espessura: 0,10 micras. Dimensões: 75x105 cm

Data: 03/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1050
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_ladario
Quantidade: 2
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.596.082/0001-47 * VENCEDOR *	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 74,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	R FREI MARIANO,165	(67) 3231-6111	sportes@brturbo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 71,37

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: SACO PLASTICO - LIXO - SACO PRETO P/LIXO P7 (100L); CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DOS ANEXOS I E IV DO EDITAL.

Data: 27/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:394904
Lote/Item: 35/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/09/2021 13:50
Homologação: 29/09/2021 13:50
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 552
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.161.464/0001-97 * VENCEDOR *	ECO PLAST COMERCIO LTDA	R$ 71,37

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1-" SACO PRETO P/LIXO P7 (100L)saco preto para lixo p7, capacidade de100 litros, super resistente, sem odor, naoreciclavel, nas di mensoes minim as de 75cm de largura por 90 cm de altura. pacotecom 100 unidades."MARCA:PROPRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	EST DO JATOBA, 95	(31) 3356-6681	grupoecoplast01@gmail.com

IDELMA FERREIRA & CIA LTDA — R$ 71,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 35 - CONFORME DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DOS ANEXOS I E IV DO EDITAL

Endereço:

D. F. ASTOLPHO - EPP — R$ 75,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA:SILPLAS

Endereço:

FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI — R$ 75,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: SILPLAS

Endereço:

PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP — R$ 79,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Saco 100 lts - GIPLAST

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	ECOLOGY PAPER LTDA - ME	R$ 81,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: marca: silplas

Endereço:

	CAMPOS & BARTOLI MULTIFRAN LTDA.	R$ 84,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: - SACO PRETO P/LIXO P7 (100L)saco preto para lixo p7, capacidade de 100 litros, super resistente, sem odor, nao reciclavel, nas dimensoes minima sde 75 cm de largura por 90 cm de altura, pacote com 100 unidades MARCA:SILPLAS

Endereço:

Item 12: Vassoura jardinagem, tipo: regulável

Preço Estimado: R$ 30,08 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,08

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, Características adicionais: comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas:22 un Descrição complementar: vassoura jardinagem, tipo regulável, material cerdas aço sae 1070, Características adicionais comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas 22 un	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 23,25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
3ªCia/63ºBatalhão de Infantaria
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Descrição: Vassoura jardinagem - Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, características adicionais: comprimento cabo: 120 cm,cerdas redondas, quantidade lâminas: 22 un
CatMat: 417310 - VASSOURA JARDINAGEM

Data: 19/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregao:152021 / UASG:160517
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.138.326/0001-54 * VENCEDOR *	PABLO LUIS MARTINS	R$ 23,25

Marca: mister
Fabricante: mister
Modelo: p22
Descrição: Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, características adicionais: comprimento cabo: 120 cm,cerdas redondas, quantidade lâminas: 22 un

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	(48) 3357-3779	flexcontabilidade@gmail.com

11.759.140/0001-64	VALDIR JOSE PINTO LTDA				R$ 23,37

Marca: Varrebras
Fabricante: Varrebras
Modelo: xxxxxx
Descrição: Vassoura pet reciclado, cepa plástico de 22 cm, com cabo rosqueável de 1,30 m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTV SUL QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCOS 2/4 SALA 03B, 70	Marlise Pinto	(61) 8119-0865	insg_pfp@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 35,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Objeto: Aquisição de equipamentos e de lona para atender as Secretaria Municipal de Cultura e Defesa Civil.

Descrição: Vassoura Jardinagem - Vassoura Jardinagem Quantidade Lâminas: 22 UN, Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Tipo: Regulável , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas ,

Data: 06/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1712021 / UASG:985427
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/12/2021 15:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.132.034/0001-17 * VENCEDOR *	M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 35,00

Marca: VELORE
Fabricante: VELORE
Modelo: VELORE
Descrição: Vassoura metal jardinagem 22 arames em aço sae 1055 regulagem sistema borboleta de metal cabo de madeira 120 cm

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Paula Cândido	R JULIANO LUDGERO ALVES, 148	(32) 9973-4261	ma.vendas@yahoo.com

30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R$ 58,80

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Vassoura Jardinagem Quantidade Lâminas: 22 UN, Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Tipo: Regulável , Características Adicionais: Comprimento Cabo : 120 Cm/Cerdas Redondas , MARCA TRAMONTINA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BARAO DE COTEGIPE, 91	(71) 3033-0205	atendimento@baraodecotegipe.com.

03.311.769/0001-19	CASA DA AGRICULTURA LTDA	R$ 65,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Vassoura de aço p/ jardim - 7891117051992 - Vassoura metal jardinagem 22 arames em aço sae 1055 regulagem sistema borboleta de metal cabo de madeira 120 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Conselheiro Lafaiete	TR RIO BRANCO, 11	MARCOS	(31) 3761-1301	marcoaurelio@casagrill.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 32,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básico de construção, materiais elétrico predial, materiais de pintura, tubos e conexões hidrossanitários e terramentas destinados a manutenção e reparos de prédios e vias públicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo, deste município de Colares.

Descrição: Vassoura jardinagem - Vassoura jardinagem tipo fixa, altura: 44,50 cm, material cerdas: palha, tipo lâmina: metálica e chata, quantidade palha: 22 un, características adicionais: cabo regulável e largura 37,40cm

CatMat: 338761 - VASSOURA JARDINAGEM

Data: 18/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:980451
Lote/Item: /216
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 16:47
Homologação: 29/10/2021 11:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.853.412/0001-00 * VENCEDOR *	CONSTRUCENTER SERVICOS & COMERCIO LTDA.	R$ 32,00

Marca: famastil
Fabricante: famastil
Modelo: VASSOURA PARA JARDIM REGULÁVEL METÁLICA ARAME 22 D
Descrição: VASSOURA PARA JARDIM REGULÁVEL METÁLICA ARAME 22 DENTES COM CABO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Caetano de Odivelas	AV MAGALHAES BARATA, 286	(91) 9916-9876	valdoenefs@gmail.com

42.883.960/0001-97	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 33,00

Marca: PARABONI
Fabricante: PARABONI
Modelo: 100494
Descrição: Vassoura para Jardim Regulável Metálica Arame 22 Dentes com Cabo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MARGINAL DA BR 386, 547	(55) 9952-5037	vivi.andreatto@hotmail.com

23.188.924/0001-69	R&T MULTI SERVICOS EIRELI	R$ 42,33

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: NACIONAL
Descriçãc: Vassoura para Jardim Regulável Metálica Arame 22 Dentes com Cabo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R O DE ALMEIDA, 207	(91) 8408-3908	retmultiservicos@otlook.com.br

04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R$ 42,33

Marca: FAMASTIL
Fabricante: FAMASTIL
Modelo: 22 Dentes com Cabo
Descrição: Vassoura para Jardim Regulável Metálica Arame 22 Dentes com Cabo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TR JOSE PIO, 545	Vera Lucia Rodrigues de Araujo	(91) 3204-2602	comatel@comatel.com.br

Item 13: Protetor Solar 60

Preço Estimado: R$ 37,53 (un) | **Média dos Preços Obtidos: R$ 37,53**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Frascos-Ampolas	Protetor Solar 60	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 26,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Objeto: Equipamentos de proteção individual.
Descrição: Protetor Solar - Protetor Solar Forma Farmacêutica: Gel Creme , Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60
CatMat: 407620 - PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME

Data: 20/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:352021 / UASG:926224
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.495.092/0001-75 * VENCEDOR *	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 26,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUNDAY NUTRIEX
Fabricante: SUNDAY NUTRIEX
Modelo: SUNDAY PROTETOR SOLAR FPS60
Descrição: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA GEL CREME

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	RUA JURUBATUBA, 1350	(11) 5126-5927	contato.ricardo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 54,59

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento

Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Descrição: protetor solar- mine sol rosto e corpo de neustrata fluido hidratante oil de rapida absorçao que protege e hidrata a pele, FPS 60 200 ML - protetor solar- mine sol rosto e corpo de neustrata fluido hidratante oil de rapida absorçao que protege e hidrata a pele, FPS 60 200 ML

Data: 31/01/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 122022
Lote/Item: 127/12635
Ata: N/A
Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND - Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.205.601/0001-17 * VENCEDOR *	CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA	R$ 54,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: protetor solar- mine sol rosto e corpo de neustrata fluido hidratante oil de rapida absorçao que protege e hidrata a pele, FPS 60 200 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pintópolis	R SAO FRANCISCO, 40	(38) 9915-0769	contabcharnel65@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 31,99

Órgão: DESPORTO AMADOR
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos/RS

Objeto: Despesa com Aquisição de Material de Proteção e Segurança para o DEMUDES.

Descrição: Protetor Solar fator 60 - 200 ml - Protetor Solar fator 60 - 200 ml

Data: 26/01/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 492022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: juliodecastilhos-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.730.467/0001-00 * VENCEDOR *	PRISCILLA DA SILVA MULLER & CIA LTDA	R$ 31,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Júlio de Castilhos	R BARAO DO RIO BRANCO, 470	(55) 3271-3022	pegoraro@datanews-rs.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
93.641.710/0032-88	FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A.	R$ 34,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Júlio de Castilhos	RUA ANTONIO CARBONE, 530	(55) 3333-6917	depto.mb@mbfarmacias.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.212.113/0193-82	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	R$ 49,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Júlio de Castilhos	AV PINHEIRO MACHADO, 586	(54) 9675-7576/ (54) 3335-0100	imobiliaria@brairimoveis.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Avental de soldador, material: raspa e couro, comprimento: 1,20 MT, LARGURA 0,70 CM

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/12/2021 e 31/01/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - Enxada

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2022 e 03/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor:laranja, aplicação:roçadeira costal Motorizada

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2021 e 11/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 4 - Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/08/2021 e 18/10/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - luva borracha

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/10/2021 e 08/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 6 - Óculos de Proteção

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/01/2022 e 01/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 7 - Pá, material cabo: aplicação: construção civil,, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290x250 mm, comprimento cabo: 1,30 m.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2021 e 01/12/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 8 - Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45x0,40x0,44 m. CATMAT: 265264

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/12/2021 e 15/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 9 - Protetor auricular

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2021 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 10 - Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de madeira de 120 cm, olho de 23 mm de diâmetro.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 11 - Saco plástico 100l, cor: preta, nº14 reforçado, 75 x 105cm

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2021 e 09/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 12 - Vassoura jardinagem, tipo: regulável

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/10/2021 e 19/01/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 13 - Protetor Solar 60

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2022 e 31/01/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio(no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste	440995	Peça	24	50,15	1.203,60
02	Enxada- Material: Aço Alto Carbono 1070 0, Comprimento Cabo: 180 NaN, Largura: 30 NaN, Material Cabo: Madeira 0	436575	Peça	12	52,78	633,36
03	Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal Motorizada	353030	Rolo 200 metros	06	190,50	1.143,00
04	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos	259208	Peça	10	29,60	296,00
05	Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	355687	Par	380	10,84	4.119,20
06	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais incolor/haste tipo espátula regula comprimento, com CA Certificado de Aprovação	373538	Peça	12	7,58	90,96
07	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m	249585	Peça	10	51,48	514,80
08	Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45 x 0,40 x 0,44 m	265264	Par	12	35,97	431,64
09	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: plástico rigido,	377969	Par	12	22,36	268,32

	material almofada: espuma, características adicionais: haste com ajuste de posição, material interno: espuma					
10	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de Madeira de 120cm, olho de 23mm de diâmetro	69116	Peça	12	39,24	470,88
11	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais: nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO.	329395	Fardo c/ 100 unid.	100	72,99	7.299,00
12	Vassoura jardinagem, tipo:regulável, material cerdas:aço sae 1070, Características adicionais:comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas:22 un Descrição complementar: vassoura jardinagem, tipo regulável, material cerdas aço sae 1070, Características adicionais comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas 22 un	417310	Peça	24	32,06	769,44
13	Protetor solar, fator: FPS 60, tipo de proteção Uva/UVB, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa, aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. Com pazo de validade contado a partir do ano de entrega. Embalagen: 200 ml.	289302	UND	120	37,53	4.503,60

1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, o correto andamento das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em que, através do mesmo, possibilita desenvolver os trabalhos com os materiais e equipamentos, sendo de suma importância para desempenhar o papel da Administração Pública frente as demandas existentes, bem como em relação a sociedade no que tange a questão da limpeza pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no seguinte endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro, Congonhinhas/PR.

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado/a o/a Sr./a Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 25 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 13.2 1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias

à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$- 21.743,80 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta Três reais oitenta centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. 08 – 002 – 3.3.90.30.0.0.00.00 – **319 – Material de Consumo**

08 – 003 – 3.3.90.30.00.00.00 **- 330 – Material de Consumo**

Município de Congonhinhas, 01 de abril de 2022.

PAULO SERGIO DA SILVA

Secretaria de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 102/2022
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 42/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para limpeza pública.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 319, 330 – 3.3.90.30 Consumo de Consumo,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

2022	X	Desp. 319 Manutenção da Secretaria de Serviços P...	X	19.872,16	
2022	X	Desp. 330 Manutenção do Setor de Praças, Parque...	X	1.872,16	

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 14 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, cn=SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2022.04.14 09:54:46 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei [illegible] 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. [illegible] Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei [illegible] 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros [illegible] análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0 PR e CPF/MF nº 086.854.[illegible]

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos - RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.306.016-3 [illegible]
[illegible] 110.389.48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando [illegible] disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de [illegible]

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência Dispensa de Licitação nº 001/2022 FMS
Assunto Contratação de 02 (dois) Médicos clínico geral, sendo médico com carga horária de 40 horas semanais no cargo de ESF da município

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de sua Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONORIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 028/2022 - Pag 105), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em epreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022

Aparecido Renato Honorio
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 246 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Francielo Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE), portadora da CI/RG nº. 9.374.174-0, Cirlene Aparecida do Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 6.684.693-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 10.019.467-8, sob a presidência da primeira, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação do serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.137 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná - CISNOP e dá de receber crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte,

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único: a cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes

Art. 4º. Toda e estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74 745

PORTARIA Nº 043/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando estipulados aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Francielo Aparecida da Cruz -RG nº 9.374.174-0-PR e CPF/MF nº 058.854.619-62

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.336-2 e CPF/MF nº 942.805.709-04
Clemerson Fernandes Rodrigues - RG nº 9.300.010-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 044/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando estipulados aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucinei Venner Macedo -RG nº 1.342.818-6-PR e CPF/MF nº 033.209.209-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cecília Bernadete Marsico - RG nº 4.384.855-7 e CPF/MF nº 804.678.519-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.303.194-SP e CPF/MF nº 155.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. Até às 08h.59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 098/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empreiteira para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min.

HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022.

VENCEDOR: >BM & P ENGENHARIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$.622.804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Francielo Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min.

>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA. PCR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020.

Francielo Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h:00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Francielo Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de insti-tuição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento e recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo do Contrato é aquele fixado no Edital é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
PORTARIA Nº 146/2021.
REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

MANHÃ – 03/03/2022 (AS 10:00)

Classificação AFROPCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
03	Maura Pereira	Professor	DEFERIDO	O candidato preenche os requisitos para concorrer as vagas reservadas

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de março de 2022

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
Processo Administrativo n° 042/2022

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: _____
Horário: _____**h**____**min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 – 002 – 3.3.90.30.0.0.00.00 – 319 – Material de Consumo

08 – 003 – 3.3.90.30.00.00.00 - 330 – Material de Consumo - 00511

193 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Fornecimento de materiais para limpeza pública.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (Compras)

Congonhinhas, _____ de _____ de _____.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste	440995	Peça	24	50,15	1.203,60
02	Enxada- Material: Aço Alto Carbono 1070 0, Comprimento Cabo: 180 NaN, Largura: 30 NaN, Material Cabo: Madeira 0	436575	Peça	12	52,78	633,36
03	Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal Motorizada	353030	Rolo 200 metros	06	190,50	1.143,00
04	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos	259208	Peça	10	29,60	296,00
05	Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	355687	Par	380	10,84	4.119,20
06	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais incolor/haste tipo espátula regula comprimento, com CA Certificado de Aprovação	373538	Peça	12	7,58	90,96
07	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m	249585	Peça	10	51,48	514,80
08	Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45 x 0,40 x 0,44 m	265264	Par	12	35,97	431,64
09	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: plástico rígido,	377969	Par	12	22,36	268,32

	material almofada: espuma, características adicionais: haste com ajuste de posição, material interno: espuma					
10	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de Madeira de 120cm, olho de 23mm de diâmetro	69116	Peça	12	39,24	470,88
11	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, caracteristicas adicionais: nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO.	329395	Fardo c/ 100 unid.	100	72,99	7.299,00
12	Vassoura jardinagem, tipo:regulável, material cerdas:aço sae 1070, Caracteristicas adicionais:comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas:22 un Descrição complementar: vassoura jardinagem, tipo regulável, material cerdas aço sae 1070, Características adicionais comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas 22 un	417310	Peça	24	32,06	769,44
13	Protetor solar, fator: FPS 60, tipo de proteção Uva/UVB, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa, aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. Com pazo de validade contado a partir do ano de entrega. Embalagen: 200 ml.	289302	UND	120	37,53	4.503,60

1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, o correto andamento das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em que, através do mesmo, possibilita desenvolver os trabalhos com os materiais e equipamentos, sendo de suma importância para desempenhar o papel da Administração Pública frente as demandas existentes, bem como em relação a sociedade no que tange a questão da limpeza pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no seguinte endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro, Congonhinhas/PR.

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado/a o/a Sr./a Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimpiência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias

à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$- 21.743,80 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta três reais oitenta centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. 08 – 002 – 3.3.90.30.0.0.00.00 – **319 – Material de Consumo**

08 – 003 – 3.3.90.30.00.00.00 - **330 – Material de Consumo**

Município de Congonhinhas, _____de _____ de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de __/__/____, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza pública, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº __/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 042/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais para limpeza pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 – 002 – 3.3.90.30.0.0.00.00 – **319 – Material de Consumo**

08 – 003 – 3.3.90.30.00.00.00 **- 330 – Material de Consumo**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de..... de .....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 0157/2022

Consulente: Divisão de Frotas Municipais

Referência: Pregão Eletrônico 019/2022.

Assunto: Aquisição de materiais para limpeza pública

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 049/2022, realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 042, Pregão Eletrônico 019-2022.SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo

adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

> Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de

sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

"Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns.** Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização

mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – bens e serviços comuns- **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – bens e serviços especiais – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra nº.049/2022
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Relatório de Cotação
4) Termo de Referência;
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.0102/2022;
6) Portaria 045/2022
7) Minuta do edital;
8) Minuta de termo de referências com preços;
9) Minuta de Ata de Registro de Preços

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos

orçamentários e a indicação da dotação orçamentária para a aquisição dos equipamentos de saneamento. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o

mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 26 de abril de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 019/2022
Assunto: Aquisição de itens/materiais para atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 102/2022) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de itens/materiais para atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 29 de abril de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022
Processo Administrativo n° 042/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:**19/05/2022**
Horário: **9h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 – 002 – 3.3.90.30.0.0.00.00 – 319 – Material de Consumo
08 – 003 – 3.3.90.30.00.00.00 - 330 – Material de Consumo - 00511
193 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Fornecimento de materiais para limpeza pública.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (Compras)

Congonhinhas, 29 de abril de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste	440995	Peça	24	50,15	1.203,60
02	Enxada- Material: Aço Alto Carbono 1070 0, Comprimento Cabo: 180 NaN, Largura: 30 NaN, Material Cabo: Madeira 0	436575	Peça	12	52,78	633,36
03	Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal Motorizada	353030	Rolo 200 metros	06	190,50	1.143,00
04	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos	259208	Peça	10	29,60	296,00
05	Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	355687	Par	380	10,84	4.119,20
06	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais incolor/haste tipo espátula regula comprimento, com CA Certificado de Aprovação	373538	Peça	12	7,58	90,96
07	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m	249585	Peça	10	51,48	514,80
08	Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45 x 0,40 x 0,44 m	265264	Par	12	35,97	431,64
09	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: plástico rígido,	377969	Par	12	22,36	268,32

	material almofada: espuma, características adicionais: haste com ajuste de posição, material interno: espuma					
10	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de Madeira de 120cm, olho de 23mm de diâmetro	69116	Peça	12	39,24	470,88
11	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais: nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO.	329395	Fardo c/ 100 unid.	100	72,99	7.299,00
12	Vassoura jardinagem, tipo:regulável, material cerdas:aço sae 1070, Características adicionais:comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas:22 un Descrição complementar: vassoura jardinagem, tipo regulável, material cerdas aço sae 1070, Características adicionais comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidade lâminas 22 un	417310	Peça	24	32,06	769,44
13	Protetor solar, fator: FPS 60, tipo de proteção Uva/UVB, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa, aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. Com pazo de validade contado a partir do ano de entrega. Embalagen: 200 ml.	289302	UND	120	37,53	4.503,60

1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, o correto andamento das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em que, através do mesmo, possibilita desenvolver os trabalhos com os materiais e equipamentos, sendo de suma importância para desempenhar o papel da Administração Pública frente as demandas existentes, bem como em relação a sociedade no que tange a questão da limpeza pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no seguinte endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro, Congonhinhas/PR.

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado/a o/a Sr./a Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias

à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$- 21.743,80 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta três reais oitenta centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. 08 – 002 – 3.3.90.30.0.0.00.00 – **319 – Material de Consumo**

08 – 003 – 3.3.90.30.00.00.00 **- 330 – Material de Consumo**

Município de Congonhinhas, 29 de abril de 2022.

PAULO SERGIO DA SILVA
Secretaria de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo n° 042/2022

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza pública, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 29 de abril de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 042/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais para limpeza pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 – 002 – 3.3.90.30.0.0.00.00 – **319 – Material de Consumo**

08 – 003 – 3.3.90.30.00.00.00 - **330 – Material de Consumo**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 29 de abril de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

02/05/2022 14:41:44

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 04/05/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00019/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00005/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
42	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS	Internacional	Quantidade de Itens
12 mes(es)			13

Objeto

Aquisição de materiais para limpeza pública.

Data da Divulgação: 04/05/2022

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 04/05/2022 às 08:00	Em 19/05/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022 PROCESSO Nº 042/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de materiais para limpeza pública

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia **19/05/2022**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 02 de maio de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz

Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 02 / 05 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3.356/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **JOSE ROBERTO CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Construção Civil, a partir de 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 02 de maio de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.357/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **EDIMAR FERNANDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Motonsta, a partir de 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 02 de maio de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.360/2022

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso I da lei nº 3092/2001, Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** mediante prévio aprovação em Concurso Publico, **LEANDRO DIAS CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.475.457-0, inscrito no CPF sob nº 075.850.009-26, para provimento do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da Administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - Fica **NOMEADO** mediante prévia aprovação em Concurso Publico, **JOSE ROBERTO CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.802.048-4, inscrito no CPF sob nº 268.462.558-18, para provimento do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal da Administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3º - Fica **NOMEADO** mediante prévia aprovação em Concurso Publico, **EDIMAR FERNANDO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.749.472-0, inscrito no CPF sob nº 062.878.849-59, para provimento do cargo efetivo do Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal da Administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

Referência: Dispensa de Licitação nº 013/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada para capacitação sobre o SIM AM Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal para o servidor Silas Renan da Oliveira
Solicitante: Divisão de Contabilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 114/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 29 de abril de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022
PROCESSO Nº 048/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: SANTORO & FIRMANI LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para elaborar laudo para o valor da terra nua (VTN), que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 90 (noventa) dias, com início na data de 27/04/2022 e encerramento em 26/07/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de abril de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2022 PROCESSO Nº 040/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de equipamento de informatica e perifericos, para atender as necessidades do setor de Contabilidade.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 17/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº18/2022 PROCESSO Nº 041/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel B-S10 Aditivado, para abastecimento diário de veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fornecimento de tanque e bomba de combustível em regime de comodato.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 18/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022 PROCESSO Nº 042/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de materiais para limpeza publica.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 19/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de carro de som para divulgação das informações para enfrentamento do COVID-19 e tambem sobre as campanhas de vacinação e ações promovidas pela Vigilância Sanitária, no município de Congonhinhas e para prestação de serviço de Sonorização para eventos de porte pequeno.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 17/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.
Lucinei Vernier Macedo - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 012/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de locação de cilindro, recarga de oxigênio medicinal e acessório para equipamentos médicos, para atender o Hospital Municipal São Francisco com entrega parcelada.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 18/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.
Lucinei Vernier Macedo - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de lanches para a Secretaria Municipal de Saude.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 19/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.
Lucinei Vernier Macedo - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 PROCESSO Nº 004/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando o registro de preços para eventual aquisição de alimentos para a Unidade Básica de Saude e o Hospital Municipal.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 20/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.
Lucinei Vernier Macedo - Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, resolve:

TORNAR PUBLICA

A **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021- Mãe Social.**

Colocação	Nome da candidata	Cargo
03	Fabiana Maria Mainardes do Nascimento	Mãe Social

A se apresentar até o dia 06 de maio de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sujeito a desclassificação, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
b) Carteira de Identidade – RG;
c) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
d) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS ou no Banco do Brasil – PASEP ou cartão cidadão ou extrato FGTS);
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
f) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
g) Certidão Negativa Civil e Criminal;
h) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Carteira de identidade e CPF do Cônjuge;
k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos;
l) Comprovante de Endereço atualizado;
m) 01 Foto 3x4 recente;
n) Atestado medico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
o) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
q) Apresentar certidão de bons antecedentes disciplinares, emitida pela Administração Pública caso exerça ou tenha exercido cargo, emprego ou função pública;
r) Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta **de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos"** Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais poderão ser obtidas pessoalmente ou telefonicamente;
s) Conta bancária no Banco do Brasil.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 02 de maio de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

ROSANA CRISTINA SUMBACH
Secretária de Desenvolvimento Social

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_IwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_IwD0q1IVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Portaria Extraordinária Nº 1/2022

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 2/2022

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 2/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 10:17:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RG LUNA LTDA**
CNPJ: **44.223.965/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.223.965/0001-19
Razão Social:	RG LUNA LTDA
Nome Fantasia:	RG LUNA
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	19/12/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	31/07/2022
FGTS		Validade:	05/06/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2022
Receita Municipal	Validade:	02/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/01/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.223.965/0001-19
Razão Social: RG LUNA LTDA
Nome Fantasia: RG LUNA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/12/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: **12/11/2021**
CNAE Primário: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 4: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 5: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 6: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 8: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 9: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 10: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 11: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 12: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 13: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 81.450-320
Endereço: RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, 679 - CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 99889099
E-mail: RGLUNAADM@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 085.077.509-40
Nome: GABRIELA GUERKE LOPES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 085.077.509-40
Nome: GABRIELA GUERKE LOPES
E-mail: RGLUNAADM@GMAIL.COM

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 085.077.509-40 Participação Societária: 100,00%
Nome: GABRIELA GUERKE LOPES
Número do Documento: 108027711 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 10/12/2014 Data de Nascimento: 18/09/1992
Filiação Materna: ELISANGELA GUERKE LOPES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 80.530-040
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 638 - SAO FRANCISCO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30223139
E-mail: RGLUNAADM@GMAIL.COM

PGSA
COMERCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa RG LUNA Ltda., CNPJ, 44.223.965/0001-19 com endereço na Deputado Cunha Bueno, 679 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba-PR, forneceu os materiais:

Discriminação	Quantidade
SACO P/ LIXO 200L 0,10 PT C/50 (95X1,25) – Marca Centerplastic	1 Pct C/ 50 unidades
SACO P/ LIXO 100L 0,10 PT C/50 (75X1,05) – Marca Centerplastic	1 Pct C/ 50 unidades
SACO P/ LIXO 50L 0,10 PT C/50 (63X80) – Marca Centerplastic	8 Pct C/ 50 unidades

Curitiba, 30 de dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável pela Empresa: PAMELA GUERKE LOPES:12263457941 Digitally signed by PAMELA GUERKE LOPES:12263457941 Date: 2021.12.30 12:06:07 -03'00'

PGSA Comercial Ltda
CNPJ: 38.398.257/0001-16
Pamela Guerke Lopes
Sócia Administradora
RG: 143905047
CPF: 122.634.579-41

Dança de SalãoCido Arruda

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa RG Luna Ltda, sob CNPJ 44.223.965/0001-19, estabelecida na Rua Deputado Cunha Bueno 679, bairro Cidade Industrial, Curitiba/ PR, forneceu os materiais:

ITEM	Quantidade
Collant Regata em helanca- tam. 4/6	3
Collant Regata em helanca - tam. 8/10/12	4
Collant Regata em helanca - tam. 36/38/40	3
Saia de transpassar em Jersey infantil	8
Saia de transpassar em Jersey adulto	2
Meia calça em helanca – tam.00	5
Meia calça em helanca – tam.0	2
Meia calça em helanca – tam. PP/P	5
Meia calça em suplex infantil	5
Meia calça em suplex adulto	4
Sapatilha em lona com sola dividida	10 pares
Sapatilha em lona com stretch com sola dividida - Pluma	3 pares
Redes para coque	10
Faixa para cabelo	10

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO

[redacted]

Dança de Salão Cido Arruda - MEI

Rua Mariano Torres, 473 Sala 1
Centro - CEP 80 060-120
CURITIBA – PARANÁ

DECLARAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	Gabriela Guerke Lopes		
CPF:	085.077.509-40		
Telefones:	(41) 99676-4541		
E-Mail:	gabrielaguerke@gmail.com		

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:	RG Luna Ltda		
CNPJ:	44.223.965/0001-19		
Insc. Estadual:	90917340-09		
Endereço:	Rua Deputado Cunha Bueno, 679 – CIC – Curitiba - Paraná		
Telefones:	(41) 99988-9099		
E-Mail:	rglunaadm@gmail.com		

Curitiba, 28 de dezembro de 2021.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2021.12.28 13:36:07 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1 SESP/PR

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Empresa RG Luna Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.223.965/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Gabriela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade n° 10.802.771-1 SESP/PR e do CPF n° 085.077.509-40, **DECLARA sob as penas da Lei**:

1. Não se encontra suspensa ao direito de licitar com Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal, ou **declarada Inidônea** por qualquer forma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

3. Possui capacidade de fornecimento para as quantidades de todos os itens para os quais apresentou propostas, e que os mesmos são de excelente qualidade, atendendo as especificações técnicas do **Processo Administrativo vinculado**, além de aceitar todas as condições estipuladas neste **procedimento**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados;

4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

5. Que não está incursa em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2021.12.28 13:30:13 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1 SESP/PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

Empresa RG Luna Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.223.965/0001-19, DECLARA se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pelo Art. 5 °, da Instrução Normativa SLTIMPOG n. 01/2010, a saber:

1. Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando exigível;

2. Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;

3. Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4. Que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2021.12.28 13:31:07 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1 SESP/PR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Gabriela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade n° 10.802.771-1 SESP/PR e do CPF n° 085.077.509-40, representante legal da licitante RG Luna Ltda, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2021.12.28 13:31:32 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1 SESP/PR

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

Gabriela Guerke Lopes, como representante devidamente constituído da RG Luna Ltda, doravante denominado (Licitante), declaramos:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

CNPJ: 44.223.965/0001-19
RAZÃO SOCIAL: RG Luna Ltda.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2021.12.28 13:31:55 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1 SESP/PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 44.223.965/0001-19
RAZÃO SOCIAL: RG Luna Ltda.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2021.12.28 13:32:22 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1 SESP/PR

DECLARAÇÃO

Declaramos que a RG Luna Ltda, inscrita no CNPJ: 44.223.965/0001-19, sediada em Curitiba/Paraná, não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores de qualquer Município e também no cadastro SICAF;

Pela veracidade desta, firmo a presente em.

Curitiba, 28 de dezembro de 2021.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2021.12.28 13:42:46 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1 SESP/PR

Declaração de inexistência de relação de parentesco entre proprietários e sócios com agente político ou servidor público capaz de influir no resultado do processo licitatório

RG Luna Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.965/0001-19, por intermédio de seu representante legal a Sra. Gabriela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 10.802.771-1/SESP/PR e do CPF nº 085.077.509-40, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório1.

Curitiba, 28 de dezembro de 2021.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2021.12.28 13:39:28 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1 SESP/PR

1 À luz da jurisprudência dos Tribunais de Contas, entende-se como atribuições exercidas por servidores capazes de influir no resultado do procedimento licitatório ou contratação, dentre outras: a participação na fase de planejamento do certame, (elaboração de projetos básicos ou termos de referência), elaboração de editais, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da comissão de apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, e adjudicação ou homologação da licitação.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFE)

Por meio deste, a empresa RG LUNA LTDA declara que somente comercializa itens de EPis que são isentos de AFE.

De acordo a Lei nº 6.437 / 1977, a AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

Também segundo a RDC nº 16/2014, a Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizam atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, assim como perfumes, saneantes e produtos para saúde.

Atenciosamente,

Curitiba, 24 de março de 2022.

GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940

Assinado de forma digital por GABRIELA GUERKE LOPES:08507750940
Dados: 2022.03.29 11:12:06 -03'00'

Gabriela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF 085.077.509-40
RG 10.802.771-1

RG LUNA LTDA

Rua: Deputado Cunha Bueno, 679, Cidade Industrial,
Curitiba - PR CEP: 81450-320
Telefone: (41) 99988-9099
CNPJ: 44.223.965/0001-19
IE: 90917340-09 IM: 981566-5

Email: rglunaadm@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.223.965/0001-19 MATRIZ		12/11/2021

NOME EMPRESARIAL
RG LUNA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RG LUNA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO CUNHA BUENO	679	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.450-320	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RGLUNAADM@GMAIL.COM	(41) 9988-9099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **13:55:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GABRIELA GUERKE LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
108027711 SESP PR

CPF
085.077.509-40

DATA NASCIMENTO
18/09/1992

FILIAÇÃO
SANDRO EDSON LOPES

ELISANGELA GUERKE LOPES

PERMISSÃO
PERMISSAO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07609126870

VALIDADE
24/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO LARGO, PR

DATA EMISSÃO
25/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04481508158
PR920217461

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22918124 54

22918124 54

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.223.965/0001-19
Razão Social: RG LUNA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Endereço:

RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, 679 - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

RG LUNA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIELA GUERKE LOPES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 18/09/1992, nº do CPF 085.077.509-40, residente e domiciliada na cidade de Campo Largo - PR, na RUA LUIZ FEDALTO, nº 273, LOTEAMENTO SAO FRANCISCO DE ASSIS, CEP: 83606-420;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **RG LUNA LTDA**, e usará a expressão RG LUNA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, nº 679, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - PR, CEP: 81450320.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC., ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC., ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL 170

RG LUNA LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS. VASSOURAS, CABIDES, ETC., ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ETC., ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GABRIELA GUERKE LOPES	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**GABRIELA GUERKE LOPES** que representará legalmente a

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

171

RG LUNA LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

172

RG LUNA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 11 de novembro de 2021

GABRIELA GUERKE LOPES
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RG LUNA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08507750940	GABRIELA GUERKE LOPES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 10:56 SOB Nº 41210375292.
PROTOCOLO: 217341950 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108331081. CNPJ DA SEDE: 44223965000119.
NIRE: 41210375292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.
RG LUNA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL				
RG LUNA LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ	
00 00 981.566-5			**44.223.965/0001-19**	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. DEPUTADO CUNHA BUENO				**679**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			CIDADE INDUSTRIAL	**81450-320**
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
12/11/2021			**ATIVA**	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO				
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.46.8.6-9/02.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.4.9-4/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.4.2-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.47.5.5-5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.4.4-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.7.1-7/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
G.47.5.9-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.7.1-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
G.47.8.9-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.47.5.5-5/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
12/11/2021 - 13:56:27

Versão P.4.1.0.1.0944 (20/10/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.605.291

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-181349/2021, a:

RG LUNA LTDA

R. DEPUTADO CUNHA BUENO - Nº: 000679

IND. FISCAL: **89.462.024.000-1** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 981.566-5** CNPJ/CPF: **44.223.965/0001-19**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens**
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.7.1-7/04-00 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.7.1-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

EE95.F4E5.A367.4729-3.ACD5.32E2.79BB.9717-0

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/11/2021 - 13 53 57

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90917340-09** **Inscrição CNPJ 44.223.965/0001-19**
Nome Empresarial	**Rg Luna Ltda**
Endereço	Rua Deputado Cunha Bueno, 679. Cidade Industrial 81450-320 - Curitiba - PR
Telefone	(41)9988-9099
E-mail	RGLUNAADM@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4771-7/01 - Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos, sem Manipulacao de Formulas 4771-7/04 - Comercio Varejista de Medicamentos Veterinarios 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	11/2021
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 11/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2021
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 11/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 27958/2021 - 2ª VIA

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social	: **RG LUNA LTDA**			
Nome Fantasia	: RG LUNA			
Endereço	: DEPUTADO CUNHA BUENO			Número: 679
Complemento	:	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL	
Município	: CURITIBA	Cep	: 81450320	
Telefone	: (41) 999889099	Fax	:	
Ponto de Ref.	:			
CNPJ	: 44.223.965/0001-19			

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

G.4755-5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.4686-9/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
G.4642-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.4761-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.4751-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
G.4759-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4755-5/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.4753-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.4744-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CARLA SIMONE BAGGIO BERNARDINIS
TÉCNICO VISA

Curitiba, 08 de Dezembro de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00013, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO Nº 00002 (DOIS) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/12/2021 a 31/12/2021, DA FIRMA.

FIRMA: RG LUNA LTDA

ENDEREÇO: DEPUTADO CUNHA BUENO, 679

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CIDADE: CURITIBA

ESTADO: PR

CEP 81450320

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9091734009

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 12/11/2021

REG. JUCEPAR Nº 41210375292 EM 12/11/2021

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41210375292

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00013 DE ACORDO COM A BAIXADA PELO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 01/12/2021

GABRIELA GUERKE LOPES
Empresária
CPF: 085.077.509-40
RG : 10.802.771-1

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
Contador
CRC: 028304
CPF: 493.216.339-87

DIÁRIO GERAL

RG LUNA LTDA

179

N. Livro: 0002

CNPJ(MF): 44.223.965/0001-19

Período: de 01/12/2021 a 31/12/2021

Folha: 2

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
3.2.2.03.0003	1.1.1.02.0002		02/12/2021	33,66	Pgto boleto
					Fundo da Justiça do Poder Judi
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		23/12/2021	1.774,00	Venda de mercadorias
					Emissão de nota fiscal 1
					CIDO ARRUDA
1.1.3.02.0001	1.1.1.01.0001		29/12/2021	405,00	Compras mercadorias p/ revenda
					Nota Fiscal 15645
					CENTERPLASTIC IND. DE EMBALAG.
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		30/12/2021	584,00	Venda de mercadorias
					Emissão de nota fiscal 2
					PGSA COMERCIAL LTDA
3.2.1.03.0005	1.1.3.02.0001		31/12/2021	405,00	Custo Mercadoria Vendida
3.1.1.01.0002	5.1.1.01.0003		31/12/2021	2.358,00	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.1.03.0005		31/12/2021	405,00	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.2.03.0003		31/12/2021	33,66	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	2.3.4.01.0001		31/12/2021	1.919,34	Apuração Resultado Exercicio
					2021

Total Geral - Débito: 7.917,66

Total Geral - Crédito: 7.917,66

Balanço Patrimonial de 01/12/2021 a 31/12/2021

Empresa: RG LUNA LTDA **Folha:** 180

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19 **Inscrição Estadual:** 9091734009

Descrição	Valor (2021)	Valor (2020)
Ativo	31962,34 D	0,00
Ativo circulante	31962,34 D	0,00
Disponível	29604,34 D	0.00
Caixa	29595,00 D	0.00
Caixa geral	29595,00 D	0,00
Bancos conta movimento	9,34 D	0,00
Banco Nu Pagamentos S/A	9,34 D	0,00
Créditos	2358,00 D	0,00
Duplicatas a Receber	2358,00 D	0,00
Duplicatas a receber	2358,00 D	0,00
Passivo	31962,34 C	0,00
Passivo circulante	43,00 C	0.00
Obrigações de Curto Prazo	43,00 C	0.00
Curto Prazo	43,00 C	0.00
Gabrela Guerke Lopes	43,00 C	0.00
Patrimônio líquido	31919,34 C	0.00
Capital Realizado	30000,00 C	0.00
Capital social subscrito	30000,00 C	0.00
Capital integralizado	30000,00 C	0.00
Prejuízos Acumulados	1919,34 C	0,00
Prejuízos Acumulados	1919,34 C	0,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	1919,34 C	0.00

GABRIELA GUERKE LOPES
Empresária
CPF: 085.077.509-40
RG: 10.802.771-1

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
C.R.C. 028304
CPF: 493.216.339-87
Contador

181

Demonstração de Resultado de 01/12/2021 a 31/12/2021

Razão Social: RG LUNA LTDA

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19 Inscrição Estadual: 9091734009

Folha: 4

DESCRIÇÃO	VALOR (2021)	VALOR (2020)
Resultado operacional	-1919,34	0,00
Receita operacional	-2358,00	0,00
Resultado com vendas	-2358,00	0,00
Receita bruta de vendas	-2358,00	0,00
Vendas de mercadorias	-2358,00	0,00
Custos e despesas operacionais	438,66	0,00
Custo de produção	405,00	0,00
Outros custos de produção	405,00	0,00
Custo Mercadoria Vendida	405,00	0,00
Desp. administrativas/vendas	33,66	0,00
Impostos e taxas	33,66	0,00
Emolumentos e taxas diversas	33,66	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2021, COM UM LUCRO DE R$ 1.919,34 (UM MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

GABRIELA GUERKE LOPES
Empresária
RG: 10.802.771-1
CPF: 085.077.509-40

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
C.R.C. 028304
Contador
CPF: 493.216.339-87

182

Plano de Contas

Empresa: RG LUNA LTDA

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19 **Inscrição Estadual:** 9091734009

Data: 07/02/2022 **Folha:** 5

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
1. . . .	Ativo	Patrimonial	1
1.1. . .	Ativo circulante	Patrimonial	2
1.1.1. .	Disponível	Patrimonial	3
1.1.1.01.	Caixa	Patrimonial	4
1.1.1.01.0001	Caixa geral	Patrimonial	5
1.1.1.02.	Bancos conta movimento	Patrimonial	6
1.1.1.02.0001	Banco Bradesco S/A	Patrimonial	7
1.1.1.02.0002	Banco Nu Pagamentos S/A	Patrimonial	315
1.1.2. .	Créditos	Patrimonial	8
1.1.2.01.	Duplicatas a Receber	Patrimonial	9
1.1.2.01.0001	Duplicatas a receber	Patrimonial	10
1.1.2.02.	Duplicatas Descontatas	Patrimonial	13
1.1.2.02.0001	Duplicatas descontadas	Patrimonial	14
1.1.2.03.	Provisões de Liquid. Duvidos	Patrimonial	15
1.1.2.03.0001	Provisão p/ devedores duvido	Patrimonial	16
1.1.2.04.	Adiantamento a Fornecedore	Patrimonial	17
1.1.2.04.0001	Adiantamento a Fornecedore	Patrimonial	18
1.1.2.05.	Adiantamentos a Empregado	Patrimonial	21
1.1.2.05.0001	Adiantamentos de salários	Patrimonial	22
1 1.2.05.0002	Adiantamento p/ viagens	Patrimonial	23
1.1.2.05.0003	Empréstimos a Funcionários	Patrimonial	273
1.1.2.06.	Impostos a Recuperar	Patrimonial	270
1.1.2.06.0001	ICMS a Compensar	Patrimonial	271
1.1.2.06.0002	IPI a Compensar	Patrimonial	272
1.1.2.06.0003	IRRF a Recuperar	Patrimonial	274
1.1.3. .	Estoques	Patrimonial	25
1.1.3.01.	Estoques de Materiais	Patrimonial	26
1.1.3.01.0001	Produtos acabados	Patrimonial	27
1.1.3.01.0002	Matérias-primas	Patrimonial	28
1.1.3.01.0004	Produtos em processo	Patrimonial	30
1.1.3.02.	Estoques de Produtos	Patrimonial	275
1.1.3.02.0001	Mercadorias p/ revenda	Patrimonial	276
1.1.4. .	Despesas do Exercício Segui	Patrimonial	31
1.1.4.01.	Seguros a Apropriar	Patrimonial	32
1.1.4.01.0001	Prêmios de seguros a apropri	Patrimonial	33
1.1.4.01.0002	Assinat.periódicas a apropriar	Patrimonial	34
1.1.4.01.0003	Enc. financeiros a apropriar	Patrimonial	35
1.2. . .	Não Circulante	Patrimonial	36
1.2.1. .	Realizável a Longo Prazo	Patrimonial	37
1.2.1.01.	Investimentos a Longo Prazo	Patrimonial	38
1.2.1.01.0001	Empréstimos compul. Eletrob	Patrimonial	39

Plano de Contas

183

Empresa: RG LUNA LTDA

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19 **Inscrição Estadual:** 9091734009

Data: 07/02/2022 **Folha:** 6

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
1.2.1.02.	Débitos de Pessoas Ligadas	Patrimonial	40
1.2.1.02.0001	Sócio fulano	Patrimonial	41
1.2.1.02.0002	Empresa....	Patrimonial	277
1.2.2. .	Investimentos	Patrimonial	254
1.2.2.01.	Participações Societárias	Patrimonial	255
1.2.2.01.0001	Finor	Patrimonial	256
1.2.2.01.0002	Finam	Patrimonial	257
1.2.3. .	Imobilizado	Patrimonial	258
1.2.3.01.	Imóveis	Patrimonial	259
1.2.3.01.0001	Terreno p/ futuras instalação	Patrimonial	260
1.2.3.01.0002	Terrenos	Patrimonial	261
1.2.3.01.0003	Máquinas e equipamentos	Patrimonial	265
1.2.3.02.	Instalações	Patrimonial	262
1.2.3.02.0001	Edifícios e construções	Patrimonial	263
1.2.3.02.0002	Direitos de uso telefones	Patrimonial	267
1.2.3.03.	Móveis e Utensílios	Patrimonial	264
1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	Patrimonial	266
1.2.3.04.	Veículos	Patrimonial	268
1.2.3.04.0001	Veículos	Patrimonial	269
1.2.3.05.	Depreciação Acumulada	Patrimonial	278
1.2.3.05.0001	Deprec.acum.edifícios/constr.	Patrimonial	279
1.2.3.05.0002	Deprec.acum.máquinas/equi	Patrimonial	280
1.2.3.05.0003	Deprec.acum.móveis/utensíli	Patrimonial	281
1.2.3.05.0004	Deprec.acum.de veículos	Patrimonial	282
1.2.4. .	Intangível	Patrimonial	283
1.2.4.01.	Marcas e Patentes	Patrimonial	284
1.2.4.02.	Direitos Autorais	Patrimonial	285
1.2.4.03.	Fundo de Comércio Adquirid	Patrimonial	286
1.2.4.05.	Amortização do Intangível	Patrimonial	287
2. . . .	Passivo	Patrimonial	71
2.1. . .	Passivo circulante	Patrimonial	72
2.1.1. .	Obrigações de Curto Prazo	Patrimonial	73
2.1.1.01.	Curto Prazo	Patrimonial	74
2.1.1.01.0001	Fornecedores nacionais	Patrimonial	75
2.1.1.01.0002	Bancos...	Patrimonial	288
2.1.1.01.0003	Gabrela Guerke Lopes	Patrimonial	314
2.1.1.02.	Obrig. Trabalhistas e Sociais	Patrimonial	76
2.1.1.02.0001	Salários e ordenados a pagar	Patrimonial	77
2.1.1.02.0002	Férias a Pagar	Patrimonial	289
2.1.1.02.0003	Pró-Labore a pagar	Patrimonial	290
2.1.1.02.0004	Rescisões Contratro a Pagar	Patrimonial	291

Plano de Contas

Empresa: RG LUNA LTDA

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19 **Inscrição Estadual:** 9091734009

Data: 07/02/2022 **Folha:** 7

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
2.1.1.02.0005	Provisões p/ Férias Encargo	Patrimonial	307
2.1.1.02.0006	Provisões p/ 13º Salário	Patrimonial	308
2.1.1.02.0007	INSS a Recolher	Patrimonial	311
2.1.1.02.0008	FGTS a Recolher	Patrimonial	312
2.1.1.02.0009	Contr. Sindical/Assist. a Rec.	Patrimonial	313
2.1.1.03.	Impostos a Recolher	Patrimonial	292
2.1.1.03.0001	ICMS a Recolher	Patrimonial	293
2.1.1.03.0002	IPI a Recolher	Patrimonial	294
2.1.1.03.0003	PIS a Recolher	Patrimonial	295
2.1.1.03.0004	COFINS a Recolher	Patrimonial	296
2.1.1.03.0005	ISS a Recolher	Patrimonial	297
2.1.1.03.0006	Contribuição Social a Recoln	Patrimonial	298
2.1.1.03.0007	IRRF a Recolher	Patrimonial	299
2.1.1.03.0008	Imposto de Renda a Recolhe	Patrimonial	300
2.1.1.03.0009	Simples Nacional a Recolher	Patrimonial	301
2.1.1.03.0010	Provisão p/ Imposto de Rend	Patrimonial	309
2.1.1.03.0011	Provisão p/Contribuição Soci	Patrimonial	310
2.2. . .	Não Circulante	Patrimonial	114
2.2.1. .	Obrigações a Longo Prazo	Patrimonial	115
2.2.1.01.	Financiamentos	Patrimonial	116
2.2.1.01.0001	Banco ...	Patrimonial	117
2.3. . .	Patrimônio líquido	Patrimonial	120
2.3.1. .	Capital Realizado	Patrimonial	121
2.3.1.01.	Capital social subscrito	Patrimonial	122
2.3.1.01.0001	Capital integralizado	Patrimonial	123
2.3.1.02.	Capital Social a Realizar	Patrimonial	124
2.3.1.02.0001	Capital Social a Realizar	Patrimonial	125
2.3.2. .	Reservas	Patrimonial	126
2.3.2.01.	Reservas de Capital	Patrimonial	127
2.3.2.01.0001	Reservas p/contingências	Patrimonial	128
2.3.2.02.	Reservas de Lucros	Patrimonial	129
2.3.2.02.0001	Reserva Legal	Patrimonial	130
2.3.2.02.0002	Reserva Estatutária	Patrimonial	131
2.3.3. .	Ajustes Avaliação Patrimonial	Patrimonial	302
2.3.3.01.	Ajustes às Normas Int. de Co	Patrimonial	303
2.3.4.	Prejuízos Acumulados	Patrimonial	304
2.3.4.01.	Prejuízos Acumulados	Patrimonial	305
2.3.4.01.0001	Lucros e Prejuízos do Exercí	Patrimonial	306
3. . .	Resultado operacional	Resultado	133
3.1. . .	Receita operacional	Resultado	134
3.1.1. .	Resultado com vendas	Resultado	135

Plano de Contas

Empresa: RG LUNA LTDA

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19 **Inscrição Estadual:** 9091734009

Data: 07/02/2022 **Folha:** 8

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.1.1.01.	Receita bruta de vendas	Resultado	136
3.1.1.01.0001	Vendas de produtos	Resultado	137
3.1.1.01.0002	Vendas de mercadorias	Resultado	138
3.1.1.01.0003	Vendas de serviços	Resultado	139
3.1.2. .	Deduções das vendas	Resultado	140
3.1.2.01.	Impostos incidentes s/vendas	Resultado	141
3.1.2.01.0001	I.C.M.S. s/ vendas	Resultado	142
3.1.2.01.0002	I.P.I. s/ vendas	Resultado	143
3.1.2.01.0003	COFINS s/ vendas	Resultado	144
3.1.2.01.0004	PIS s/ vendas	Resultado	145
3.1.2.01.0005	I.S.S.Q.N. s/ vendas	Resultado	146
3.1.2.02.	Devoluções e cancelamentos	Resultado	147
3.1.2.02.0001	Devoluções de produtos	Resultado	148
3.1.2.02.0002	Devoluções de mercadorias	Resultado	149
3.1.3. .	Outras receitas operacionais	Resultado	150
3.1.3.01.	Receitas extraordinárias	Resultado	151
3 1.3.01.0001	Dividendos recebidos	Resultado	152
3.1.3.01.0002	Recuperação de despesas	Resultado	153
3.2. . .	Custos e despesas operacion	Resultado	154
3.2.1. .	Custo de produção	Resultado	155
3.2.1.01.	Materiais aplicados	Resultado	156
3.2.1.01.0001	Matéria prima	Resultado	157
3.2.1.01.0002	Material de embalagem	Resultado	158
3.2.1.02.	Despesas c/ pessoal produçã	Resultado	159
3.2.1.02.0001	Salários e ordenados	Resultado	160
3.2.1.02.0002	Horas extras	Resultado	161
3.2.1.02.0003	13° salário	Resultado	162
3.2.1.02.0004	Férias e abono	Resultado	163
3.2.1.02.0005	I.N.S.S.	Resultado	164
3.2.1.02.0006	F.G.T.S.	Resultado	165
3.2.1.02.0007	Adicionais	Resultado	166
3.2.1.02.0008	Indenizações	Resultado	167
3.2.1.02.0009	Vale transporte	Resultado	168
3.2.1.03.	Outros custos de produção	Resultado	169
3.2.1.03.0001	Energia elétrica	Resultado	170
3.2.1.03.0002	Água	Resultado	171
3.2.1 03.0003	Serviços profiss.de terceiros	Resultado	173
3.2.1.03.0004	Fretes e carretos	Resultado	174
3.2.1.03.0005	Custo Mercadoria Vendida	Resultado	175
3.2.1.03.0006	Aluguéis	Resultado	176
3.2.1.03.0007	Combustíveis e lubrificantes	Resultado	177

Plano de Contas

Empresa: RG LUNA LTDA

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19 **Inscrição Estadual:** 9091734009

Data: 07/02/2022 **Folha:** 9

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.2.1.03.0008	Materiais diversos de uso	Resultado	178
3.2.1.03.0009	Depreciações e amortizações	Resultado	179
3.2.1.04.	Transferências	Resultado	180
3.2.1.04.0001	Transferência p/estoque prod	Resultado	181
3.2.2. .	Desp. administrativas/vendas	Resultado	182
3.2.2.01.	Despesas c/pessoal	Resultado	183
3.2.2.01.0001	Salários e ordenados	Resultado	184
3.2.2.01.0002	Pro-labore	Resultado	185
3.2.2.01.0003	Horas extras	Resultado	186
3.2.2.01.0004	13º salário	Resultado	187
3.2.2.01.0005	Férias e abono	Resultado	188
3.2.2.01.0006	I.N.S.S.	Resultado	189
3.2.2.01.0007	F.G.T.S.	Resultado	190
3.2.2.01.0008	Indenizações	Resultado	191
3.2.2.02.	Outras desp.administr./venda	Resultado	192
3.2.2.02.0001	Aluguéis e condomínios	Resultado	193
3.2.2.02.0002	Depreciações e amortizações	Resultado	194
3.2.2.02.0003	Outras Despesas	Resultado	195
3.2.2.02.0004	Energia elétrica	Resultado	196
3.2.2.02.0005	Água	Resultado	197
3.2.2.02.0006	Telefone	Resultado	199
3.2.2.02.0007	Correios e malotes	Resultado	200
3.2.2.02.0008	Seguros	Resultado	201
3.2.2.02.0009	Comissões	Resultado	202
3.2.2.02.0010	Material de escritório	Resultado	203
3.2.2.02.0011	Assinatura jornais e revistas	Resultado	204
3.2.2.02.0012	Viagens e estadia	Resultado	205
3.2.2.02.0013	Cartorárias,legais e judiciais	Resultado	206
3.2.2.02.0014	Donativos e contribuições	Resultado	207
3.2.2.02.0015	Propaganda e publicidade	Resultado	208
3.2.2.03.	Impostos e taxas	Resultado	209
3.2.2.03.0001	Certificado digital	Resultado	210
3.2.2.03.0002	Impostos e taxas municipais	Resultado	211
3.2.2.03.0003	Emolumentos e taxas diversa	Resultado	212
3.3. .	Resultado financeiro líquido	Resultado	213
3.3.1. .	Receitas/despesas financeira	Resultado	214
3.3.1.01.	Receitas financeiras	Resultado	215
3.3.1.01.0001	Descontos obtidos	Resultado	216
3.3.1.01.0002	Juros recebidos ou auferidos	Resultado	217
3.3.1.01.0003	Rendim.de aplic.financeiras	Resultado	218
3.3.1.02	Despesas financeiras	Resultado	219

Plano de Contas

Empresa: RG LUNA LTDA

CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19 **Inscrição Estadual:** 9091734009

Data: 07/02/2022 **Folha:** 10

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.3.1.02.0001	Juros pagos ou incorridos	Resultado	220
3.3.1.02.0002	Descontos concedidos	Resultado	221
3.3 1.02.0003	Imp.s/operações financeiras	Resultado	222
3.3.1.02.0004	Comissões e despesas banc	Resultado	223
3.3.1.02.0005	C.P.M.F.	Resultado	224
3.3.2. .	Variações monetárias	Resultado	225
3.3.2.01.	Variações de créditos	Resultado	226
3.3.2.01.0001	Variação cambial ativa	Resultado	227
3.3.2.01.0002	Variação monetária ativa	Resultado	228
3.3.2.02.	Variações de obrigações	Resultado	229
3.3.2.02.0001	Variação cambial passiva	Resultado	230
3.3.2.02.0002	Variação monetária passiva	Resultado	231
4. . .	Resultado não operacional	Resultado	232
4.1. .	Desp./receita não operaciona	Resultado	233
4.1.1. .	Resultado c/corr.monet.balan	Resultado	234
4.1.1.01.	Receita de corr.monet.balanç	Resultado	235
4.1.1.01.0001	Corr.monet.do permanente	Resultado	236
4.1.1.01.0002	Corr.monet.de prejuízos	Resultado	237
4.1.1.02.	Despesa de corr.monet.balan	Resultado	238
4.1.1.02.0001	Corr.monet.de depreciações	Resultado	239
4.1.1.02.0002	Corr.monet.de cap.e reservas	Resultado	240
4.1.1.02.0003	Corr.monet.de lucros	Resultado	241
4.1.2. .	Outras rec./desp.não operac.	Resultado	242
4.1.2.01.	Outras receitas não operacio	Resultado	243
4.1.2.01.0001	Ganhos na alienação perman	Resultado	244
4.1.2.02.	Outras desp.não operacionai	Resultado	245
4.1.2.02.0001	Perdas na alienação perman	Resultado	246
5. . .	Contas transitórias	Transitória	247
5.1. . .	Contas transitórias	Transitória	248
5.1 1. .	Contas de apurações	Transitória	249
5.1.1.01.	Contas de apurações	Transitória	250
5.1.1.01.0001	Custo dos produtos vendidos	Transitória	251
5.1.1.01.0002	Custo da produção	Transitória	252
5.1.1.01.0003	Resultado do período	Transitória	253

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021

NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

A empresa RG LUNA LTDA, com sede na Rua Deputado Cunha Bueno, 679, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ/MF número 44.223.965/0001-19, desde 12/11/2021, é uma empresa de pequeno porte quem tem como sua atividade principal o comercio atacadista de embalagens, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de papelaria, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de produtos saneantes domissaniatarios.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis são elaboradas nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Lei nº 11.638/08 e no que for aplicável a Resolução CFC nº 1.159/09.

b) As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

c) O regime adotado foi o de competência.

d) O ativo não circulante está registrado pelo custo de aquisição, acrescidos das aquisições ocorridas até o encerramento do balanço patrimonial.

e) As receitas da entidade são registradas mediante documento hábil, entre eles: notas fiscais, recibos, avisos bancários, entre outros, as despesas necessárias à manutenção das atividades são registradas pelo regime de competência.

NOTA 3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa obteve em 2021 no seu balanço patrimonial, demonstrado através da sua DRE, compreendido entre 01/12/2021 a 31/12/2021 um lucro de R$ 1.919,34 (um mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

TOTAL DAS RECEITAS	R$ 2.358,00 (1)
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R$438,66 (2)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00
TOTAL RECEITAS (-) DESPESAS	R$ 1.919,34

Curitiba, 31/12/2021

189

RG LUNA LTDA FOLHA 12

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021

GABRIELA GUERKE LOPES
CPF. 085.077.509-40
Empresária

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
CRC-PR 028.304-O-5
Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO

190

DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00013, QUE SERVIU DE LIVRO DIARIO Nº 00002 (DOIS) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/12/2021 a 31/12/2021, DA FIRMA.

FIRMA: RG LUNA LTDA

ENDEREÇO: DEPUTADO CUNHA BUENO, 679
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP 81450320
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9091734009
CNPJ (MF): 44.223.965/0001-19
DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 12/11/2021
REG. JUCEPAR Nº 41210375292 EM 12/11/2021
Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41210375292

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00013 DE ACORDO COM A BAIXADA PELO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 31/12/2021

GABRIELA GUERKE LOPES
Empresária
CPF: 085.077.509-40
RG : 10.802.771-1

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
Contador
CRC: 028304
CPF: 493.216.339-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RG LUNA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08507750940	GABRIELA GUERKE LOPES
49321633987	SEBASTIAO FERREIRA NETO

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 16:01 SOB Nº 20220844720.
PROTOCOLO: 220844720 DE 07/02/2022. NIRE: 41210375292.
RG LUNA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.223.965/0001-19
Razão Social: RG LUNA LTDA
Endereço: R DEPUTADO CUNHA BUENO 679 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81450-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041802014863077044

Informação obtida em 02/05/2022 21:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RG LUNA LTDA
CNPJ: 44.223.965/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:03 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.
Código de controle da certidão: **0296.AF9E.C4ED.16F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026033661-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.223.965/0001-19**
Nome: **RG LUNA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2022 10:16:46)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # RG LUNA LTDA #

CNPJ.44.223.965/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de maio de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.05.05 15:24:01 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo ECA44588 ***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RG LUNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.223.965/0001-19
Certidão nº: 15338239/2022
Expedição: 13/05/2022, às 13:26:15
Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RG LUNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.223.965/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.661.887

CNPJ: 44.223.965/0001-19

Nome: RG LUNA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:22 do dia 03/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: E651321652724B709A76E874F70555B1F7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/08/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

198

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.223.965/0001-19
Razão Social: RG LUNA LTDA
Endereço: R DEPUTADO CUNHA BUENO 679 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81450-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050702262642017306

Informação obtida em 18/05/2022 09:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00019/2022 (SRP)

Às 14:45 horas do dia 19 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00019/2022, referente ao Processo nº 42, o pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Avental De Soldador
Descrição Complementar: Avental De Soldador Material: Raspa De Couro , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,70 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R$ 35,0000

Item: 2
Descrição: Enxada
Descrição Complementar: Enxada Material: Aço Alto Carbono 1070 , Comprimento Cabo: 180 CM, Largura: 30 CM, Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3
Descrição: Fio
Descrição Complementar: Fio Material: Nylon , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada , Cor: Laranja , Bitola: 3 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Rolo 200,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 6 **Rolo 200,00 M** .

Eventos do Item

200

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, Melhor lance: R$ 182,0000

Item: 4
Descrição: Lâmina roçadeira
Descrição Complementar: Lâmina Roçadeira Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, Melhor lance: R$ 29,0000

Item: 5
Descrição: Luva Borracha
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 380 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5,2700 **e a quantidade de** 380 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23, Melhor lance: R$ 5,2700

Item: 6
Descrição: Óculos De Proteção Individual
Descrição Complementar: Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento , Tipo Lente: Antiembaçante , Modelo Lentes: Apoio Nasal Com Proteção Lateral , Material Armação: Policarbonato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO , **pelo melhor lance de** R$ 7,5600 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ/CPF: 32.300.137/0001-58, Melhor lance: R$ 7,5600

Item: 7
Descrição: Pá
Descrição Complementar: Pá Material: Aço , Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil , Tamanho: 290 X 250 MM, Material Cabo: Madeira , Formato: Quadrada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

201

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 8
Descrição: Perneira
Descrição Complementar: Perneira Material: Couro , Aplicação: Proteção Pessoal Rouparia , Cor: Preta , Tipo: Perneira Bota , Tamanho: 0,45 X 0,40 X 0,44
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Par 2,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 25,2000 **e a quantidade de** 12 **Par 2,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R$ 25,2000

Item: 9
Descrição: Protetor auricular
Descrição Complementar: Protetor Auricular Material: Plástico Rígido , Material Almofada: Espuma , Tipo Concha: Dupla , Material Interno: Espuma , Características Adicionais: Haste Com Ajuste De Posição
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22,3600 **e a quantidade de** 12 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R$ 22,3600

Item: 10
Descrição: Rastelo
Descrição Complementar: Rastelo Nome: Rastelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS , **pelo melhor lance de** R$ 39,2400 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R$ 39,2400

Item: 11
Descrição: Saco Plástico Lixo.
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Nº 14, Reforçado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

202

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Fardo 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 72,9000 **e a quantidade de** 100 **Fardo 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 72,9000

Item: 12
Descrição: Vassoura Jardinagem
Descrição Complementar: Vassoura Jardinagem Quantidade Lâminas: 22 UN, Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Tipo: Regulável , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13
Descrição: Protetor Facial
Descrição Complementar: Protetor Facial Material: Acrílico , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 20,1600 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R$ 20,1600

Fim do documento

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS. Pregão Eletrônico N° 192022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE **MARCA:** MARASCA **FABRICANTE:** MARASCA **MODELO/VERSÃO:** CA 20514	UNIDADE /PEÇA	24,00	35,00	840,00
8	PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, COR PRETA, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44 M **MARCA:** MARSEG **FABRICANTE:** MARSEG **MODELO/VERSÃO:** CA 44208	PAR 2,00 UN	12,00	25,20	302,40
9	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA: DUPLA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE COM AJUSTE DE POSIÇÃO, MATERIAL INTERNO: ESPUMA **MARCA:** DELTA PLUS **FABRICANTE:** DELTA PLUS **MODELO/VERSÃO:** CA 19405	PAR	12,00	22,36	268,32
13	PROTETOR SOLAR, FATOR: FPS 60, TIPO DE PROTEÇÃO UVA/UVB, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, APROVADO PELA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM PAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. EMBALAGEN: 200 ML **MARCA:** ALG **FABRICANTE:** ALG **MODELO/VERSÃO:** CA ISENTO REG.ANV. 418210008	UNIDADE	120,00	20,16	2.419,20
				Valor total da proposta:	3.829,92

O valor total dessa proposta é de R$3.829,92 (três mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicilio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: mastersul@mastersul.com, Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias. FRETE: CIF.
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de garantia: Contra defeitos de fabricação.

Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 19 de Maio de 2022

Gerado por: effect.com.br

MASTERSUL

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

Representante Legal

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2022.05.19 11:16:41 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141 **CPF:**006.225.880-01

Gerado por: effecti.com.br

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

Portaria Extraordinária Nº 1/2022

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 2/2022

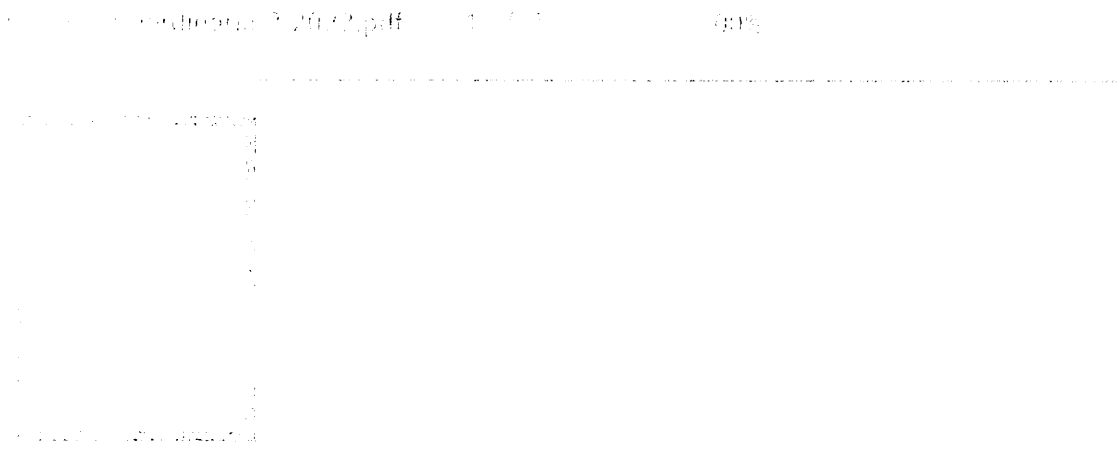

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 2/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 09:41:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	18.274.923/0001-05	DUNS®:	903661459
Razão Social:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
Nome Fantasia:	MASTERSUL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	30/07/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2022
FGTS	Validade:	29/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2022
Receita Municipal	Validade:	29/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2013
CNAE Primário: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 3: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 4: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 5: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 8: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 9: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 10: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 11: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 12: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 14: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 15: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 16: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 17: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 18: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 19: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 20: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	99.740-000
Endereço:	RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM - CENTRO
Município / UF:	Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone:	(54) 35232014
E-mail:	mastersul@mastersul.com

Dados do Responsável Legal

CPF:	006.225.880-01
Nome:	CLEITON CESAR LONGO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	006.225.880-01
Nome:	CLEITON CESAR LONGO
E-mail:	mastersul@mastersul.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.225.880-01 Participação Societária: 90,00%
Nome: CLEITON CESAR LONGO
Número do Documento: 1081236141 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 03/07/1999 Data de Nascimento: 16/06/1983
Filiação Materna: ZELIDE INES FAVRETTO LONGO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 015.411.630-01
Nome: DIANE BERTUOL LONGO
Carteira de Identidade: 9088024791 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 23/02/2017

CEP: 99.740-000
Endereço: RUA CEDRO ROSA, 165 - CENTRO
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 84121340
E-mail: mastersul@mastersul.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 015.411.630-01 Participação Societária: 10,00%
Nome: DIANE BERTUOL LONGO
Número do Documento: 9088024791 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 23/02/2017 Data de Nascimento: 15/09/1988
Filiação Materna: RITA MORRETTO BERTUOL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.225.880-01
Nome: CLEITON CESAR LONGO
Carteira de Identidade: 1081236141 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 23/02/2017

CEP: 99.740-000
Endereço: RUA CEDRO ROSA, 165 - FLORESTA
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: mastersul@mastersul.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

Relatório de Credenciamento

Materiais

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob N°. 18.274.923.0001-05, estabelecida na Rua Floresta, N° 380, Acesso à Erechim, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, é fornecedora de materiais de segurança (EPI's) e sinalização, e que sempre cumpriu com todas as entregas, atendendo os critérios de especificação, quantidade e prazos estabelecidos.

Itens Fornecidos:

Cone; Luva de segurança; Máscara de proteção; Botina de segurança; Sapato de segurança; Bota de segurança; Avental; Totem/pedestal dispenser para álcool gel; Máscara de solda; Lente de solda; Calça; Jaleco; Óculos de segurança; Capacete de segurança; Cinto paraquedista; Talabarte de posicionamento; Sabonete antisséptico; Álcool gel; Protetor facial; Tênis de segurança, dentre outros materiais.

Atestamos ainda que os materiais entregues foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Abril de 2022.

FABRICIO ROBERTO MARTINS:97076279053 Assinado de forma digital por FABRICIO ROBERTO MARTINS:97076279053 Dados: 2022.04.14 15:24:44 -03'00'

Fabrício Roberto Martins,

Secretário Municipal da Administração.

Portaria de Nomeação: 2.730/2019

CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2022.04.14 15:58:33 -03'00'

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS –
CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344
e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial:www.baraodecotegipe.rs.gov.br

...fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30011404224627490346

...ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30011404224627490346-1
Data: 14/04/2022 16:01:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV92922-M514:

...NJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 16:06:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo ... Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2022 17:13:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30011404224627490346-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b135b3db584a981330643452b752bdfa628054f63ed153603f9a4c5be0aa1501db6c7cbdcf05878bed12aa4ff67016290
8c9a564a86426585b29f5335b619bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.066,00	NF-210 Nº: 000.010.939 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.010.939
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4322 0218 2749 2300 0105 5500 1000 0109 3910 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143220026737268 - 07/02/2022 11:00:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	07/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	07/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	11:00:12

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	25/02/2022	1.066,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,20	1.066,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	VOLUMES	VARIAS		50,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
02158	BOTINA BID VAQUETA BV52 CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	1	85,0000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
02655	CONE OBRA 75 CM SEMI-FLEX LAR/BRA - KTELI	39173229	0 102	5102	UND	12	69,0000	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75
02499	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO RAS CALSEG	42032900	0 102	5102	PAR	4	21,5000	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,81
00118	MASCARA DE SOLDA ARTICULADA	39269090	0 500	5102	UN	1	49,0000	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,74
00159	LENTE INCOLOR P/ SOLDA	70052900	0 500	5102	UN	4	2,5000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
00115	LENTE PARA SOLDA TON 12	90019010	0 102	5102	UN	4	2,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 622/2022 - EMPENHO 874/2022 Trib aprox R 58,44 Federal 96,76 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 833,00	NF-e Nº: 000.010.779 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.779
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1218 2749 2300 0105 5500 1000 0107 7910 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210265126371 - 16/12/2021 16:09:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	16/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	16/12/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	16:09:55

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/12/2021	833,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	833,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,93	833,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		10,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
02014	CALCA DE BRIM COM BOLSOS	61046200	0 102	5102	UN	3	55,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,63
02015	JALECO MANGA CURTA	52094900	0 102	5102	UN	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009	62160000	0 102	5102	PAR	24	10,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,28
00029	OCULOS SEGURANCA SUMMER CINZA	90049020	0 102	5102	UN	12	4,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,66
00024	OCULOS SEGURANCA SUMMER INCOLOR	90049020	0 102	5102	UN	12	4,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,66
02158	BOTINA BID VAQUETA BV52 CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	3	89,0000	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMEP - EMPRE PEQ SIMPLES NACIONAL - BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968- - A SEFAZ RS - FEDERAL - AG 0881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 - [illegible] - AG 3274 C/C 12677-5 - FIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF [illegible] - EMPENHO 340/2021 Trib aprox R$ 31,39 Federal 149,94 [illegible] INFO empresa@metro.com.br 3479.7	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 480,00	NF-211 Nº: 000.010.234 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.010.234
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0102 3410 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210206424549 - 07/10/2021 16:08:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	07/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	07/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	16:07:58

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/11/2021	480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	480,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,19	480,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		5,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02332	LUVA DE VINIL SEM PO PCT C/100 UN M	39262000	0 102	5102	CX	8	60,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 3448/2021 - EMPENHO 5866/2021 Trib aprox R 26,59 Federal 33,60 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.050,00	NF-e Nº: 000.010.101 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.101
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0918 2749 2300 0105 5500 1000 0101 0110 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210199549979 - 29/09/2021 16:32:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	29/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	29/09/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	16:32:16

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	11/10/2021	1.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,92	1.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		3,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
02332	LUVA DE VINIL SEM PO PCT C/100 UN	39262000	0 102	5102	CX	4	60,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10
02469	MASCARA PFF2 BRANCA SS	63079010	0 102	5102	UN	300	2,7000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,82

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] BANCO DO BRASIL-AG 192-5-CC 968- [illegible] BANRISUL AG 0122 CC 06115673 [illegible] 18.274.923/0001-05 - NFE REF [illegible] 47,32 Federal 16,60 [illegible] 39/927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 358,00	NF-e Nº: 000.009.859 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.009.859
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0818 2749 2300 0105 5500 1000 0098 5910 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210170853448 - 23/08/2021 10:26:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	23/08/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	23/08/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	10:26:20

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/09/2021	358,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	358,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,86	358,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	VOLUMES	VARIAS		5,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
02439	TOTEM/PEDESTAL DISPENSER P/ ALCOOL GEL	39173229	0 102	5102	UN	2	179,0000	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,86

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 2814/2021 - EMPENHO 4789/2021 Trib aprox R 19,80 Federal 25,06 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.348,00	NF-e Nº: 000.009.680 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.680
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0818 2749 2300 0105 5500 1000 0096 8010 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210155879808 - 03/08/2021 13:37:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	03/08/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	03/08/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	13:37:03

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	20/08/2021	1.348,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,48	1.348,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		10,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00183	CAPACETE SEGURANCA BRANCO MSA COMPLETO	65061000	0 102	5102	UN	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
02078	CINTO PARAQUEDISTA DG 5100	63072000	0 102	5102	UN	1	155,0000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,41
02277	TALABARTE DE POSICIONAMENTO DG 9200	63072000	0 102	5102	UN	1	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,18
00077	CONE PVC 75 CM LARANJA/BRANCO	39173229	0 102	5102	UN	2	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,77
02016	JALECO MANGA LONGA	52094900	0 102	5102	UN	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
02708	LUVA 1003 TATIL/MULTITATO	62160000	0 102	5102	PAR	24	4,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
02026	LUVA NITRIL FULL PLUS VOLK	61161000	0 102	5102	PAR	1	29,0000	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,44
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009	62160000	0 102	5102	PAR	48	9,0000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,90
01987	LUVA DE MALHA PIGMENTADA PRETA	61169200	0 102	5102	PAR	24	4,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
02187	SAPATO BIDENSIDADE SV62 CONFORTO	64039990	0 102	5102	PAR	2	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-[illegible] FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 [illegible] AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF [illegible] - EMPENHO 4297/2021 Trib aprox R 57,54 Federal 234,94 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.820,00	Nº: 000.009.182 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.182
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0618 2749 2300 0105 5500 1000 0091 8210 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210110110084 - 02/06/2021 16:56:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	02/06/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA-ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	02/06/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	16:56:45

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	02/07/2021	1.820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,04	1.820,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		20,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
01536	TENIS DE SEGURANCA EM EVA BRANCO BB80	64019990	0 102	5102	PAR	24	65,0000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,32
02118	TENIS DE SEGURANCA EM EVA PRETO BB80	64019990	0 102	5102	PAR	4	65,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,72

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 0122 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-0 5 - NFE REF OC 1540/2021 - EMPENHO 2788/2021 Trib aprox R 76,44 Fe dera. 327,60 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 160,00	NF-e Nº: 000.009.092 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.092
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0518 2749 2300 0105 5500 1000 0090 9210 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210099935107 - 20/05/2021 09:26:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE				87.613.451/0001-82	20/05/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114		CENTRO		99740-000	20/05/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716		09:26:24

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/05/2021	160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,52	160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		5,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
61978	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO AGRO	64019200	0 102	5102	PAR	4	40,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 [illegible] CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 4881-X 00000137-0-BANRISUL AG 0122 [illegible] BRADESCO AG 3276 C/C 1.877-5 - Pix 18.274.923/0001-0 [illegible] - EMPENHO [illegible] Trib aprox R$ 6,7% Fed [illegible] Consulte QRCT emprosomente.com.br: 5A16F5	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.493,00	NF-e 214 Nº: 000.008.845 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.845
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0418 2749 2300 0105 5500 1000 0088 4510 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210068876999 - 09/04/2021 09:49:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	09/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL. 114	CENTRO		99740-000	09/04/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	09:48:58

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/04/2021	3.493,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.493,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,93	3.493,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA.380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	VOLUMES	VARIAS		40,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02158	BOTINA BID VAQUETA BV52 CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	21	85,0000	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,27
02157	SAPATO BIDENSIDADE SV62 CONFORTO	64039990	0 102	5102	PAR	22	75,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,30
00126	AVENTAL DE RASPA COURO COURO ARTE	42032900	0 102	5102	UN	2	29,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC 968-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 012 2 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib aprox R 147,19 Federal 628,74 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 5A16F8	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.719,25	NF-e Nº: 000.007.952 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.952
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4320 1118 2749 2300 0105 5500 1000 0079 5210 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143200203612917 - 06/11/2020 18:54:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE			87.613.451/0001-82	06/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PRINCESA ISABEL, 114	CENTRO		99740-000	06/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1344	RS	1700004716	18:53:54

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	07/12/2020	2.719,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.719,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,85	2.719,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO,265	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	VOLUMES	VARIAS		30,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
02471	MASCARA TNT DUPLA PCT C/50 UN - REALDESC	63079010	0 102	5102	PCT	20	79,0000	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,76
02393	SABONETE ANTISSEPTICO REFIL	34013000	0 102	5102	UN	15	15,4000	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,45
01237	ALCOOL GEL 500 ML	22072019	0 102	5102	UN	25	10,5700	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,14
00704	LUVA NITRILICA S/PO USO MED - PCT C 100 UN	40151900	0 102	5102	PCT	6	59,0000	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,24
02402	PROTETOR FACIAL INCOLOR DYSTRAY	39269090	0 102	5102	UN	10	29,0000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC [illegible] CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-OC 00060137-0-BANRISUL AG 012 [illegible] BRADESCO-AG 0274 C/C 12877-5 Trib aprox R$: 190,78 [illegible] Portal Empr: IPPT empresometro.com.br 5A16FB	

Rua Ilma Picolo, 368 - CEP: 99.740-000
Barão de Cotegipe - RS - Brasil
baraoervamate.com.br
54 3523 1288

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BARÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE E CHÁS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 92.549.468/0001-58, estabelecida na RUA ILMA PICOLO, Nº. 368, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada por seu Diretor abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº. 18.274.923.0001-05, estabelecida na Rua Floreta, Nº 380, Acesso Erechim, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, é fornecedora de materiais de segurança (EPI's) e sinalização, e que sempre cumpriu com todas as entregas, atendendo os critérios de especificação, quantidade e prazos estabelecidos.

Itens Fornecidos:

Luvas de segurança - Óculos de Proteção - Protetor auricular –
Colete refletivo - Capacetes/carneiras para capacete – Botinas de segurança –
Máscaras de proteção – Protetor Facial – Touca descartável –
Sapato de Segurança – Abafador – tênis – sapatênis, dentre outros.

Atestamos ainda que os materiais entregues foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Abril de 2022.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2022.04.27 14:08:29 -03'00'

BARAO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA

92549468/0001-58
BARÃO-IND. E COMÉRCIO DE
ERVA MATE E CHÁS S/A
Rua Ilma Picolo, 368
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 14:21:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30012704226884498120

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30012704226884498120-1
Data: 27/04/2022 14:13:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61986-9XAX:

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2022 15:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30012704226884498120-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9298c28aa895e44136f0bb38c0fe98b1e36df948117bb37754cc63e770e22bdeb54990965f3002a54483b8d936d8c7c908c9a564a86426585b29f5335b619bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.018,30	NF-e Nº: 000.011.220 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.011.220
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4322 0318 2749 2300 0105 5500 1000 0112 2010 0464 0322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143220059563105 - 21/03/2022 17:48:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	21/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	21/03/2022
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	17:48:45

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/04/2022	1.018,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,06	1.018,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		5,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO CARTOM 10-36/5-37/2-39	64039190	0 102	5102	PAR	17	59,9000	1.018,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,06

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3681-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12677-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 42,77 Federal 183,29 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.880,00	NF-e Nº: 000.011.141 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.011.141
SÉRIE . 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4322 0318 2749 2300 0105 5500 1000 0111 4110 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143220054331380 - 15/03/2022 09:11:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	15/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	15/03/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	09:11:15

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	14/04/2022	1 880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	417,36	1.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	VOLUME	VARIAS		30,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00170	BOTINA C/ELASTICO BIDENSIDADE 026/104	64051010	0 102	5102	PAR	44	40,0000	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,72
00025	COLETE TIPO X REFLETIVO LARANJA PLASTCOR TAM BOTINAS 39-14, 40-20/41-10 PARES	62021300	0 102	5102	UN	10	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-[illegible] FEDERAL - AG 3881-CC 13-2-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 [illegible] 3274 [illegible] - PIX 18...274.923/0001-05 Trib apro[illegible] Federal 34,47 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br	

217

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 200,00	NF-e Nº: 000.010.733 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.010.733
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1218 2749 2300 0105 5500 1000 0107 3310 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143219257972141 - 08/12/2021 17:25:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	08/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	08/12/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	17:25:45

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/01/2022	200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,18	200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		3,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02632	MASCARA TNT TRIPLA CX C/50 UNID C/FILT-MEDIX	63079010	0 102	5102	CX	5	14,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54
01361	PROTETOR AURICULAR SILICONE 16 DB	40159000	0 102	5102	UN	100	1,3000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,64

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 969-1-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0 23 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib aprox R 13,18 Federal 36,00 Estadual Fonte IBPT empresametro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 65,00	NF-e Nº: 000.010.450 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.450
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1118 2749 2300 0105 5500 1090 0104 5010 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	143210234842963 - 11/11/2021 16:59:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	11/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	11/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	16:59:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0,00	0,00	0,00	65,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	65,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		0,200	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
02387	SAPATENIS EM EVA AZUL BB81	64019990	0 102	5102	PAR	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA FATANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7- CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 [illegible] BRADESCO-AG 3478 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro [illegible] Federal 11,78 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 39	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.001,50	NF-e 218
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	Nº: 000.010.424 SÉRIE : 1

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.010.424
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1118 2749 2300 0105 5500 1000 0104 2410 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210233825278 - 10/11/2021 18:53:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	10/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	10/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	18:53:08

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	10/12/2021	1.001,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,33	1.001,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		10,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02707	LUVA DE NEOPRENE/LATEX GG	40151900	0 102	5102	PAR	36	8,6000	309,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,73
00191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO CARTOM 6-38/5-39	64039190	0 102	5102	PAR	11	62,9000	691,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3891-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 42,06 Federal 180,27 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.560,00	NF-e Nº: 000.010.323 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.323
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0103 2310 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210216793497 - 21/10/2021 09:43:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	21/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	21/10/2021
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	09:43:46

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	19/11/2021	4.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0,00	0,00	0,00	4.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	1.012,32	4.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA.380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	VOLUMES	VARIAS		80,000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00170	BOTINA C/ ELASTICO BIDENSIDADE 026/104 10-39/30-40/30-41/30-42/10-43/5-44/5-45	64051010	0 102	5102	PAR	120	38,0000	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,32

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] BANCO DO BRASIL AG 1495-0 CC 968-[illegible] FEDERAL - AG 498-X CC 13776-BANRISUL AG 0122 CC 061156/3 [illegible] 1.447-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro [illegible] Estadual Prazo 180d empresometro.com.br	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.998,80	NF 219
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	Nº: 000.010.322 SÉRIE: 1

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000.010.322
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0103 2210 0464 0328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210216201545 - 20/10/2021 16:41:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	20/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	20/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	16:41:39

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	19/11/2021	1.998.80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.998.80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,31	1.998,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	VOLUMES	VARIAS		20,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00121	CAPACETE SEGURANCA VERDE CLASSE A/B C/ JUGULAR	65069100	0 102	5102	UN	5	12,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,32
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009 36-P/36-M/36-G	621e0000	0 102	5102	PAR	100	6,9000	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,18
01273	ABAFADOR TIPO CONCHA 3M 1426	39269090	0 102	5102	UN	10	32,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,02
02707	LUVA DE NEOPRENE/LATEX 36-p/36-m/36-g	40151900	0 102	5102	PAR	108	8,6000	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 966-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 95,73 Faderal 340,58 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 39'927	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.428,80	NF-e Nº: 000.009.560 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.560
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0718 2749 2300 0105 5500 1000 0095 6010 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210146124862 - 21/07/2021 10:55:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	21/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	21/07/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	10:55:42

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	20/08/2021	1.428,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,19	1.428,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		15,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02633	MASCARA TNT TRIPLA CX C/50 UNID C/FILT-MEDIX	63079010	0 102	5102	CX	10	21,9000	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,62
02118	TENIS DE SEGURANCA EM EVA PRETO BB80 38	64019990	0 102	5102	PAR	2	64,9000	129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,81
00037	LUVA MULTITATO 1003 TAM 09 (G)	62160000	0 102	5102	PAR	100	3,9000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,58
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009	62160000	0 102	5102	PAR	100	6,9000	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] EMITENTE [illegible] SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968- [illegible] SEGURAL AG 966, CC 147-9-BANRISUL AG 0172 CC 06115673 [illegible] FCX [illegible] 74.923/0001-05 Trib apro [illegible] Estadual. Fonte IBPT empresometro.com.br	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.329,20	NF-e Nº: 000.008.950 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

220

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.950
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0518 2749 2300 0105 5500 1000 0089 5010 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143210090665294 - 07/05/2021 14:39:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	07/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	07/05/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	14:38:57

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/06/2021	5.329,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,08	5.329,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA,380	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	VOLUMES	VARIAS		130,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00407	SAPATO C/ ELASTICO BIDENSIDADE 028/088 10-36/5-37/5-38/1-40	64051010	0 102	5102	PAR	21	41,5000	871,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,47
00191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO 35-3/36-10/37-5/38-5	64039190	0 102	5102	PAR	23	59,9000	1.377,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,85
00170	BOTINA C/ ELASTICO BIDENSIDADE 026/104 39-5/40-25/41-20/42-20/43-10	64051010	0 102	5102	PAR	80	38,5000	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,76

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 0122 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-0 5 Trib aprox R 223,82 Federal 959,26 Estadual Fonte IBPT empreso metro.com.br 5A16F8	

RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 468,00	NF-e Nº: 000.007.834 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA

RUA FLORESTA, 380
ACS ERECHIM
CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS
TEL/FAX: (54) 3523-2014

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.007.834
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4320 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0078 3410 0464 0322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas a prazo	143200191948148 - 22/10/2020 09:58:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
1700009009		18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BARAO COM IND ERVA MATE LTDA			92.549.468/0001-58	22/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ILMA PICOLO, 368	CENTRO		99740-000	22/10/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barao de Cotegipe	(54) 3523-1288	RS	1700002055	09:58:25

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	20/11/2020	468,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	468,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,70	468,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
MASTERSUL	0 - Rem.				18.274.923/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE BONIFACIO,265	Barao de Cotegipe	RS	1700009009

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES	VARIAS		3,900	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
023?8	OCULOS NEW STYLUS INCOLOR	90049020	0 102	5102	UN	24	3,5000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,26
01??4	ABAFADOR TIPO CONCHA 3M 1426	39269090	0 102	5102	UN	12	32,0000	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,44

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC [illegible] CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 012 [illegible] 56730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 Trib aprox R$: 41,50 F [illegible] Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 5A16F8	

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175561782 em 29/03/2022. Assinado digitalmente por Marilei Ferraro. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/101.838-7	PKbQ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nire:	
CNPJ:	18.274.923/0001-05
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	RS086978/O-8	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital			
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO		28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet			

SRM Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público (a), em 29/03/2022, às 09:18.

Porto Alegre. terça-feira, 29 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/101.838-7.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
NIRE:	4320740478-5	CNPJ:	18.274.923/0001-05	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		10/06/2013			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	342
Data	28/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1/342

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A T I V O

Contas Contábeis	2021	2020
A T I V O	**1.482.278,59**	**1.153.173,02**
ATIVO CIRCULANTE	**1.470.768,59**	**1.146.273,02**
DISPONIVEL	**242.881,13**	**316.963,46**
CAIXA	**27.217,76**	**166.752,45**
Caixa	27.217,76	166.752,45
BANCOS	**4.401,65**	**557,31**
Banco do Brasil S/A - 2	1.157,85	0,00
Banco Bradesco	1,00	1,00
Banrisul S.A - I	33,69	1,00
Caixa Economica Federal	3.209,11	555,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**211.261,72**	**149.653,70**
Banco do Brasil S.A.	116.111,42	67.611,59
Caixa Econômica Federal	16.242,85	23.278,74
Bradesco	668,25	10.900,94
Banrisul S.A.	48.201,16	47.862,43
APLICAÇÃO BRADESCO.	30.038,04	0,00
CLIENTES	**301.763,06**	**232.497,38**
CLIENTES NACIONAIS	**301.763,06**	**232.497,38**
1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	543,90
11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	22.344,00	0,00
14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZAD	335,00	0,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	223,10
2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	1.070,60	0,00
2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	0,00	159,14
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - 74	0,00	866,40
23 COMPANHIA DE ENGENHAR DE COMBATE	6.535,10	0,00
25 BATALHAO DE CACADORES	0,00	275,00
3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	1.048,32	0,00
31 BATALHAO DE INFANT MOTORIZADO	0,00	1.715,95
31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	755,25
32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	2.685,84
34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	1.215,00	0,00
4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO	130,25	0,00
4 BATALHAO DE COMUNICACOES	77,00	0,00
55 BATALHAO DE INFANTARIA	1.080,00	0,00
6 BATALHAO DE ENGEN DE CONSTRUCAO	0,00	2.410,40
6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	0,00	250,00
7 BATALHAO DE ENGENH DE CONSTRUCAO	222,00	0,00
7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	785,40
8 BATALHAO DE ENGEN DE CONSTRUCAO	2.132,00	0,00
8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	158,55	0,00
9 BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR/CBM	0,00	402,00
ARQUIVO NACIONAL - RJ	0,00	81,50
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO	1.414,00	0,00
B. TRANSPORTES LTDA	0,00	151,99
BALESTRIN COM DE MAT DE CONTR LTDA	0,00	522,00
BARAO COMERCIO E INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA	200,00	0,00
BASE ADMIN DO CMDO DE OP ESPECIAIS	79,00	0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	298,50	0,00
BASE DE ADMIN E APOIO DO IBIRAPUERA	465,50	0,00
BASE FLUVIAL DE LADARIO	2.362,50	0,00
BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES	0,00	7.554,30
BCNET - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	1.113,00	0,00
BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO	0,00	1.679,90

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 1700009009
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
NIRE: 43207404785

Emp.: 8
Fone: (054) 3523-2014
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 10/06/2013

Folha: 00329 Livro: 00010

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
GRANDE DO SUL		
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA BELEM	506.46	0.00
CENTRO DE OBSTENCAO DA MARINHA DO RJ	5.008,50	0.00
CMDO 12 BRIG DE INFANT LEVE-AEROMOV	1.206,90	0.00
CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO	2.577,10	0.00
CMDO BRIGADA INFANTAR PARAQUEDISTA	0.00	570,00
CMDO DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	0.00	657,50
CODECA-CIA DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL	39.281,28	0.00
COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	422,40	0.00
COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO	0.00	336,60
COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFAT DE SELVA	415,80	0.00
COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR	280,50	0.00
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	192,00	0,00
COMERCIO E TRANSPORTES SERVIA LTDA	0,00	133,00
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/CRCN-NE	0.00	1.522,50
COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE	467,50	0,00
COMPANHIA DE PESQDE RECURSOS HUMANOS/CPRM	1.579,00	0,00
COMUSA-SERVICOS AGUA ESGOTOS DE NH	0,00	4.810,00
COORD GERAL PROG DESENV SUBMAR NUCLEAR	0,00	8.200,00
DAER - 5 S.R.	2.916,00	0,00
DEPARTAM MUN DE LIMPEZA URBANA-DMLU	0,00	3.345,00
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	1.574,50
DEPEN/DIRET SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL	0.00	1.425,00
Distrito Sanitario Esp Indigena - Xavante	1.146,00	0,00
EBSERH HUB- UNB	3.248,00	0,00
EBSERH HU-UNIVASF	0.00	1.521,00
Edson Zancanaro	1.650,00	0,00
EMBRAPA CPATSA	329,70	0,00
EMBRAPA PESCA E AQUIC E SIST AGRICO	450,00	0,00
EMPRE BRAS DE PESQ AGROPECUARIA	0.00	7.922,00
EMPRESA BRAS PESQ AGROPEC.	3.148,12	0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	0.00	8.909,85
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	0.00	2.901,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES- EBSERH	0,00	3.456,00
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA	0,00	140,20
FUND CENTRO DE POL PUB E AVAL DA EDUC/CAED	445,50	0,00
FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RS	11.037,60	0,00
Fundacao de Saude Publica de Novo Hamburgo - FSNH	0,00	804,20
Fundacao Hospitalar Getulio Vargas -Hosp de Tramanda	0,00	16.983,14
FUNDACAO UNIV FED DE MATO G. DO SUL	0,00	311,40
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	0,00	9.866,10
FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL/JI-PARANA	8.321,37	0,00
FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE/FMMA MONTE ALEGRE	11.056,12	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA DO JACARE-PR	0,00	3.484,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	0,00	4.773,45
GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO	0,00	273,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	1.069,44	0,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	1.935,00	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pag Junta Comercial 3[illegible]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA — Emp.: 8
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 1700009009 — Fone: (054) 3523-2014
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM
Bairro: CENTRO — CEP: 99.740-000
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS — Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE: 43207404785 — Data do NIRE: 10/06/2013

Folha: 00330 Livro: 00010

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A T I V O

Contas Contábeis	2021	2020
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA	0,60	0,60
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	0,00	2.430,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	9.051,00	296,90
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	1.965,00	67,50
GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL	1.105,51	1.470,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	0,00	1.714,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ	0,00	3.898,00
GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL	0,00	3.189,94
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS	2.214,10	0,00
ICIPE-INST DO CANCER INF E PED ESPE	0,00	918,00
IF CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	0,00	772,92
IFPE - CAMPUS OLINDA	1.447,18	0,00
IFRJ - CAMPUS PARACAMBI	1.154,00	0,00
IFSC/CAMPUS SAO CARLOS	0,00	337,50
INDUSTRIA MAT BELICO DO BRASIL/FI	0,00	4.256,80
INST CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS VOLTA REDONDA	332,88	0,00
INST FED DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA	0,00	151,40
INST FED DE EDUC CIE E TEC SUL RIOG CAMPUS PELOTA	154,50	0,00
INST FED DO RS/CAMPUS VIAMAO	0,00	87,75
INST FED DO TOCANTINS/CAMPUS DIANOPOLIS	0,00	1.040,00
INST FED ED CIEN TEC SANTA CATARINA	556,56	31,00
INST FED FLUMINENSE/CAMPUS MACAE	391,98	0,00
INST FED SULDEMINAS-CAM MUZAMBINHO	0,00	1.490,00
INST. FED. DO RS - CAMPUS FELIZ	0,00	146,40
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	5.791,50	0,00
INSTITUTO FEDERALD DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	29,70
MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA.	0,00	4.104,00
MUNICIPIO DE ACEGUA	0,00	730,86
MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	1.616,80	0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE - PR	0,00	6.574,50
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	1.800,00	0,00
MUNICIPIO DE CAFELANDIA	1.403,40	0,00
MUNICIPIO DE CAMPO BOM	0,00	970,50
MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	735,00	0,00
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	5.974,50	767,00
MUNICIPIO DE CURITIBA	0,00	324,00
MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	0,00	7.328,80
MUNICIPIO DE GOIANIA/SECRET MUN MOBILIDADE	16.065,00	0,00
MUNICIPIO DE ITA	1.020,00	0,00
MUNICIPIO DE IVOTI	0,00	3.519,00
MUNICIPIO DE MARINGA	0,00	322,50
MUNICIPIO DE PALOTINA	349,00	0,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	0,00	1.537,60
MUNICIPIO DE PINHAIS	3.738,29	0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	914,50	0,00
MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	215,20	760,90
MUNICIPIO DE PRINCESA - PREFEITURA	0,00	2.479,03
MUNICIPIO DE SANTA RITA	9.721,50	0,00
Municipio de Sao Lourenco do Sul	0,00	467,70
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	0,00	74,75
MUNICIPIO DE SINOP	0,00	87,75
Municipio de Tangara	0,00	99,50
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	8.296,68	0,00
MUNICIPIO DE VACARIA	330,50	0,00
MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	0,00	3.056,99
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 10	5.118,50	0,00
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO MILITAR	464,00	0,00
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS	820,00	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 1700009009
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
NIRE: 43207404785

Emp.: 8
Fone: (054) 3523-2014
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 10/06/2013

Folha: 00331 Livro: 00010

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
PREF MUN DE BALNEARIO CAMBORIU	0,00	236,25
PREFEITURA MUN DE SAO JERONIMO	0,00	645,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	750,00	0,00
Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre	0,00	10.651,05
Prefeitura Municipal de Bage	22.181,01	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE	0,09	0,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	1.942,56	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA	279,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA	9.821,95	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	0,00	3.044,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA	0,00	1.350,55
Prefeitura Municipal de Herval	249,50	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI	0,00	1.145,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA	1.177,50	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	212,10	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO	289,68	0,00
Prefeitura Municipal de Rio Grande	564,30	0,00
Prefeitura Municipal de Santa Maria	389,16	0,00
Prefeitura Municipal de Sao Leopoldo	2.240,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO	250,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	0,60	0,60
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO/PA	0,00	926,87
PRO-REIT DE PESQ E POS-GRAD E INOVACAO	245,70	0,00
QUARTO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	719,86	0,00
SECRET DO AMBIENTE E DES SUST/SEADS	0,00	14.003,90
SECRETARIA DE EDUCACAO DE SAO PEDRO DA ALDEIA	15.729,93	0,00
SENAC-SERV NAC APREND COM/AR CE	5.254,98	0,00
SERV AUTON AGUA E ESGOTO DE OLIVEIRA-SAAE	2.753,40	0,00
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE	0,00	4.902,00
TOP NORTE COM MAT MED HOSP EIRELLI	0,00	99,00
UNIOESTE-UNIV ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	0,00	278,42
UNIVERSIDADE FED DA PARAIBA/UFPB	466,25	1.800,90
UNIVERSIDADE FEDE DE SANTA CATARINA	0,00	437,52
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	0,00	9.548,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	3.939,65	0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	0,00	11.319,03
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA/UFRA	7.980,00	2.150,00
VIGESIMO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	593,55	0,00
OUTROS CRÉDITOS	**3.600,00**	**14.266,56**
ADIANTAMENTOS	**3.600,00**	**9.514,58**
Adiantamentos a Fornecedores	3.600,00	9.514,58
IMPOSTOS A RECUPERAR	**0,00**	**4.751,98**
IRF a Recuperar	0,00	4.751,98
ESTOQUES	**922.524,40**	**582.545,62**
ESTOQUES	**922.524,40**	**582.545,62**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**922.524,40**	**582.545,62**
Mercadoria para Revenda em Geral	922.524,40	582.545,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**11.510,00**	**6.900,00**

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA — Emp.: 8
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 1700009009 — Fone: (054) 3523-2014
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM
Bairro: CENTRO — CEP: 99.740-000
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS — Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE: 43207404785 — Data do NIRE: 10/06/2013

Folha: 00332 Livro: 00010

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.000,00**	**0,00**
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	**1.000,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	**1.000,00**	**0,00**
Investimento Capitalização Bradesco	1.000,00	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	**10.510,00**	**6.900,00**
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**10.510,00**	**6.900,00**
ATIVO IMOBILIZADO CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA	6.900,00	6.900,00
ATIVO IMOBILIZADO	3.610,00	0,00

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2022.03.31 16:48:06 -03'00'

Administrador: CLEITON CESAR LONGO
RG: 1081236141/SJSRS
CPF: 006.225.880-01

DAIANE GIACOMEL:01722761016
Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2022.03.31 16:56:18 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA — Emp.: 8
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 1700009009 — Fone: (054) 3523-2014
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM
Bairro: CENTRO — CEP: 99.740-000
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS — Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE: 43207404785 — Data do NIRE: 10/06/2013

Folha: 00333 Livro: 00010

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
PASSIVO	**1.482.278,59**	**1.153.173,02**
PASSIVO CIRCULANTE	**334.837,72**	**587.549,33**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**0,00**	**165.000,00**
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL PRONAMPE	0,00	35.000,00
Emprestimo de sócio	0,00	130.000,00
FORNECEDORES	**283.741,09**	**377.713,53**
FORNECEDORES NACIONAIS	**283.741,09**	**377.713,53**
3M DO BRASIL LTDA	8.307,13	2.282,04
3XU SPORT CICLE COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS - EIRELI	0,00	119,40
A G DA SILVA LUVAS - ME	1.635,15	0,00
ALGSUN INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS EIRELI - ME	5.038,56	0,00
ART'S LUVAS CONFECÇÕES LTDA - EPP	0,00	1.150,00
ATIES Comercio de Equipamentos de Informatica LTDA	0,00	75,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0,00	2.306,31
b transportes ltda	26,56	79,56
B. TRANSPORTES LTDA	738,44	2.420,37
B. TRANSPORTES LTDA	83,37	166,67
B. TRANSPORTES LTDA	617,33	170,12
B. TRANSPORTES LTDA	408,61	0,00
BALESTRIN COM DE MAT DE CONTR LTDA	0,00	292,00
BLS DO BRASIL FABRICACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA P	4.042,98	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	19,52	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165,14	804,81
BTANSPORTES LTDA	1.038,21	57,40
CALCADOS CARTOM LTDA	56.846,97	22.443,25
CALCADOS CRIVAL LTDA	0,00	52.088,55
CALSEG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA. - ME	2.750,00	0,00
CAMPER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - FILIAL	3.217,23	11.761,00
CARLOS JOSE LISOSKI - ME	0,00	7.310,55
CASA DOS CARIMBOS IND E COM LTDA	0,00	128,00
CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA	2.806,47	7.228,40
D.GIACOMEL-CONTABILIDADE	525,00	4.440,00
D.S. TOP METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00	11.900,00
DARLU IND TEXTIL LTDA	673,50	0,00
E.V. DE FREITAS PROTETORES AUDITIVOS LTDA - ME	1.333,34	0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	1.599,00	0,00
EPI S ONLINE COMERCIO LTDA - EPP	0,00	994,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	5.675,04
EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0,00	715,86
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	62,50	43,42
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	123,00
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME	0,00	1.270,69
FERNANDA PAULA SOMENZI 00632769092 - ME	0,00	2.400,00
FHIORUK INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	4.400,00	0,00
GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA	30.060,31	10.451,14
Grazia Ind. e Com. de EPI Ltda.-EPP	12.278,33	0,00
GRAZIELA PAIVA GENOVESI 31171880880	0,00	235,80
HENLAU QUIMICA EIRELI EPP	5.963,87	6.799,94
INNOVARE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	39.186,00	13.991,72

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
LTDA - ME		
ISSO MOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E MOLDES LTDA - ME	0,00	2.880,00
ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA	0,00	12.600,36
KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA	1.466,55	0,00
Kavicom Ind e Com de Plasticos e FerramentariaLtda	0,00	400,00
KSN - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI	2.704,00	1.715,00
KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	4.069,25	6.643,35
LUSA MOLD IND E COM DE PLASTICOS E MOLDES LTDA	0,00	2.880,00
MADEREIRA MENEGHEL LTDA - ME	0,00	4.653,00
MARACCINI FRANCO & FRANCO LTDA - EPP	0,00	390,00
MARSEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	0,00	6.511,67
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	405,32
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS	0,00	138,65
MHX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	0,00	2.340,50
MINAS PROTEC EPIS LTDA-EPP	0,00	3.453,57
MONSEG CALCADOS E EPIS LTDA	0,00	1.598,00
NADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.	4.176,67	5.935,00
OPEN FARMA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	5.950,00
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	766,66	36,77
PLASTCOR DO BRASIL LTDA	7.700,00	3.525,83
PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.	1.486,12	5.595,50
PREVEMAX IND. E COM. DE EMBAL. E DISTR. DE EPIS LTDA	0,00	5.005,00
PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO & SOLDA LTDA	7.231,80	37.369,40
PROT CAP ARTIGOS PARA PROTECAO INDUSTRIAL LTDA	964,50	984,00
PROT CAP ARTIGOS PARA PROTECAO INDUSTRIAL LTDA	0,00	6.335,84
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME	0,00	4.025,00
REALDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA	0,00	1.277,94
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	0,00	422,69
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	0,00	102,73
Robtoy Equipamentos e Distribuidora Ltda	3.965,65	0,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI	0,00	798,00
RTG COMERCIO & SERVIÇOS	0,00	283,50
SAFETY LIDER SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	0,00	4.212,00
Smallsoft Tecnologia em Inf. EIRELI	1.496,00	873,35
SOFT WORKS EPI CALCADOS LTDA	6.148,48	0,00
SOUZA e CIA LTDA	0,00	3.823,00
SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	9.027,53	18.136,68
TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0,00	8.465,99
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	4.453,48	3.376,96
TOTALSAFE COM. DE ARTIG. DE SEGURANCA LTDA - ME	5.959,26	0,00
TRANSPORTES DUMAR LTDA	0,00	190,00
TRANSPORTES MOBILINE LTDA	0,00	303,18
TRANSPORTES MOBILINE LTDA.	0,00	529,86
UNIVERSAL IMP DE EPI E EQUIP DE PROT MED HOSP LTDA	6.380,00	28.955,00
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LT	28.144,48	8.266,50
VICTOR HUGO DA SILVA SOARES 46794757818	0,00	110,35

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 1700009009
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
NIRE: 43207404785

Emp.: 8
Fone: (054) 3523-2014
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 10/06/2013

Folha: 00335 Livro: 00010

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
VILMAR CACCHERO PLASTICOS - ME	0,00	6.290,00
WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.040,00	0,00
ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1.735,14	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**11.338,76**	**12.262,64**
Salários a Pagar	5.538,53	6.295,71
Previdência Social a Pagar	1.006,38	1.091,67
FGTS a Pagar	721,29	802,70
Pro Labore a Pagar	4.072,56	4.072,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**39.757,87**	**32.573,16**
IRRF a Recolher	85,93	28,66
ISS Retido s/Serviços de Terceiros	295,20	295,20
Simples Nacional a Recolher	39.376,74	32.249,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**147.749,45**	**0,00**
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	**147.749,45**	**0,00**
Empréstimos e Financiamentos	**147.749,45**	**0,00**
EMPRÉSTIMO PRONAMPE BANCO DO BRASIL/1	32.169,38	0,00
EMPRÉSTIMO PRONAMPE BANCO DO BRASIL/2	115.580,07	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**999.691,42**	**565.623,69**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**50.000,00**	**50.000,00**
Capital Subscrito	50.000,00	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**949.691,42**	**515.623,69**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**949.691,42**	**515.623,69**
Lucros Acumulados	624.739,98	190.672,25
Resultado do Exercício - Período do Balanço	324.951,44	324.951,44

ConfirmaMos a exatidão do presente, fechando Ativo em 1.482.278,59 com Passivo. UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2022.03.31 16:48:33 -03'00'

Administrador: CLEITON CESAR LONGO
RG: 1081236141/SJSRS
CPF: 006.225.860-01

DAIANE GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2022.03.31 16:56:35 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.701.503,55**	**2.555.042,26**
VENDA DE PRODUTOS	**74.635,17**	**101.620,19**
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	**74.635,17**	**101.620,19**
Venda de Produtos com ST do ICMS	74.635,17	101.620,19
VENDA DE MERCADORIAS	**3.626.868,38**	**2.453.422,07**
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**3.626.868,38**	**2.453.422,07**
Venda de mercadorias com Tributação Normal	3.626.868,38	2.453.422,07
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(481.233,59)**	**(323.466,50)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS	**0,00**	**(106.188,17)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	**0,00**	**(106.188,17)**
Devoluções de Vendas de Produtos com Tributação Normal	0,00	(105.046,20)
MERCADORIAS EM BONIFICAÇÃO	0,00	(1.141,97)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS	**(84.608,63)**	**12.330,05**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**(84.608,63)**	**12.330,05**
Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	0,00	12.330,05
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	34.305,72	0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDA	(118.914,35)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(396.624,96)**	**(229.608,38)**
ISS - s/vendas/serviços	0,00	(781,05)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(396.639,20)	(228.827,33)
IRRF S. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14,24	0,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**3.220.269,96**	**2.231.575,76**
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(2.336.497,02)**	**(1.604.989,08)**
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	**(1.190,06)**	**(13.130,99)**
MATERIAIS DIRETOS	**(1.190,06)**	**(13.130,99)**
Material de Uso e Consumo	(1.446,26)	(13.130,99)
Amostra Gratis	256,20	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(2.335.306,96)**	**(1.591.858,09)**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**(2.335.306,96)**	**(1.591.858,09)**
Custo das Mercadorias Vendidas	(4.546,80)	(58.022,32)
Fretes	(138.624,10)	(98.948,92)
Compra de mercadoria para revenda	(2.523.469,68)	(1.668.102,80)
ESTOQUE FINAL	913.879,24	582.545,62
ESTOQUE INICIAL	(582.545,62)	(349.329,67)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**883.772,94**	**626.586,68**

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 1700009009
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
NIRE: 43207404785

Emp.: 8
Fone: (054) 3523-2014
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 10/06/2013

Folha: 00337 Livro: 00010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(359.758,98)	(275.668,48)
DESPESAS COM VENDAS	(19.510,71)	39,00
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(19.510,71)	39,00
Propaganda e Publicidade	0,00	39,00
Comissões Sobre Vendas	(4.282,41)	0,00
Despesas com Representação	(15.228,30)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(324.079,26)	(272.489,60)
Gastos Com Pessoal	(160.525,52)	(127.099,94)
Remuneração	(139.874,57)	(113.149,88)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(55.200,00)	(43.700,00)
Salários	(84.674,57)	(69.449,88)
Encargos Sociais	(10.601,03)	(5.993,61)
FGTS	(10.601,03)	(5.993,61)
Provisões	(10.049,92)	(7.956,45)
Provisões de Férias	(2.941,85)	(2.485,61)
Provisões 13° Salário	(7.108,07)	(5.470,84)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(163.553,74)	(145.389,66)
Seguros	(683,84)	0,00
Despesas com Internet	(2.760,00)	(1.050,00)
Despesas Telefônicas	(4.678,27)	(4.300,70)
Despesas Postais	(8.200,93)	(10.354,08)
Despesas com Cartório	(297,30)	(120,40)
Despesas com Energia Eletrica	0,00	(1.945,23)
DESPESA COM ÁGUA	(641,49)	(913,66)
Serviços de Terceiros	(465,00)	0,00
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(22.099,02)	(22.338,08)
Impostos e Taxas Municipais	(766,91)	(415,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(86.151,52)	(66.795,00)
Serviços Contábeis	(7.995,00)	(8.810,00)
Outras Despesas	(22.372,97)	(29.392,84)
Bonificação	8.388,96	1.693,46
DESPESAS DE VIAGEM	(14.496,60)	(648,13)
Despesas com Seguro de Vida	(333,85)	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(12.830,44)	(2.995,90)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.107,36	506,99
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável	1.944,47	214,99
Descontos Obtidos	1.162,89	292,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(15.937,80)	(3.502,89)
Juros Sobre Financiamentos	(5.539,19)	0,00
Despesas Bancárias	(5.387,64)	(3.205,16)
Descontos Concedidos	(35,21)	(292,00)
Juros de Mora	(21,98)	(5,73)
IR SOBRE APLICAÇOES FINANCEIRAS	(4.953,78)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.338,57)	(221,98)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.338,57)	(221,98)
IPTU	(200,82)	(182,04)
IOF/IOC	(3.137,75)	(39,94)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(173,64)**	**91,01**
Outras Despesas Operacionais	**(173,64)**	**91,01**
Multas Dedutíveis	(173,64)	91,01
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**523.840,32**	**351.009,21**
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**523.840,32**	**351.009,21**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**523.840,32**	**351.009,21**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**523.840,32**	**351.009,21**

CLEITON CESAR LONGO:00622588001 — Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2022.03.31 16:48:52 -03'00'

Administrador: CLEITON CESAR LONGO
RG: 1081236141/SJSRS
CPF: 006.225 880-01

DAIANE GIACOMEL:01722761016 — Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016 Dados: 2022.03.31 16:56:52 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 1700009009
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM
Bairro: CENTRO
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS
NIRE: 43207404785

Emp.: 8
Fone: (054) 3523-2014
CEP: 99.740-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 10/06/2013

Folha: 00339 Livro: 00010

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2021	2020
SALDO INICIAL	0.00	351.009,21
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**190.672,25**	**241.613,04**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0.00	0.00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	0.00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	**0,00**	**0,00**
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0.00	0.00
REVERSOES DE RESERVAS	**0,00**	**0,00**
DE CONTINGENCIAS	0.00	0.00
DE LUCROS A REALIZAR	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**523.840,32**	**0,00**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	523.840.32	0.00
PREJUIZO DO EXERCICIO	0.00	0.00
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	**0.00**	**0.00**
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	0.00	0.00
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	**(89.772,59)**	**(401.950,00)**
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	**0,00**	**0,00**
RESERVA LEGAL	0.00	0.00
RESERVA ESTATUTARIA	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0.00	0.00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0.00	0.00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0.00	0.00
RESERVA DE LUCROS SCP	0.00	0.00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	**0,00**	**0,00**
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(89.772.59)	(401.950.00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**624.739,98**	**(160.336,96)**

CLEITON CESAR LONGO:00622588001 — Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2022.03.31 16:49:08 -03'00'

Administrador: CLEITON CESAR LONGO
RG: 1081236141/SJSRS
CPF: 006.225.880-01

DAIANE GIACOMEL:01722761016 — Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016 Dados: 2022.03.31 16:57:07 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05
BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2021
NOTAS EXPLICATIVAS

1ª - A empresa foi constituída em 10 de Junho de 2013, com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207404785 em 10 de Junho de 2013, tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Comércio atacadista de Equipamentos de proteção individual. Comércio atacadista de material de escritório e escolar; Comércio atacadista de Equipamentos de uso doméstico. Comércio Atacadista de Material de Higiene e Limpeza. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de peças de equipamentos de informática. Comércio atacadista de ferramentas. Comércio atacadista de Material elétrico. Comércio atacadista de Materiais de Construção. Comércio varejista de equipamentos de telefonia. Comércio varejista de equipamentos eletrônicos. Comércio varejista de peças para equipamentos eletrônicos. Comércio varejista de material de escritório e escolar; Comércio varejista de artigos de bazar;

2ª As Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3ª - A forma de tributação adotada pela empresa no corrente ano foi o SIMPLES NACIONAL – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

4ª O Capital Social da empresa é de RS-50.000,00 (cinquenta mil reais), que está totalmente integralizado e assim distribuído:

- Cleiton Cesar Longo	RS 45.000,00
- Diane Bertuol Longo	RS 5.000,00

5ª Índices de liquidez:

1) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:

AD/PC, onde

AD = 242.881,13 = **0,725**

PC = 334.837,72

2) LIQUIDEZ CORRENTE:

AC/PC, onde

AC = 1.470.768,59 = **4,392**

PC = 334.837,72

3) LIQUIDEZ GERAL:

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AC + ARLP/PC + PELP, onde
AC = 1.470.768,59
ARLP = 11.510,00 = **3,072**
PC = 334.837,72
PELP = 147.749,45

4) GERÊNCIA DE CAPITAIS TERCEIROS:

PL/PC + PELP, onde
PL = 999.691,42
PC = 334.837,72 = **2,072**
PELP = 147.749,45

5) GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

PC + PELP/AT, onde
PC = 334.837,72
PELP = 147.749,45 = **0,326**
AT = 1.482.278,59

6) SOLVÊNCIA GERAL:

AT/PC + PELP, onde

AT = 1.482.278,59 = **3,072**
PC = 334.837,72
PELP = 147.749,45

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2021.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2022.03.31 16:49:32 -03'00'
Cleiton Cesar Longo
CPF: 006.225.880-01

DAIANE GIACOMEL:01722761016
Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2022.03.31 16:57:26 -03'00'
Daiane Giacomel
CPF: 017.227.610-16
CRC/RS: 086978/O-8

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
NIRE	4320740478-5	CNPJ:	18.274.923/0001-05	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Municipio:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/06/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de	10	Data assinatura:	28/03/2022
Quantidade de páginas:	342		
Período de escrituração			
Inicio:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Inicio		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/101.838-7 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF – 18.274.923/0001-05 NIRE: 43207404785

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.274.923/0001-05 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa passa a ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

Cláusula 2ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 18.274.923/0001-05, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Floresta, nº 380 – Aes Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo único – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei n° 10.406/2002).

FILIAIS

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2013.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª – A empresa tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -- Secretário-Geral.

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLEITON CESAR LONGO	450	R$45.000,00
DIANE BERTUOL LONGO	50	R$ 5.000,00
TOTAL:	500	R$50.000,00

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª – A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO** e **DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 10ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula 11ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade. *Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª – As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DO FORO JURÍDICO

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula 15ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Barão de Cotegipe/RS, 06 de julho de 2021.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2021.07.20 14:38:45 -03'00'

CLEITON CESAR LONGO
Sócio - administrador

DIANE BERTUOL LONGO:01541163001

Assinado de forma digital por DIANE BERTUOL LONGO:01541163001
Dados: 2021.07.20 14:39:58 -03'00'

DIANE BERTUOL LONGO
Sócia - administradora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105, Endereço - RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000.

2 de maio de 2022, às 09:15:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f73d4595e831d7ed0eac308c9046e0a6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1081236141 23/02/2017

CLEITON CESAR LONGO

DILVO LONGO

ZÉLIDE INÊS FAVRETTO LONGO

BARÃO DE COTEGIPE RS 16/06/1983

C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2016 2 00008 098 0002018 63

006.225.880-01

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/01/2022 17:06:33 que o documento de hash (SHA-256) c95fb6378acd294f3c7af2ddde64baa47c5c1d4063a511984eecf08ce3840e6a foi validado em 21/01/2022 15:57:34 através da transação blockchain 0xa2d491f5b298899958c93bd2f0c6df123e6c1df40e4fd688723d21cbfb6b72dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 47440)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c95fb6378acd294f3c7af2ddde64baa47c5c1d4063a511984eecf08ce3840e6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47440** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ID E CPF CLEITON"**, cujo assunto é descrito como **"ID E CPF CLEITON"**, faz prova de que em **21/01/2022 15:55:48**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 16:15:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa2d491f5b298899958c93bd2f0c6df123e6c1df40e4fd688723d21cbfb6b72dc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320740478-5	18.274.923/0001-05	10/06/2013	20/06/2013

Endereço Completo:
RUA FLORESTA 380 ACS ERECHIM - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	xxxxxxx	R$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	xxxxxxx	R$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2021 Número: 7787877

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002382863 e visualize a certidão)

22/163.953-5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Maio de 2022 13:40

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002382863 e visualize a certidão)

22/163.953-5

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/05/2022

Identificação			
CAD ICMS	170/0009009		
CNPJ	18.274.923/0001-05		
Razão Social	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
Nome Fantasia	MASTERSUL		

Endereço			
Logradouro	RUA FLORESTA		
Número	380	**Complemento**	ACS ERECHIM
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
CNAE Fiscal	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Data Abertura	20/06/2013		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 20/06/2013		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2022

Insc Municipal
1128

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8144 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP
ENDEREÇO.: Rua Floresta, 380 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Asc. Erechim CNPJ.: 18.274.923/0001-05

[illegible] Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, [illegible] a presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte [illegible], de acordo com a legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :
Com.Atac.Roupas Acessorios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
Comercio Atacadista de Material Eletrico
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
Com.Varej Artigos Papelaria
Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment

[illegible]

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 3 de Fevereiro de 2022.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2022.04.11 15:46:20 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 16:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [illegible]fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30011104228621275672

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30011104228621275672-1
Data: 11/04/2022 16:00:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV90006-R8ND:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

NJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2022 16:24:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30011104228621275672-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05767e5de442159760fe15f99bb74e277314dadb73dd34af919237f05c9da5f649a8f00ad9ac3753f8bde2a58ede1dc690
8c9a564a86426585b29f5335b619bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICITA

ESTADO DO PARANA
PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Código da UASG: 987517

Pregão Eletrônico nº.19/2022

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	P.unitário	Preço Total
03	Fio, material:nylon, bitola:3 mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal Motorizada – Bobina 200 mts	CM Catedral Máquinas	06	R$ 182,00	R$ 1.092,00
04	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos	CM Catedral Máquinas	10	R$ 29,00	R$ 290,00

Subtotal	R$ 1.382,00
Outros	
TOTAL	**R$ 1.382,00**

Condições Comerciais:
PAGAMENTO: 30 dias
Agência = 0001 - Banco Inter (077)
Conta = 19407847-7
CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital e seus Anexos
EMBALAGEM: INCLUSO
REAJUSTE: Preço Fixo durante a validade da Proposta
SIMPLES NACIONAL (não incluso **DIFAL - ICMS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital e seus Anexos
GARANTIA: Garantia de 12 meses a partir da entrega do material

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO NEGATIVADE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.**45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº .W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.**45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº .W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara:

A) Os preços ofertados estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os itens vencidos pela empresa;

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.**45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº .W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

( ) microempresa (ME), ou
(X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licita.invest@outlook.com
9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
Cesar Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA
INVEST

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.**45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº .W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.**45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declaração de cumprimento do disposto na Lei Nº 9.854/99

e no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENOPORTE

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que:

a) se enquadra como Microempresa (Me) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),

b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que:

(a) a proposta apresentada para participar da cotação eletrônica foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da cotação eletrônica não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº. 19/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da cotação eletrônica não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas; e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a **PREF.MUN. DE CONGONHINHAS**, artigo 3º da Resolução n. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n º 156/2012.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA
INVEST

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **19/2022**, em especial os seguintes:

1.1. Instalações físicas;
1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e
1.3. Mão de obra qualificada.
1.4 E Demais Exigências do Termo de Referência.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que junto a(o) Pregoeira(o), que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido Pregão.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes (1).

(1) Ressalva declaratória para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP): salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara sob as penas de lei que:

Toda e qualquer informação tratada, está absolutamente dentro da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as informações tratadas neste processo, estão absolutamente dentro dos parâmetros de segurança legal.

Toda e qualquer informação eletrônica tratada neste processo, deverá ser encaminhada de forma exclusiva no e-mail licita.invest@outlook.com, a saber:

Envio de Atas, empenhos, contratos ou qualquer outro questionamento ou documento legal;

Todas as informações serão criptografadas e armazenas em banco de dados protegido e não serão disponibilizadas sem a devida autorização dos titulares das informações;

O não recebimento de qualquer documentação, a não ser pelo e-mail supra mencionado, não responsabilizara a **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, por atrasos ou confirmação de recebimento de documentos pertinentes a este processo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

LICITA
INVEST

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara sob as penas de lei que:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº.19/2022**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para aceitação/habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2.022

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

245

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

Portaria Extraordinária Nº 1/2022

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 2/2022

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 2/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 09:59:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **45.332.828/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	45.332.828/0001-85
Razão Social:	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	30/08/2022
FGTS		Validade:	03/06/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2022
Receita Municipal	Validade:	04/09/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.332.828/0001-85
Razão Social: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/03/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **17/02/2022**
CNAE Primário: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAE Secundário 1: 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES
CNAE Secundário 2: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 3: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 4: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 5: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 6: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 7: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 8: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 9: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 10: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 11: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 12: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 14: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 15: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 16: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 17: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 19: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 20: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 21: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 22:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 23:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 24:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 25:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 26:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 27:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 28:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 29:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 30:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 31:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 32:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 33:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 34:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 35:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 36:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 37:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 38:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 39:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 40:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 41:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 42:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 43:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 44:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 45:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 46:	4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 47:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 48:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 49:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 50:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 51:	7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO
CNAE Secundário 52:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 53:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 54:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 55:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 56:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 57:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 58:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP:	09.732-540
Endereço:	RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT, 200 - APT 03 - ANCHIETA
Município / UF:	São Bernardo do Campo / São Paulo
Telefone:	(11) 86397559
E-mail:	licita.invest@outlook.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 213.575.808-60
Nome: CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 213.575.808-60
Nome: CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
E-mail: licita.invest@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 213.575.808-60 Participação Societária: 100,00%
Nome: CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
Número do Documento: W556115-2 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 31/08/1979 Data de Nascimento: 06/12/1974
Filiação Materna: FILOMENA DA CONCEICAO MARTIM SARAIVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 02.131-080
Endereço: RUA GASTAO MADEIRA, 791 - A CASA 1 - VILA MARIA ALTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 34675762
E-mail: licita.invest@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1660 - EQUIPAMENTOS DE AR CONCICIONADO, AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃODE AERONAVES
1940 - EMBARCAÇÕES PEQUENAS
2010 - EQUIPAMENTOS DE PROPULSÃO DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES
3210 - MÁQUINAS PARA SERRARIA E PREPARO DE MADEIRA
3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS
3625 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS TÊXTEIS
3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6320 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME DE EMBARCAÇÕES
7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.332.828/0001-85
Razão Social: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/03/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **17/02/2022**
CNAE Primário: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAE Secundário 1: 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES
CNAE Secundário 2: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 3: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 4: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 5: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 6: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 7: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 8: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 9: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 10: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 11: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 12: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 14: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 15: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 16: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 17: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 19: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 20: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 21: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 22:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 23:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 24:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 25:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 26:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 27:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 28:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 29:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 30:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 31:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 32:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 33:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 34:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 35:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 36:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 37:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 38:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 39:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 40:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 41:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 42:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 43:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 44:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 45:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 46:	4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 47:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 48:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 49:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 50:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 51:	7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO
CNAE Secundário 52:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 53:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 54:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 55:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 56:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 57:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 58:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP:	09.732-540
Endereço:	RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT, 200 - APT 03 - ANCHIETA
Município / UF:	São Bernardo do Campo / São Paulo
Telefone:	(11) 86397559
E-mail:	licita.invest@outlook.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 213.575.808-60
Nome: CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 213.575.808-60
Nome: CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
E-mail: licita.invest@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 213.575.808-60 Participação Societária: 100,00%
Nome: CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
Número do Documento: W556115-2 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 31/08/1979 Data de Nascimento: 06/12/1974
Filiação Materna: FILOMENA DA CONCEICAO MARTIM SARAIVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 02.131-080
Endereço: RUA GASTAO MADEIRA, 791 - A CASA 1 - VILA MARIA ALTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 34675762
E-mail: licita.invest@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1660 - EQUIPAMENTOS DE AR CONCICIONADO, AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃODE AERONAVES
1940 - EMBARCAÇÕES PEQUENAS
2010 - EQUIPAMENTOS DE PROPULSÃO DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES
3210 - MÁQUINAS PARA SERRARIA E PREPARO DE MADEIRA
3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS
3625 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS TÊXTEIS
3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6320 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME DE EMBARCAÇÕES
7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

VIANA CONSULTORIA
EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA,** titular do CNPJ nº. 45.332.828/0001-85, com sede na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Anchieta, São Bernardo do Campo - SP, forneceu a nossa empresa, **15 ROÇADEIRAS A GASOLINA, FABRICANTE SNIPER, MODELO 318, 50 BOBINAS DE NYLON COM 312 MTS do FABRICANTE CATEDRAL e PEÇAS DIVERSAS PARA OS EQUIPAMENTOS (5 CARBURADORES, 20 FILTROS, 10 CAIXAS DE TRANSMISSÃO e 100 LAMINAS),** para nossa empresa, na cidade de ITANHAEM/SP, conforme contrato de compra **nº.15/2022**, atendendo de forma plena, em qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Itanhaém, 04 de março de 2022.

DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825:33662823000131
Assinado de forma digital por DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825:33662823000131
Dados: 2022.03.07 16:23:22 -03'00'

Diego Viana da Silva
Sócio Administrador

Rua Doutor Tito Carlos Pereira, 100 - Jardim Suarão
Itanhaém-SP - CEP. 11740-000
Celular: (11) 98672-5114
E-mail: vianaconsultoria.licitacoes@gmail.com

253

JUCESP PROTOCOLO
0.277.469/22-3

ATA PARA ARQUIVAMENTO DE BALANÇO

LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 45.332.828/0001-85 - NIRE Nº 35.238.609.218

ATA PARA ARQUIVAMENTO DE BALANÇO, realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, às 10hrs, na sede da empresa na Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, apto. 03 – Cep. 09732-540, município de São Bernardo do Campo, Estado São Paulo. Presente o sócio representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho fiscal não foi instalado. A mesma fica composta da seguinte forma: Cesar Bruno Saraiva Leite de Faria Sócio/Presidente. Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: Examinar o balanço patrimonial e aprová-lo para fins de licitação.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do documento na ordem do dia, que foi colocado à disposição do sócio, no ato de abertura da empresa, foi observada a seguinte ocorrência: Balanço patrimonial firmado em 28 de fevereiro, apresentando patrimônio líquido, bem como ativos e passivos, totalizados em R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Depois de examinado e apreciado, foi aprovado de forma unanime.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura, aprovada e assinada pelo presente.

a) CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA – Sócio/Presidente;

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2022.

CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA - Sócio/Presidente

CPF: 213.575.808-60

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 147.642/22-0

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.332.828/0001-85
Período: 17/02/2022 a 28/02/2022

Folha: 1

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	100.000,00
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
DISPONIVEL	100.000,00
CAIXA	100.000,00
CAIXA GERAL	100.000,00
PASSIVO	
PASSIVO	100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
CAPITAL REALIZADO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL	100.000,00

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2022.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional Contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente o técnico operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela Gerência da Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SÓCIO ADMINISTRADOR
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
CPF: 213.575.808-60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 100.000,00 (cem mil Reais)

CONTABILISTA
MÁRCIO HENRIQUE DA SILVEIRA
TC CRC: 1SP 254.236/O-0

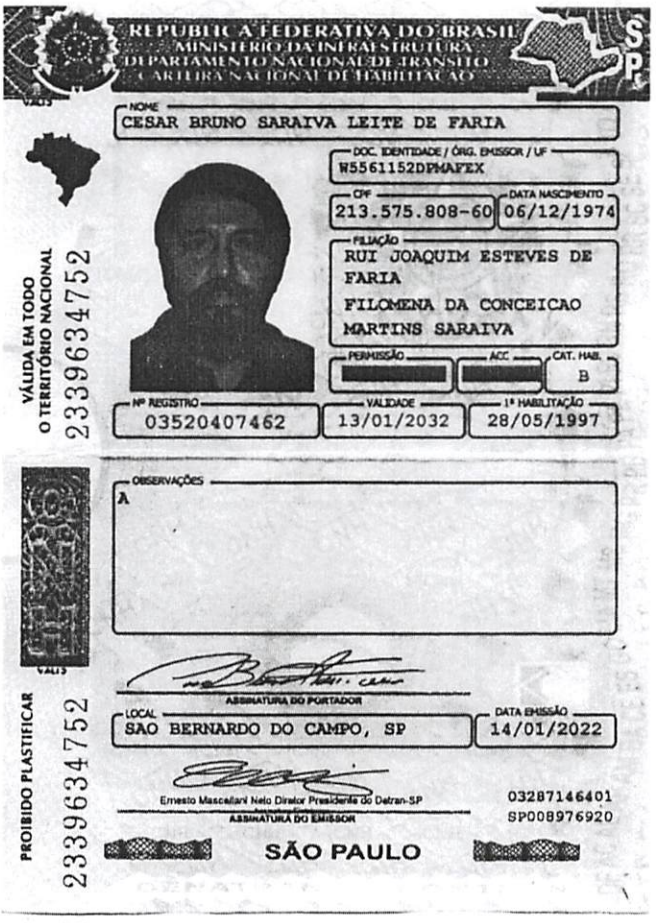

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
W5561152DPMAFEX

CPF
213.575.808-60

DATA NASCIMENTO
06/12/1974

FILIAÇÃO
RUI JOAQUIM ESTEVES DE FARIA
FILOMENA DA CONCEICAO MARTINS SARAIVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03520407462

VALIDADE
13/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/05/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23396347 52

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO
14/01/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

03287146401
SP008976920

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
23396347 52

HAND TEC EQUIPAMENTOS
PABLO LUIS MARTINS – ME
CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036
SALVADOR DA SILVA PORTO N23 - SÃO JOSÉ – SC - 88106692
(48) 3375-4436
handtecequipamentos@gmail.com

São José, 19 de maio de 2022.

Proposta de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022

987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Prezados Senhores,

A **PABLO LUIS MARTINS ME, 09138326/0001-54** vem através de esta apresentar orçamento dos materiais adjudicados no Pregão Eletrônico nº 19/2022, conforme discriminados abaixo:

ITEM	Descrição	Marca/modelo	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
10	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de Madeira de 120cm, olho de 23mm de diâmetro	mister	12	R$ 39,24	R$ 470,88

Valor total da proposta: R$ 470,88

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS;
2. **LOCAL DE ENTREGA**: CONFORME EDITAL.
3. **PRAZO DE ENTREGA**: 10 DIAS.
4. **GARANTIA DO PRODUTO**: CONFORME EDITAL.
5. **DADOS BANCÁRIOS**:
   AGÊNCIA: 0405-7 CONTA: 63241-4
   BANCO: BANCO DO BRASIL
   HAND TEC EQUIPAMENTOS
   PABLO LUIS MARTINS ME
6. **ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO OBJETO LICITADO, COMO: EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, FRETE, IMPOSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS etc.**
7. **TODOS OS ITENS (NÚMERO E QUANTIDADE) SÃO OFERTADOS ESPECIFICAMENTE DA DESCRIÇÃO CONTIDA EM EDITAL, NÃO SERA ACEITO OU NEGOCIADO DIVERGENCIA DE DESCRIÇÃO CONTIDA NA RELAÇÃO DE ITENS.**

ATENCIOSAMENTE,

PABLO LUIS MARTINS: 09138326000154

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:09138326000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=SAO JOSE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=80672587000114, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=PABLO LUIS MARTINS:09138326000154
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-19 11:05:34
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PABLO LUÍS MARTINS RG. 3414423

256

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

Portaria Extraordinária Nº 1/2022

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 2/2022

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 2/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 10:35:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ: **09.138.326/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.138.326/0001-54	DUNS®:	938432470
Razão Social:	PABLO LUIS MARTINS		
Nome Fantasia:	HAND TEC EQUIPAMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	07/03/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2022
FGTS	Validade:	23/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2022
Receita Municipal	Validade:	05/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

260

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1299158

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PABLO LUIS MARTINS
Raiz do CNPJ: 09.138.326
Certidão emitida às 09:37 de 15/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9243978 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 14/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PABLO LUIS MARTINS, portador do CNPJ: 09.138.326/0001-54. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0011940925***

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103662302	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PABLO LUIS MARTINS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103662302	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PABLO LUIS MARTINS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103662302	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PABLO LUIS MARTINS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

26

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103662302	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PABLO LUIS MARTINS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204976014

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PABLO LUIS MARTINS
PROTOCOLO	204976014 - 08/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42103662302
CNPJ 09.138.326/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020
SOB N: 20204976014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 02235753990 - PABLO LUIS MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/01/2020
Certifico o Registro em 08/01/2020
Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302
Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218797701207545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PABLO LUIS MARTINS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0366230-2	09.138.326/0001-54	19/10/2007	05/10/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23-CASA, JARDIM PALMEIRAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-692

Objeto Social
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - ESCRITÓRIO. DE CAPTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS , CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL. ARTIGOS DE UMBANDA; ARTGOS ERÓTICOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS; CAIXÃO, URNA; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS. ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ÁRVORES DE NATAL; CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS; CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; CARRINHOS PARA BEBÊ; CARTÃO TELEFÔNICO; CARVÃO; EMBALAGENS EM GERAL - EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO. ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; ESCOVAS; ARTIGOS ESÓTÉRICOS; ESPANADORES; EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); FANTASIAS; FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; LANTERNAS; LENHA; MOLDURAS DE QUADROS.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 08/01/2020 Número: 20204976014
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
PABLO LUIS MARTINS
Identidade: 3414423,SSP/SC **CPF:** 022.357.539-90
Estado Civil: SOLTEIRO **Regime de Bens:** Não Informado

Florianópolis - SC, terça-feira, 20 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 20/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 20800V2021 01 na consulta de protocolo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

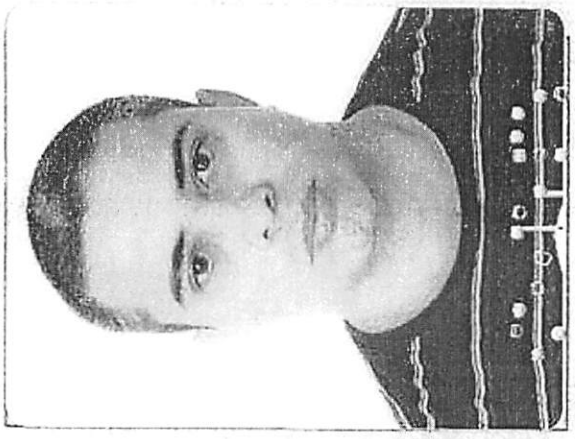

POLEGAR DIREITO

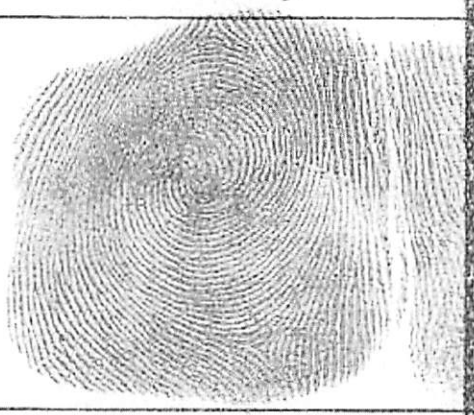

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

THOMAS GREG & SONS

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:02235753990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Sescon SC, CN=PABLO LUIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.414.423**

DATA DE EXPEDIÇÃO **15/SET/2010**

NOME **PABLO LUÍS MARTINS**

FILIAÇÃO **DAURI ALCIONEU MARTINS**
MARIA APARECIDA MARTINS

NATURALIDADE **FLORIANÓPOLIS SC**

DATA DE NASCIMENTO **30/MAI/1978**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 3875 LV A-51 FL 300**
CART. RODRIGUES-FLORIANÓPOLIS SC

CPF **022.357.539-90**

PALHOÇA - SC

Jorge Luiz Kloppel
Mat. 243.443-1
Coord. Núcleo Regional de Palhoça

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PABLO LUIS MARTINS

HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENÇÃO
CNPJ: 32.300.137/0001-58 – IE: 90881371-56

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0019/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CÓDIGO UASG N°: 987517

END: Av. Castelo Branco, 983 - Morro Alto - Guarapuava/PR
TELEFONE: (42) 3304-9315 - **CELULAR:** (42) 99104-0505
EMAIL: financeiro.guaraepis@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco: Ailos Evolua 085 **CHAVE PIX:** 32.300.137/0001-58
Agência: 0113-9
C/C: 13518-6

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:
Nome: Handreiy Vinicius Moraes Djubatie
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Carteira de Idt: 12.610.764-1 **Órgão Expedidor:** SSP/PR
CPF: 089.166.449-17
Endereço: Rua. Deputado Lauro Sodré Lopes, 482
Cargo: Proprietário

1. Propomos fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
6	Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, com apoio nasal confeccionado do mesmo material e injetados na mesma peça. As hastes são constituídas de duas peças: semi-haste vazada confeccionada em náilon com uma das extremidades xadas ao visor por meio de parafuso metálico e semi-haste confeccionada do mesmo material do visor que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. CA: 10.345	UNID	KALIPSO	12	R$ 7,56	R$ 90,72
TOTAL						R$ 90,72

EXTENSO:
NOVENTA REAIS E SETENTA DOIS CENTAVOS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação

4. Prazo de garantia do produto Conforme Edital e seus anexos.

5. Prazo de validade da proposta e de 60 dias, ou Conforme Edital, contados da abertura da sessão pública.

6. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado é de 30 dias, ou Conforme Edial contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

7. Prazo para pagamento 30 dias após recebimento da Nota Fiscal, ou Conforme o Edital.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Guarapuava - PR, 18 de Maio de 2022.

HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE
Cargo: Proprietário
CPF: 089.166.449-17
RG: 12.610.764-1

Documento assinado digitalmente
gov.br
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE
Data: 19/05/2022 13:26:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

270

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

Portaria Extraordinária Nº 1/2022

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 2/2022

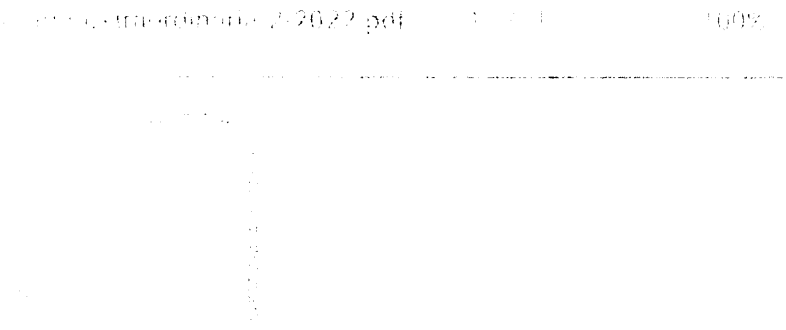

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 2/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 10:27:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO**
CNPJ: **32.300.137/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.300.137/0001-58	DUNS®:	920727025
Razão Social:	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/03/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	28/09/2022
FGTS		Validade:	19/05/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.300.137/0001-58	DUNS®:	920727025
Razão Social:	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 40.000,00	Data de Abertura da Empresa:	21/12/2018
CNAE Primário:	3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
CNAE Secundário 1:	3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E		
CNAE Secundário 2:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA		
CNAE Secundário 3:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 4:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundário 5:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E		
CNAE Secundário 6:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		

Dados para Contato

CEP:	85.065-230		
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 983 - SALA 02 - SAO		
Município / UF:	Guarapuava / Paraná		
Telefone:	(42) 91040505	Telefone:	(42) 99086249
E-mail:	financeiro.guaraepis@gmail.com		

Dados do Responsável Legal

CPF:	089.166.449-17
Nome:	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	089.166.449-17
Nome:	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE
E-mail:	financeiro.guaraepis@gmail.com

HAMMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 28.735.845/0001-44
Rua: Padre Chagas, n° 4242
Bairro: Centro
Tel: (42) 3622-2755 WhatsApp
Registro Crea Pr: 64760
Cidade: Guarapuava – PR
CEP: 85015-270
Tel Dep Engenharia:
e-mail: contato@hammerengenharia.com.br
Site: www.hammerengenharia.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENÇÃO,** empresa estabelecida na cidade de **GUARAPUAVA**, Estado do **PARANÁ**, sitiado a **Avenida Castelo Branco , n° 983**, Bairro **MORRO ALTO**, inscrita no CNPJ sob nº **32.300.137/0001-58.**, forneceu produtos compatíveis com o solicitado

- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA
- BOTINA DE SEGURANÇA
- OCULOS DE SEGURANÇA
- LUVA DE SEGURANÇA
- CINTO DE SEGURANÇA
- CAPACETE DE SEGURANÇA
- PROTETOR SOLAR
- TRENAS

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarapuava, 26 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

HELTON JUNIOR SILVEIRA PEREIRA:07459620920
Assinado de forma digital por HELTON JUNIOR SILVEIRA PEREIRA:07459620920
Dados: 2022.04.26 14:17:00 -03'00'

HAMMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Helton Silveira (Proprietário)

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO

32.300.137/0001-58

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/05/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.FO92.CP5L.62A8.I6HI.OB45**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

278

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 026642247-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.300.137/0001-58**
Nome: **HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/04/2022 08:13:43)

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 22691/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**988200 - HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO**	
CNPJ/CPF:	32.300.137/0001-58	
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 983	
Complemento:	SALA02	
Bairro:	SAO CRISTOVAO	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/04/2022	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 05 de abril de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

280

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110853031
CNPJ: 32.300.137/0001-58
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO

Handreiy Vinicius Moraes Djubatie, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - Paraná, nascido em 06/06/1994, RG nº 126107641 SESP-PR e CPF nº 089.166.449-17, residente e domiciliado na Rua Moscou, nº 115, Bairro: Santana, Guarapuava - PR, CEP 85070-590; empresário individual, sob o nome empresarial – HANDREIY VINICUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO com sede à Rua Moscou, nº 115, Bairro: Santana, Guarapuava - PR, CEP 85070-590, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110853031 em 21/12/2018 e no CNPJ sob o número 32.300.137/0001-58; resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 983, SALA 02, SÃO CRISTOVÃO, GUARAPUAVA – PR, CEP: 85065-230.

Cláusula Segunda – DO OBJETO (ART.968, IV, CC): Fica alterado o objeto do Empresário Individual passando a exercer as seguintes atividades econômicas: **Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados.**

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110853031
CNPJ: 32.300.137/0001-58
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: NIRE: 4110853031
CNPJ: 32.300.137/0001-58
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO

Handreiy Vinicius Moraes Djubatie, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Guarapuava - Paraná, nascido em 06/06/1994, RG nº 126107641 SESP-PR e CPF nº 089.166.449-17, residente e domiciliado na Rua Moscou, nº 115, Bairro: Santana, Guarapuava - PR, CEP 85070-590; empresário individual, sob o nome empresarial – HANDREIY VINICUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 983 – Sala 02 – São Cristovão, Guarapuava - PR, CEP 85065-230, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110853031 em 21/12/2018 e no CNPJ sob o número 32.300.137/0001-58; resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 983, SALA 02, SÃO CRISTOVÃO, GUARAPUAVA – PR, CEP 85065-230.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados.**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110853031
CNPJ: 32.300.137/0001-58
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Jandaia do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110853031
CNPJ: 32.300.137/0001-58
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO

Guarapuava, 14 de janeiro de 2021

CARTÓRIO

HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE

Serviço Notarial e Registral de Carto Quebrado Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARTO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº0185384CVAA0000000354521L .
Consulte em http: horus.funarpen.com.br consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de HANDREY VINICIUS MORAES DJUBATIE, *0046* *855169*.
Em Test da Verdade
Guarapuava PR, 18 de Janeiro de 2021 13:52:18h
Maicon Savio Nogueira Escrevente

Maria José de Souza
Escrevente

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FELIPE JOSE PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 068565, expedida em 01/12/2014, inscrito no CPF n° 06652341980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06652341980	068565	FELIPE JOSE PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 14:22 SOB N° 20210213841.
PROTOCOLO: 210213841 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100625922. CNPJ DA SEDE: 32300137000158.
NIRE: 41108535031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENÇAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2022

Razão Social: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 00.528.262/0001-23 **IE**: 90442074-32

Endereço: Rua. Francisco Dallalibera nº 1845, Santa Felicidade, Curitiba - PR

Telefone/Fax: (41) 3019-7434 **E-mail:** ferrally@sieg-ad.com.br

Dados Bancários: SICOOB - AG: 4368 - C/C: 370690

Dados para Assinatura do Contrato: LILIANE FERNANDA FERREIRA, portadora do RG n° 10.748.430-2 e CPF n° 079.711.079-86

PROPOSTA DE PREÇO

Item	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	380 /par	Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. **Marca: Bompack**	R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos)	R$ 2.002,60 (dois mil e dois reais e sessenta centavos)

Entrega: 10(dez) dias a contar do recebimento da cópia da Nota de Empenho.
Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data de entrega da Fatura ou da Nota Fiscal à Fiscalização.
Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Curitiba, 19 de maio de 2022.

Liliane Fernanda Ferreira

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
PROCURADOR: LILIANE FERNANDA FERREIRA
CPF: 079.711.079-86

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

Portaria Extraordinária Nº 1/2022

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 2/2022

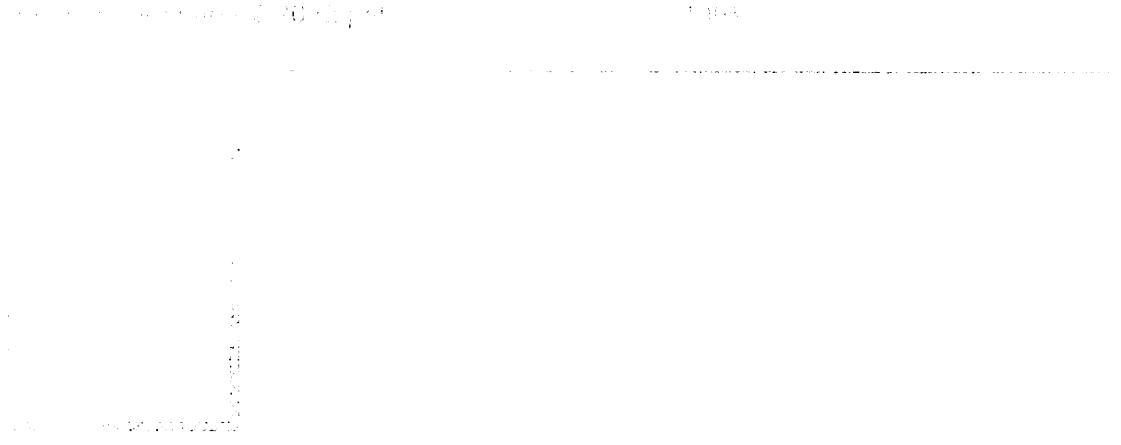

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 2/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 14:10:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **00.528.262/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	00.528.262/0001-23	DUNS®:	950547703
Razão Social:	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/08/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	29/10/2022
FGTS		Validade:	03/06/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2022
Receita Municipal	Validade:	10/07/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.528.262/0001-23 DUNS®: 950547703
Razão Social: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 5.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/02/1995
CNAE Primário: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Dados para Contato

CEP: 82.410-030
Endereço: RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 1845 - SANTA FELICIDADE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30294439
E-mail: ferrally@sieg-ad.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 434.189.709-82
Nome: LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 434.189.709-82
Nome: LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
E-mail: ferrally@sieg-ad.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **434.189.709-82** Participação Societária: **45,00%**
Nome: **LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO**
Número do Documento: **20681306** Órgão Expedidor: **SSP PR**
Data de Expedição: **07/08/2006** Data de Nascimento: **13/01/1962**
Filiação Materna: **ANA FELIPE PINTO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **021.197.289-41**
Nome: **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO**
Carteira de Identidade: **2.068130-6** Órgão Expedidor: **SSP PR**
Data de Expedição: **06/11/2007**

CEP: **82.320-280**
Endereço: **RUA JOAO SANTO MIOLA, 25 - TRAVESSA A CASA 25 - BUTIATUVINHA**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 33648265**
E-mail: **lfernandofpinto@terra.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **021.197.289-41** Participação Societária: **45,00%**
Nome: **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO**
Número do Documento: **14642463** Órgão Expedidor: **SSP PR**
Data de Expedição: **06/11/2007** Data de Nascimento: **07/02/1961**
Filiação Materna: **MARIA ESCORSIN CULPI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **434.189.709-82**
Nome: **LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO**
Carteira de Identidade: **1521469337** Órgão Expedidor: **Detranpr**
Data de Expedição: **31/08/2017**

CEP: **82.320-280**
Endereço: **RUA JOAO SANTO MIOLA, 25 - TRAVESSA A CASA 25 - BUTIATUVINHA**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 33648265**
E-mail: **cli_culpi@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	058.203.149-48	Participação Societária:	10,00%
Nome:	ALISSON FELIPE PINTO		
Número do Documento:	2108346965	Órgão Expedidor:	Detran Pr
Data de Expedição:	06/07/2020	Data de Nascimento:	09/10/1985
Filiação Materna:	ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	82.020-520		
Endereço:	OUTROS VEREADOR JOBAR CASSOU, 128 - SANTA FELICIDADE		
Município / UF:	Curitiba / Paraná		
Telefone:	(41) 91332879		
E-mail:	ferrally@sieg-ad.com.br		

Linhas Fornecimento

Materiais

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

PANIFICADORA E

Rua Antônio Esco

CEP 82015-000 –

Fone (41) 3273-1

Curitiba – Paraná

CNPJ: 03.848.141

Inscr. Estadual: 9

Atestado d

A empresa Panificadora e Confeitaria Panetelli Ltc
Curitiba- PR, CNPJ n 03.848.141/0001-57, represent
assina, atesta que a empresa Ferrally Comércio de E
Rua Francisco Dallalibera, 1845, forneceu, em deco
49484, 49385 e 49324 satisfatoriamente o material i

Descrição d
Embalagens Descartáveis de Isopor para armazenar

PANIFICADORA E

Rua Antônio Esco

CEP 82015-000 –

Fone (41) 3273-1

Curitiba – Paraná

CNPJ: 03.848.141

Inscr. Estadual: 9

Atestado de

A empresa Panificadora e Confeitaria Panetelli Ltd
Curitiba- PR, CNPJ n 03.848.141/0001-57, represent
assina, atesta que a empresa Ferrally Comércio de E
Rua Francisco Dallalibera, 1845, forneceu, em deco
49484, 49385 e 49324 satisfatoriamente o material ir

Descrição d
Embalagens Descartáveis de Isopor para armazenar

294

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 326 folhas numeradas do No. 1 ao 326 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de embalagens

Endereço .....: RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 1845

Complemento .....: CURITIBA

Bairro .....: SANTA FELICIDADE

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 00.528.262/0001-23

Inscrição Estadual.....: 9044207432

Registro na junta.....: 41203265185 Data registro: 28/03/1995

Inscrição Municipal.....: 306671-1

CURITIBA, 01/01/2021

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 434.189.709-82

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 42561/O-2
CPF: 667.184.819-04
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.526.978,30D
ATIVO CIRCULANTE	964.703,70D
DISPONÍVEL	304.705,57D
CAIXA	104.705,57D
CAIXA/BANCOS	104.705,57D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00D
INVESTIMENTOS	200.000,00D
CLIENTES	218.013,39D
DUPLICATAS A RECEBER	218.013,39D
CLIENTES DIVERSOS	218.013,39D
ESTOQUE	441.984,74D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	441.984,74D
MERCADORIAS PARA REVENDA	439.235,09D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.749,65D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	562.274,60D
IMOBILIZADO	562.274,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.000,00D
VEÍCULOS	812.780,00D
VEÍCULOS	812.780,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	283.505,40C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	21.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	250.505,40C
PASSIVO	1.526.978,30C
PASSIVO CIRCULANTE	545.644,97C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	216.098,24C
FINANCIAMENTOS	216.098,24C
FINANCIAMENTOS DE VEICULOS	216.098,24C
FORNECEDORES	251.177,90C
FORNECEDORES	251.177,90C
FORNECEDORES DIVERSOS	251.177,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.183,39C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.183,39C
IRRF A RECOLHER	35,66C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.147,73C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.185,44C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.004,66C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.004,66C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.584,39C
INSS A RECOLHER	2.876,65C
FGTS A RECOLHER	2.707,74C
PROVISÕES	19.596,39C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	18.144,80C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.451,59C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	981.333,33C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	976.333,33C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	976.333,33C

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	976.333,33C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.526.978,30 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 434.189.709-82

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 42561/O-2
CPF: 667.184.819-04
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CEITA BRUTA		
/ENDA DE MERCADORIAS	3.444.531,83	3.444.531,83
DUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(370.949,92)	(370.949,92)
CEITA LÍQUIDA		3.073.581,91
V		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.726.195,20)	(1.726.195,20)
CRO BRUTO		1.347.386,71
SPESAS OPERACIONAIS		(1.068.800,84)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALARIOS E ORDENADOS	(382.008,35)	
PRÓ-LABORE	(41.502,00)	
FGTS	(31.976,43)	
VALE TRANSPORTE	(7.267,50)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.253,28)	
AGUA E ESGOTO	(1.912,63)	
TELEFONE	(17.788,97)	
ENCARGOS	(40.633,35)	
ASSISTÊNCIA CONTABIL	(17.350,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.821,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(283.505,40)	
COMBUST.VEIS E OUTRAS DESPESAS AUTOMOTIVAS	(18.770,35)	
ALUGUEIS	(85.555,83)	
ALIMENTAÇÃO	(39.014,72)	
DESPESAS DIVERSAS	(77.393,68)	
TROS PASSIVOS	(61,21)	
DESPESAS BANCARIAS	(14.986,14)	(1.068.800,84)
SULTADO OPERACIONAL		278.585,87
SULTADO ANTES DO IR E CSL		278.585,87
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		278.585,87

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 434.189.709-82

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 42561/O-2
CPF: 667.184.819-04
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

)ISCRIMINAÇÃO	VALOR
.UCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	947.747,46
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	278.585,87
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.226.333,33
)ESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(250.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(250.000,00)
.UCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	976.333,33

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 434.189.709-82

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 42561/O-2
CPF: 667.184.819-04
CONTADOR

Empresa: **FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: 00.528.262/0001-23

Folha: 315
Número livro: 03

Insc. Junta Comercial: 41203265185 Data: 28/03/1995

31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- A empresa FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, atua no ramo de Comércio Atacadista de Embalagens, concentrando suas operações de vendas quase que na totalidade para outras empresas privadas dos ramos de hotelaria, serviços de alimentação, conservação e manutenção.

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1418/2012 que aprovou a ITG 1000 (Modelo contábil para Microempresa e Empresas de pequeno porte). Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em geral. As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2021.

- Foi adotado o regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

- As contas classificadas no "Ativo Não Circulante – Imobilizado", foram reconhecidas pelo seu custo histórico e a empresa procedeu à depreciação dos mesmos pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
Sócio Administrador
CPF – 434.189.709-82

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
Contador
CRC Nº - PR-042.561/O-2
CPF 667.184.819-04

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/12/2021

À

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
CRC/PR – 042.561/O-2
Endereço: Av. Manoel Ribas, 7423 – Cj 01 – Santa Felicidade
Curitiba/PR – CEP 82400-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 00.528.262/0001-23, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 434.189.709-82

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA/BANCOS	5
6		1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
11		1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
515		1.1.10.300.2	INVESTIMENTOS	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
504		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23	S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50	S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51		1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
54	S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59		1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
511		1.1.50.100.7	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
61	S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.10.1	CLIENTES	4
71	S	1.2.10.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	5
72		1.2.10.100.100	CLIENTE B	5
73		1.2.10.100.100	CLIENTE C	5
74	S	1.2.10.100.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75	S	1.2.10.100.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76	S	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	4
77	S	1.2.10.200.1	TÍTULOS A RECEBER	5
78	S	1.2.10.200.2	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79	S	1.2.10.200.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80	S	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81	S	1.2.10.200.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82	S	1.2.10.200.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83	S	1.2.10.200.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84	S	1.2.10.200.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85	S	1.2.10.200.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86	S	1.2.10.201.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88	S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.20.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.20.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.20.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.20.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.20.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.20.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.20.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.20.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.20.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.20.400.1	FINOR	5
99		1.2.20.400.2	FINAM	5
100	S	1.2.20.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.20.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.20.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.20.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.20.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.20.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.20.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.20.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.20.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.20.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
110		1.2.20.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.30.1	IMÓVEIS	4
113		1.2.30.100.1	TERRENOS	5
115		1.2.30.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.30.100.2	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.30.4	VEÍCULOS	4
121		1.2.30.400.1	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.30.5	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.30.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.30.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.30.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.30.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.40.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
516		2.1.10.300.2	FINANCIAMENTOS DE VEICULOS	5
156	S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
505		2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168	S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
179		2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194		2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206	S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209		2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218	S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219	S	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
220	S	2.2.10.100.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221	S	2.2.10.100.3	FINANCIAMENTOS	5
222		2.2.10.100.300	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.10.100.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225	S	2.2.10.100.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226	S	2.2.10.100.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224	S	2.2.10.100.7	TÍTULOS A PAGAR	5
227	S	2.2.10.2	FORNECEDORES	4
228	S	2.2.10.200.1	FORNECEDORES	5
229		2.2.10.200.100	FORNECEDOR A	5
230		2.2.10.200.100	FORNECEDOR B	5
231	S	2.2.10.200.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232	S	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233	S	2.2.10.300.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234		2.2.10.300.100	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.10.300.100	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	S	2.2.10.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237	S	2.2.10.400.1	CONTAS A PAGAR	5
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249	S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251		2.3.20.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252		2.3.20.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253		2.3.20.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250		2.3.20.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254	S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256		2.3.30.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255		2.3.30.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257	S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259		2.3.40.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260		2.3.40.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261		2.3.40.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262		2.3.40.4	RESERVA ESPECIAL	4
263		2.3.40.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258		2.3.40.6	RESERVA LEGAL	4
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
278		3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279		3.1.10.200.6	INSS	5
280		3.1.10.200.7	FGTS	5
281		3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302		3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303		3.2.10.100.6	INSS	5
304		3.2.10.100.7	FGTS	5
305		3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309	S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321		3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323		3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
512		3.2.10.600.7	DESPESAS DIVERSAS	5
326		3.2.10.600.7	SEGUROS	5
327	S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336		3.2.20.100.6	INSS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
338		3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
340	S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.20.300.1	PIS	5
347		3.2.20.300.2	COFINS	5
348		3.2.20.300.3	IPTU	5
349		3.2.20.300.4	IPVA	5
350		3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.20.300.6	CPMF	5
352		3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357		3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359		3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.20.401.1	DESPESAS COM VEICULOS	5
365		3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
513		3.2.20.401.5	COMBUSTIVEIS E OUTRAS DESPESAS AUTOMOTIVAS	5
514		3.2.20.401.6	LICENÇA DE USO DE SOFTWARES	5
517		3.2.20.401.7	ALUGUEIS	5
518		3.2.20.401.8	ALIMENTAÇÃO	5
519		3.2.20.401.9	DESPESAS DIVERSAS	5
367	S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373		3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
520		3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	5
376	S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
379		3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.10.6	PERDAS	4
401		3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426		4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427		4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428		4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429		4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477		4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.30.100.2	JUROS	5
434		4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.30.100.5	MULTA	5
436	S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462	S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	5.1.10.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		5.1.10.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Livro Diário

302

Número: 3 **Folha: 326**

ntém este livro 326 folhas numeradas do No. 1 ao 326 emitidas através de processamento eletronico de dados, que rviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

me da Empresa .....: FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

mo .....: Comércio atacadista de embalagens

dereço .....: RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 1845

mplemento .....: CURITIBA

irro .....: SANTA FELICIDADE

nicipio .....: CURITIBA

tado .....: PR

scrição no CNPJ .....: 00.528.262/0001-23

scrição Estadual.....: 9044207432

gistro na junta.....: 41203265185 Data registro: 28/03/1995

scrição Municipal.....: 306671-1

RITIBA, 31/12/2021

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 434.189.709-82

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
Reg. no CRC - PR sob o No. 42561/O-2
CPF: 667.184.819-04
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43418970982	LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
66718481904	CARLOS ROBERTO CASAGRANDE

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 11:39 SOB Nº 20222893060.
PROTOCOLO: 222893060 DE 04/05/2022. NIRE: 41203265185.
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/MF 00.528.262/0001-23

Inscrição Jucepar: 41203265185

Coeficientes de Análises das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Indice de Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	964.703,70	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	545.644,97	= 1,77
Indice de Liquidez Corrente:	Ativo Circulante	964.703,70	
	Passivo Circulante	545.644,97	= 1,77
Indice de Solvência Geral:	Ativo	1.526.978,30	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	545.644,97	= 2,80
Indice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não circulante	545.644,97	
	Passivo Total	1.526.978,30	= 0,36
Grau de Endividamento:	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	545.644,97	
	Ativo	1.526.978,30	= 0,36

Curitiba/PR, 31 de Dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO:43418970982 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO:43418970982 Dados: 2022.05.05 15:57:34 -03'00'

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO
CPF 434.189.709-82
Sócio Administrador

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE:66718481904 Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO CASAGRANDE:66718481904 Dados: 2022.05.05 15:56:57 -03'00'

CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
CPF 667.184.819-04
CRC – 42.561/O-2-PR
Contador

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12205673160 em 05/05/2022, protocolo 222893060. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Número de Registro:	41203265185
CNPJ:	00528262000123
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
43418970982	LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO	
66718481904	CARLOS ROBERTO CASAGRANDE	PR42561/O-2

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 11:39 SOB Nº 20222893060.
PROTOCOLO: 222893060 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205673160. NIRE: 41203265185.
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 00.528.262/0001-23
NIRE 412.0326518-5

1) **LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 434.189.769-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.068.130-6 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua João Santo Miola, 25, Travessa A - casa 25 - Butiatuvinha - Curitiba - PR CEP: 82320-280;

2) **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 021.197.289-41, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.464.246-3 SSP – PR, residente e domiciliada na Rua João Santo Miola, 25, Travessa A - casa 25 - Butiatuvinha - Curitiba - PR CEP: 82320-280.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com sede na Rua Francisco Dallalibera, 1845, Santa Felicidade, Curitiba – PR – CEP 82.410-030; CNPJ/MF N.º 00.528.262/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0326518-5 em 28/03/1995, resolvem alterar e depois CONSOLIDAR seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Transferência de Quotas e Ingresso de Sócio

1.1 **Eliane do Rocio Culpi Pinto e Luiz Fernando Felipe Pinto**, já qualificados, realizam a doação de 10% do total das quotas sociais, proporcionalmente a participação de cada um na Sociedade para **Alisson Felipe Pinto**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 058.203.149-48, portador da carteira de identidade RG nº. 8.755.824-4 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Andre Klenk, nº 69, Santa Candida, Curitiba- PR, CEP: 82620-2090, **que ora ingressa na sociedade.**

1.2 A Doação fica onerada com cláusulas especiais de inalienabilidade, incomunicabilidade, reversão, revogação e impenhorabilidade conforme estabelecido no acordo de quotistas da Sociedade até sua revogação expressa ou falecimento de qualquer doador.

1.3 Considerando a doação de quotas realizada, a Cláusula Quinta do Contrato Social será alterada para a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, divididos em **5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma**, subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO	45	2.250	2.250,00
ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO	45	2.250	2.250,00
ALISSON FELIPE PINTO	10	500	500,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

Parágrafo único: As quotas do Sócio Alisson são gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade, reversão, revogação e impenhorabilidade na forma estabelecida no acordo de quotistas da Sociedade até sua revogação expressa ou falecimento de qualquer doador."

2. Alteração de Administrador

2.1 Os sócios decidem em incluir na administração da sociedade o sócio ingressante **Alisson Felipe Pinto**, já qualificado, o qual declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

2.2 Em razão da alteração realizada na forma descrita no item acima, a Cláusula Oitava do Contrato Social passa a viger com a seguinte nova redação:

"**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade cabe a **LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO** e **ALISSON FELIPE PINTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, construir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo terceiro - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo quarto - A investidura de administrador designado em ato separado, deverá obedecer às formalidades da legislação vigente "

3. Inclusão de Disposição

3.1 Os sócios decidem incluir no Contrato Social, como Cláusula Nona, a seguinte disposição:

"**CLÁUSULA NONA** – Compete privativamente aos sócios deliberar sobre:

i) Nomeação de procurador para praticar os atos arrolados nos incisos subsequentes;
ii) Aprovação das contas da administração;
iii) Designação, destituição e remuneração de administradores;
iv) Alteração do contrato social;
v) Aumento ou redução de capital social;
vi) Constituição de reservas, provisões e destinação dos lucros,
vii) Criação, dissolução e liquidação de filial ou subsidiária;
viii) Aquisição, alienação e oneração de bens de propriedade da sociedade, inclusive participações societárias;
ix) Votação das participações societárias detidas pela sociedade;
x) Celebração de acordos referentes às participações societárias detidas pela sociedade;
xi) Compra, venda hipoteca ou qualquer modo de alienação e/ou gravame dos bens móveis e imóveis da sociedade;
xii) Dissolução e liquidação;
xiii) Cessão e transferência de cotas;
xiv) Transformação societária;
xv) Pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência.

Parágrafo primeiro: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de cotistas mediante a apuração dos votos representantes da maioria do capital social, ressalvadas as hipóteses do artigo 1.076 do Código Civil, quando será observado o quórum qualificado.

Parágrafo segundo: A convocação para a reunião de cotistas será feita pelo administrador ou pelos sócios, na hipótese do artigo 1.073 do Código Civil, mediante o encaminhamento de edital de convocação via carta, e-

mail ou fac-símile para os endereços constantes do contrato social em vigor.

Parágrafo terceiro: A alteração do endereço do sócio constante do contrato social deverá ser previamente comunicada ao administrador, sob pena de serem reputadas válidas as comunicações encaminhadas para o endereço averbado no contrato social.

Parágrafo quarto: Em primeira convocação, o edital deverá ser encaminhado aos cotistas com 08 (oito) dias de antecedência. Em segunda, deverá ser remetido com 05 dias de antecedência.

Parágrafo quinto: A convocação será dispensável quando todos os sócios comparecem na reunião de cotistas ou se declararem, por escrito, cientes da ordem do dia, do local e do horário da sessão.

Parágrafo sexto: No primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, será convocada a instalada a sessão ordinária da reunião de cotistas para deliberação das matérias arroladas nos incisos do artigo 1.078 do Código Civil.

Parágrafo sétimo: Existe um Acordo de Sócios da Sociedade datado de 27 de maio de 2021, entre Sócios titulares da totalidade do capital social da Sociedade, arquivado na sede da Sociedade ("Acordo de Sócios") e a disposição de quem quer que seja, sobretudo perante aqueles que com ela façam negócios, os quais poderão solicitar esclarecimento e/ou vistas do Instrumento, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento e/ou oposição aos seus termos. As Quotas detidas pelos Sócios que são parte do Acordo de Sócios estão sujeitas a determinadas restrições de transferência e outras disposições contidas no Acordo de Sócios. Nenhuma transferência de tais Quotas será realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios. Quaisquer operações que violem as disposições do Acordo de Sócios, mesmo que firmada por um destes, serão consideras nulas e não oponíveis contra os demais e contra a Sociedade."

3.2 Em razão da inclusão acima expressa, as Cláusulas Nona à Décima Quarta serão renumeradas para Décima à Décima Quinta.

4. Nova Redação de Cláusulas

4.1 Os sócios concordam com a nova redação das seguintes cláusulas:

> **"CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social."
>
> **"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades sem a admissão dos herdeiros dos sócios. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no valor de integralização da quota.
> **Parágrafo Único** - Os casos omissos e demais especificações em caso de sucessão ou venda de quotas serão tratados em acordo de quotistas."

5. Declaração de Enquadramento

5.1 Declara a sociedade, por meio de seus sócios, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, disposição incluída no parágrafo único da Cláusula Primeira do Contrato Social.

6. Disposições Finais

6.1 Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não conflitarem com as alterações ora realizadas.

6.2 Visando facilitar os negócios sociais, os sócios deliberam consolidar o contrato social que, ab-rogado nesta data, passa a viger de acordo com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 00.528.262/0001-23
NIRE 412.0326518-5

CNPJ/MF N.º 00.528.262/0001-23
NIRE 412.0326518-5

1) **LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 434.189.769-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.068.130-6 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua João Santo Miola, 25, Travessa A - casa 25 - Butiatuvinha - Curitiba – PR, CEP: 82320-280;

2) **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 021.197.289-41, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.464.246-3 SSP – PR, residente e domiciliada na Rua João Santo Miola, 25, Travessa A - casa 25 - Butiatuvinha - Curitiba - PR CEP: 82320-280; e

3) **ALISSON FELIPE PINTO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 058.203.149-48, portador da carteira de identidade RG nº. 8.755.824-4 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Andre Klenk, nº 69, Santa Cândida, Curitiba-PR, CEP: 82620-2090.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com sede na Rua Francisco Dallalibera, 1845, Santa Felicidade, Curitiba – PR – CEP 82.410-030; CNPJ/MF N.º 00.528.262/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0326518-5 em 28/03/1995, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com sede e domicilio na Rua Francisco Dallalibera, 1845, Santa Felicidade, Curitiba – PR, CEP: 82410-030.

Parágrafo único: Declara a sociedade, por meio de seus sócios, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em **28/03/1995** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÀUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Comércio Atacadista de Embalagens.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, divididos em **5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma**, subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO	45	2.250	2.250,00
ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO	45	2.250	2.250,00
ALISSON FELIPE PINTO	10	500	500,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00

Parágrafo único: As quotas do Sócio Alisson são gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade, reversão, revogação e impenhorabilidade na forma estabelecida no acordo de quotistas da Sociedade até sua revogação expressa ou falecimento de qualquer doador.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 00.528.262/0001-23
NIRE 412.0326518-5

9

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe a **LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO** e **ALISSON FELIPE PINTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente construir, em nome da sociedade, procuradores para periodo determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo terceiro - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo quarto - A investidura de administrador designado em ato separado, deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – Compete privativamente aos sócios deliberar sobre:

i) Nomeação de procurador para praticar os atos arrolados nos incisos subsequentes:

ii) Aprovação das contas da administração;

iii) Designação, destituição e remuneração de administradores;

iv) Alteração do contrato social;

v) Aumento ou redução de capital social;

vi) Constituição de reservas, provisões e destinação dos lucros;

vii) Criação, dissolução e liquidação de filial ou subsidiária;

viii) Aquisição, alienação e oneração de bens de propriedade da sociedade, inclusive participações societárias;

ix) Votação das participações societárias detidas pela sociedade;

x) Celebração de acordos referentes às participações societárias detidas pela sociedade;

xi) Compra, venda hipoteca ou qualquer modo de alienação e/ou gravame dos bens móveis e imóveis da sociedade;

xii) Dissolução e liquidação;

xiii) Cessão e transferência de cotas;

xiv) Transformação societária;

xv) Pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência.

Parágrafo primeiro: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de cotistas mediante a apuração dos votos representantes da maioria do capital social, ressalvadas as hipóteses do artigo 1.076 do Código Civil, quando será observado o quórum qualificado.

Parágrafo segundo: A convocação para a reunião de cotistas será feita pelo administrador ou pelos sócios, na hipótese do artigo 1.073 do Código Civil, mediante o encaminhamento de edital de convocação via carta, e-mail ou fac-símile para os endereços constantes do contrato social em vigor.

Parágrafo terceiro: A alteração do endereço do sócio constante do contrato social deverá ser previamente comunicada ao administrador, sob pena de serem reputadas válidas as comunicações encaminhadas para o endereço averbado no contrato social.

FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 00.528.262/0001-23
NIRE 412.0326518-5

Parágrafo quarto: Em primeira convocação, o edital deverá ser encaminhado aos cotistas com 08 (oito) dias de antecedência. Em segunda, deverá ser remetido com 05 dias de antecedência.

Parágrafo quinto: A convocação será dispensável quando todos os sócios comparecem na reunião de quotistas ou se declararem, por escrito, cientes da ordem do dia, do local e do horário da sessão.

Parágrafo sexto: No primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, será convocada a instalada a sessão ordinária da reunião de cotistas para deliberação das matérias arroladas nos incisos do artigo 1.078 do Código Civil.

Parágrafo sétimo: Existe um Acordo de Sócios da Sociedade datado de 27 de maio de 2021, entre Sócios titulares da totalidade do capital social da Sociedade, arquivado na sede da Sociedade ("Acordo de Sócios") e à disposição de quem quer que seja, sobretudo perante aqueles que com ela façam negócios, os quais poderão solicitar esclarecimento e/ou vistas do Instrumento, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento e/ou oposição aos seus termos. As Quotas detidas pelos Sócios que são parte do Acordo de Sócios estão sujeitas a determinadas restrições de transferência e outras disposições contidas no Acordo de Sócios. Nenhuma transferência de tais Quotas será realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios. Quaisquer operações que violem as disposições do Acordo de Sócios, mesmo que firmada por um destes, serão consideras nulas e não oponíveis contra os demais e contra a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação

societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurados nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art.1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades sem a admissão dos herdeiros dos sócios. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no valor de integralização da quota.

Parágrafo Único - Os casos omissos e demais especificações em caso de sucessão ou venda de quotas serão tratados em acordo de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, anda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 00.528.262/0001-23
NIRE 412.0326518-5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente, em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO

ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO

ALISSON FELIPE PINTO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 5699 - 1º andar - Fone: (41) 3372-1671

Selo nº 01840640V44000000224542IS
Consulte esse selo em http://hdrus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de
ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO, ALISSON FELIPE PINTO
LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO Dou fé
127345C

Curitiba-PR 04 de maio de 2021
Em Test da Verdade
Emerson Wolski Junior Escrevente

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALISSON FELIPE PINTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
87558240 SESP PR

CPF
058.203.149-48

DATA NASCIMENTO
09/10/1985

FILIAÇÃO
LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO

ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05144904476

VALIDADE
06/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2011

OBSERVAÇÕES
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21083469 65

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
06/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01016154586
PR918345491

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

21083469 65

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
20681306 SESP PR

CPF
434.189.709-82

DATA NASCIMENTO
13/01/1962

FILIAÇÃO
RUY PINTO

ANA FELIPE PINTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
09/05/1980

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
31/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02659241441
PR913196455

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15214693337

15214693337

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.464.246-3

POLEGAR DIREITO

Eliane R. C. Pinto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.464.246-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/2007

NOME: ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO

FILIAÇÃO: VENUTO CULPI
MARIA ESCORSIN CULPI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.CAS=1363, LIVRO=3B, FOLHA=232V

CPF: 021.197.289-41

CURITIBA/PR

LUIS FERNANDO S. ANTUNES
DIRETOR - IIPR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INSTRUMENTO PART

OUTORGANTE: FERRALLY - COMERCIO DE Dallalibera nº 1845, bairro Santa Felicidade Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.528.2 32, neste ato representado por Luiz Fernand de Identidade nº 2068130-6, C.P.F. nº 434.18

OUTORGADO: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO, o nº 06.213.683/0001-41, inscrição estadual n nº 1266, bairro Boa Vista, CEP 82.560-440, r representado por Liliane Fernanda Ferreira, I nº 10.748.430-2, C.P.F. nº 079.711.079-86.

PODERES: Pelo Presente instrumento de mc poderes para atuar perante aos órgãos dc federal, estadual ou municipal, bem comc fundações, Ong's e OSCIP, em especial, pc dispensas e convite, inclusive praticar de t

313

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ nº. 06.213.683/0001-41
NIRE nº. 41 2 0940415-2

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/08/1991, inscrita no CPF/MF sob n°. 079.711.079-86 portadora da carteira de identidade RG n° 10.748.430-2 SESP/PR, residente e domiciliada Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440. Única componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0940415-2** em sessão do dia 29/06/2020 e CNPJ nº. **06.213.683/0001-41**, resolve proceder a presente CONSOLIDAÇÃO de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(a) sócio(a).

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; prestação de serviço a empresas; preparação de documentos. serviços especializados de apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para instalação e treinamento de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; comércio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LILIANE FERNANDA FERREIRA	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ nº. 06.213.683/0001-41
NIRE nº. 41 2 0940415-2

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(à) sócio(a), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DA SÓCIA: Retirando-se, falecendo ou interditado o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores, na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(à) seu(ua) sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Curitiba-PR**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 08 de Fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
LILIANE FERNANDA FERREIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07971107986	LILIANE FERNANDA FERREIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 07:58 SOB Nº 20220873585.
PROTOCOLO: 220873585 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202464586. CNPJ DA SEDE: 06213683000141.
NIRE: 41209404152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LILIANE FERNANDA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
10748430Z SESP PR

CPF
079.711.079-86

DATA NASCIMENTO
27/08/1991

FILIAÇÃO
GILBERTO FERREIRA FILHO
MARCIA REGINA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05413815847

VALIDADE
11/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
23/04/2012

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23475528765

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA PR

DATA EMISSÃO
11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80140956063
PR920924089

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

23475528765

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Resolução nº 012/2009–SMS
(DOM nº 76 de 06 de outubro de 2009)

Dispõe sobre a relação das atividades econômicas de interesse, segundo a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), cuja Licença Sanitária é obrigatória para funcionamento no Município de Curitiba, estabelecendo os respectivos prazos de validade do documento em função do risco sanitário e tipo de inspeção.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Código de Saúde do Município de Curitiba, Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996, especialmente os artigos 1º, 2º, 3º e seus incisos III, IV, VI e §único, 4º e seus incisos II, III, IV,VII e §único, 5º e seus incisos I, II, III, IV e VII, 13, 27, 28 e 33;

Considerando o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001, especialmente os artigos 64, inciso X, 68, 69, inciso X, 70 e 71, que dispõe sobre as taxas em razão do exercício do poder de polícia da Vigilância Sanitária;

Considerando o disposto no Código de Saúde do Paraná, Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, especialmente o artigo 165 do referido Decreto;

Considerando a necessidade de definir as atividades econômicas de interesse à saúde, conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que, em função do risco sanitário e da complexidade das ações de intervenção da Vigilância Sanitária, deverão possuir alertas automáticos nos sistemas de informações utilizados pelos técnicos municipais envolvidos no processo de emissão de **Licença Sanitária (LISA)**, ou seja, Sistema de Gestão Tributária Municipal (GTM) e Sistema Municipal de Informação em Vigilância Sanitária e Ambiental (SIMIVISA);

Considerando a necessidade de definir as atividades econômicas de interesse à saúde, cujas ações de inspeção deverão ser priorizadas pelas equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária, lotadas no Centro de Saúde Ambiental (CSA) e nos Distritos Sanitários (DS), para fins de emissão da Licença Sanitária (LISA);

Considerando que a revisão do prazo de validade da Licença Sanitária (LISA) é possível em função da avaliação da atividade desenvolvida, volume de produção e/ou oferta de serviço, população exposta de consumidores e trabalhadores, e complexidade dos processos e procedimentos envolvidos;

Considerando a necessidade de divulgação aos cidadãos de informações referentes ao prazo de validade da Licença Sanitária (LISA) de acordo com o grau de risco sanitário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Considerando a necessidade de divulgação aos cidadãos de informações referentes às atividades econômicas e a correlação entre os tipos de inspeção sanitária para fixação de taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de revisão do processo de trabalho das equipes de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, direcionando as ações para intervenções com maior efetividade sobre os riscos e agravos à saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer que os prazos de validade da **Licença Sanitária (LISA)**, definidos em função do grau de risco sanitário, complexidade das ações de avaliação e fiscalização sanitária, serão os estabelecidos no Anexo desta Resolução.

Art.2º - Para fins do disposto no artigo 1º, considera-se a sigla/alerta **LISA** – ramos priorizados, instituída no respectivo Anexo, como sendo o processo de avaliação e fiscalização para fins de emissão da Licença Sanitária, sendo obrigatória sua emissão para instalação e funcionamento de atividades econômicas de interesse à saúde no Município de Curitiba.

Art.3º - Estabelecer que a Licença Sanitária (LISA) de estabelecimentos que realizam atividades econômicas no município de Curitiba, são atividades cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e a operacionalização das ações é atribuição das equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária Municipal, lotadas no Centro de Saúde Ambiental (CSA) e nos Distritos Sanitários (DS).

Parágrafo Primeiro – As atividades econômicas de interesse à saúde deverão ter seu atendimento priorizado pelas equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária Municipal.

Parágrafo Segundo - A relação das atividades econômicas e seus respectivos alertas "LISA" deverão ser disponibilizadas nos Sistemas de Informação utilizados pelas equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária, bem como para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na rede mundial de computadores (*Internet*).

Art. 4º - Definir que o Centro de Saúde Ambiental/Coordenação de Vigilância Sanitária é o órgão responsável por estabelecer o tipo de inspeção sanitária em função do risco sanitário e da complexidade das ações de intervenção, visando a fixação das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária, enunciadas na Lei Complementar Municipal n.º 40/2002 (Código Tributário Municipal).

Parágrafo Único – As taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária, para fins de emissão de Licença Sanitária (LISA), serão atualizadas anualmente pela Secretaria Municipal de Finanças, através de ato específico do Executivo Municipal, cujo preço público passará a vigorar no exercício anual seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art.5º - Definir que as atividades econômicas de interesse à saúde, de que trata o artigo 2º desta Lei, foram classificadas em função do grau de risco sanitário e da complexidade das ações de avaliação e fiscalização sanitária, com vistas à fixação das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único - As atividades econômicas de interesse à saúde, para fins de fixação do valor das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária, foram classificadas pela Secretaria Municipal da Saúde/Coordenação de Vigilância Sanitária em três categorias, quais sejam, Risco I, II e III, cuja classificação se deu em função do risco à saúde pública, complexidade das atividades técnicas demandadas no processo de análise e avaliação, bem como nas diferenciadas ações de fiscalização sanitária.

Art. 6º - Determinar que o tipo de inspeção e o valor de taxas do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária deverão ser disponibilizados para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na rede mundial de computadores *(internet)*.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 2 de outubro de 2009.

Dr.Luciano Ducci
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

759	G.46.6.4.2.00-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças	Risco III	LISA	2 anos
760	G.46.6.5.9.00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças	Risco III	Não	5 anos
761	G.46.6.9.9.01-00	Comércio atacadista de bombas e compressores: partes e peças	Risco III	Não	5 anos
762	G.46.6.9.9.99-00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças	Risco III	Não	5 anos
763	G.46.7.1.1.00-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Risco III	Não	5 anos
764	G.46.7.2.9.00-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Risco III	Não	5 anos
765	G.46.7.3.7.00-00	Comércio atacadista de material elétrico	Risco III	Não	5 anos
766	G.46.7.4.5.00-00	Comércio atacadista de cimento	Risco III	Não	5 anos
767	G.46.7.9.4.01-00	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Risco III	Não	5 anos
768	G.46.7.9.4.02-00	Comércio atacadista de mármores e granitos	Risco III	Não	5 anos
769	G.46.7.9.6.02-00	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Risco III	Não	5 anos
770	G.46.7.9.4.99-00	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Risco III	Não	5 anos
771	G.46.7.9.6.01-01	Comércio atacadista de películas de controle solar (insulfilm)	Risco III	Não	5 anos
772	G.46.7.9.6.99-00	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Risco III	Não	5 anos
773	G.46.8.1.8.01-00	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Risco III	Não	5 anos
774	G.46.8.1.8.02-00	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Risco III	Não	5 anos
775	G.46.8.1.8.05-00	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Risco III	Não	5 anos
776	G.46.8.1.8.04-00	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Risco III	Não	5 anos
777	G.46.8.1.8.99-00	Comércio atacadista de lubrificantes	Risco III	Não	5 anos
778	G.46.8.2.6.00-00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Risco III	Não	5 anos
779	G.46.8.3.4.00-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Risco III	Não	5 anos
780	G.46.8.4.3.01-00	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Risco III	Não	5 anos
781	G.46.8.4.3.02-00	Comércio atacadista de solventes	Risco III	Não	5 anos
782	G.46.8.4.3.99-00	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Risco III	Não	5 anos
783	G.46.8.4.4.2.00-01	Comércio atacadista de gases medicinais	Risco III	Não	5 anos
784	G.46.8.4.4.1.00-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metal-mecânicos, exceto para construção	Risco III	LISA	1 ano
785	G.46.8.4.9.0.00-00	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Risco III	Não	5 anos
786	G.46.8.4.9.02-00	Comércio atacadista de embalagens	Risco III	Não	5 anos
787	G.46.8.7.7.01-00	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Risco III	Não	5 anos
788	G.46.8.7.7.02-00	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Risco III	Não	5 anos
789	G.46.8.7.7.03-00	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Risco III	Não	5 anos
790	G.46.8.9.9.01-00	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Risco III	Não	5 anos
791	G.46.8.9.9.02-00	Comércio atacadista de ios e fibras têxteis beneficiados	Risco III	Não	5 anos
792	G.46.8.9.9.99-00	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Risco III	Não	5 anos
793	G.47.9.1.1.00-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Risco III	LISA	3 anos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ.00.528.262/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de abril de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.04.20 14:18:40 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo C8B0E5FF ***

Certificado digitalmente por
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Maio de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000
E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2
TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
Vigência: 12 meses

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, caracteristicas adicionais: nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO.	BELAPLAST	Fardo c/ 100 unid.	100	72,90	7.290,00

JATAIZINHO, 19 de Maio de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980 Dados: 2022.05.19 10:18:43 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

321

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

Portaria Extraordinária Nº 1/2022

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 2/2022

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 2/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 10:47:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898
Razão Social:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Nome Fantasia:	ALEXANDRE COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2022
FGTS	Validade:	04/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2022
Receita Municipal	Validade:	12/02/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/01/2022 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898
Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 105.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2012
CNAE Primário: 1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 4: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 5: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 10: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 11: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 12: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 13: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 14: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 15: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 16: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 17: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 18: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 19: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

CNAE Secundário 20: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 21: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 22: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 23: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 25: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Dados para Contato

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 32593093 Telefone: (43) 96930339
E-mail: EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 800.919.849-80
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 800.919.849-80
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 800.919.849-80 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Número do Documento: 131810342 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 06/12/2010 Data de Nascimento: 07/08/2003
Filiação Materna: KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.210-000
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - CASA - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 96930374
E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

328

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 836 / 2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/06/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 13 de Maio de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE BATISTELA JUNIOR	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QETX24XJ3RP9**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Equiplano Web

330

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 134, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, município Jataizinho, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, Número de Registro (NIRE) 41601010535.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/2012
Ato constitutivo: 41107277445

Jataizinho, 01/01/2021

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA - EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 16.579.174/0001-90

ROSELY VAZ DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PR 032298O2

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 I.E.: 9060275774 Fl. 123

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021	2021	2020
A T I V O	**698.025,05**	**636.808,45**
CIRCULANTE	**428.449,42**	**261.272,87**
DISPONIBILIDADES	**98.245,11**	**60.777,38**
CAIXAS	2.688,55	1.388,10
BANCOS CONTA APLICACOES	95.556,56	59.389,28
CREDITOS	**224.954,79**	**189.899,59**
DUPLICATAS A RECEBER	224.954,79	189.899,59
ESTOQUES	**105.249,52**	**10.595,90**
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	105.249,52	10.595,90
NÃO CIRCULANTE	**269.575,63**	**375.535,58**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**235.674,27**	**215.468,04**
TITULOS A RECEBER	218.324,29	215.468,04
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	14.800,00	0,00
OUTROS CREDITOS	2.549,98	0,00
INVESTIMENTOS	**984,86**	**708,34**
OUTROS INVESTIMENTO	984,86	708,34
IMOBILIZADO	**32.916,50**	**42.413,42**
BENS EM OPERACAO	48.180,00	48.180,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	15.263,50	5.766,58
IMOBLIZADO EM ANDAMENTO	**0,00**	**116.945,78**
IMOBLIZADO ANDAMEN.ACUMUL	0,00	116.945,78
TOTAL DO ATIVO	698.025,05	636.808,45

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 I.E.: 9060275774 Fl. 124

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021	2021	2020
P A S S I V O	698.025,05	636.808,45
CIRCULANTE	332.931,95	116.131,16
OBRIGACOES A PAGAR	332.931,95	116.131,16
BCO C/ MOVIMENTO SALDOS DEVEDORES	18.611,88	1.290,18
FORNECEDORES	41.287,64	64.051,37
OBRIGACOES COM PESSOAL	4.308,80	930,05
OBRIGACOES SOCIAIS	950,02	459,80
OBRIGACOES FISCAIS	266.978,61	49.149,76
OUTRAS OBRIGACOES	795,00	250,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	146.494,45	174.331,88
OBRIGACOES A PAGAR	146.494,45	174.331,88
EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS	146.494,45	174.331,88
PATRIMONIO LIQUIDO	218.598,65	346.345,41
CAPITAL SOCIAL	105.000,00	105.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	105.000,00	105.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	113.598,65	241.345,41
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	113.598,65	241.345,41
TOTAL DO PASSIVO	698.025,05	636.808,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de

R$ 698.025,05 - Seiscentos e noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinco centavos

JATAIZINHO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE A
CNPJ: 16579174000190
PESSOA JURIDICA

ROSELY VAZ DOS SANTOS
CRC: PR-032298/O-2 CPF: 865.561.009-78
CONTADOR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMP

C.N.P.J.: 16.579.174/0001-90 Inscricao Estadual: 9060275774 Fl. 125

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

	2021	2020
(+) RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.594.349,06	1.284.409,98
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	233.768,99	81.115,53
(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA		
DEVOLUCOES E DESCONTOS	7.618,80	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA	**2.352.961,27**	**1.203.294,45**
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	1.613.965,89	658.671,83
(=) LUCRO BRUTO	**738.995,38**	**544.622,62**
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	25.665,39
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	10.869,57	10,02
UTILIDADES E SERVICOS	178.642,96	47.312,75
DESPESAS GERAIS	409.322,90	256.683,51
IMPOSTOS E TAXAS	3.290,25	2.344,93
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	**136.869,70**	**212.606,02**
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCS		
DESPESAS FINANCEIRAS	121.834,66	18.052,40
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.218,20	293,10
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	**16.253,24**	**194.846,72**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	**16.253,24**	**194.846,72**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 16.253,24 - Dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

JATAIZINHO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE A
CNPJ: 16579174000190
PESSOA JURIDICA

ROSELY VAZ DOS SANTOS
CRC: PR-032298/O-2 CPF: 865.561.009-78
CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 134, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI.

Jataizinho, 31/12/2021

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA - EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 16.579.174/0001-90

ROSELY VAZ DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PR 032298O2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16579174000190	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE AL
86556100978	ROSELY VAZ DOS SANTOS

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/03/2022 14:59 SOB Nº 20221645039.
PROTOCOLO: 221645039 DE 14/03/2022. NIRE: 41601010535.
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ – 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 FRENTE - CEP: 86210000 - BAIRRO: JD MARIA JULIA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de Cestas básicas (Pregão 19/2021 – ARP 098/2021), Merenda Escolar – (Pregão 1/2021 – ARP 047/2021), Material Alimentício para a Ação Social (Pregão 10/2021 – ARP 016/2020), material de consumo, higiene e limpeza (Pregão 16/2021 – ARP 100/2021), cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

10 de Maio de 2022.

Allyson Meyer de Lima
Chefe da Seção de Cadastro
do Departamento de Compras

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliadonaRua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI,** com sede à Av. Benjamim Giavarina, nº1097 – Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Dom Pedro II, nº162, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliadonaRua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI,** com sede à Rua Dom Pedro II, nº162 - centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI gira como nome empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº162 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primaria: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

Atividades Secundarias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocopias.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

_____

Alexandre Sextak Batistela Junior

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB Nº 20210645210.
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 3 de Maio de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.6731.12CFGHAI.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

NOME
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
15181034-2 SESP PR

CPF
800.919.849-80

DATA NASCIMENTO
07/08/2003

FILIAÇÃO
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07675016599

VALIDADE
22/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2021

O TERRITÓRIO NACIONAL 22906240 50

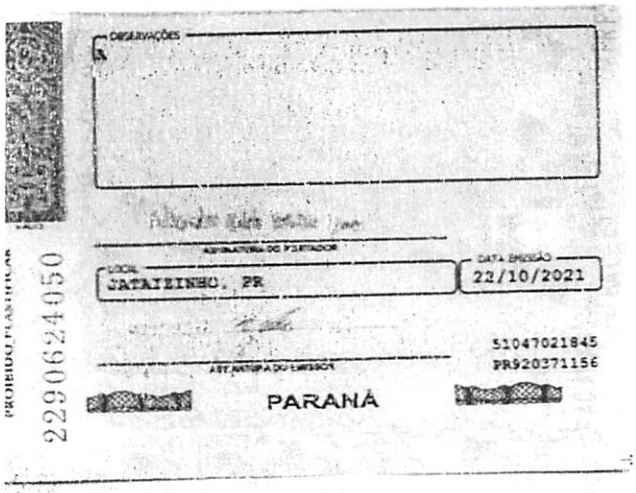

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CATANDUVAS, PR

DATA EMISSÃO
22/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

51047021845
PR920371156

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 22906240 50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.181.034-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.181.034-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2010

NOME: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NATURALIDADE: JAPÃO

DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2003

VÁLIDO ATÉ 07/08/2021

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIOERE/PR, DA SEDE
C.NASC=755, LIVRO=6E, FOLHA=68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Pregão Eletrônico

987517.192022 .15221 .4558 .914876

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00019/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2022 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 42, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais para limpeza pública.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Avental De Soldador
Descrição Complementar: Avental De Soldador Material: Raspa De Couro , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,70 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Enxada
Descrição Complementar: Enxada Material: Aço Alto Carbono 1070 , Comprimento Cabo: 180 CM, Largura: 30 CM, Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: Fio
Descrição Complementar: Fio Material: Nylon , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada , Cor: Laranja , Bitola: 3 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Rolo 200,00 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 6 **Rolo 200,00 M** .

Item: 4
Descrição: Lâmina roçadeira
Descrição Complementar: Lâmina Roçadeira Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Luva Borracha

Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 380
Unidade de fornecimento: Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,8400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,2700 **e a quantidade de** 380 **Par** .

Item: 6
Descrição: Óculos De Proteção Individual
Descrição Complementar: Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento , Tipo Lente: Antiembaçante , Modelo Lentes: Apoio Nasal Com Proteção Lateral , Material Armação: Policarbonato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO**, pelo melhor lance de** R$ 7,5600 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Pá
Descrição Complementar: Pá Material: Aço , Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil , Tamanho: 290 X 250 MM, Material Cabo: Madeira , Formato: Quadrada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,4800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 8
Descrição: Perneira
Descrição Complementar: Perneira Material: Couro , Aplicação: Proteção Pessoal Rouparia , Cor: Preta , Tipo: Perneira Bota , Tamanho: 0,45 X 0,40 X 0,44
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Par 2,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,9700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,2000 **e a quantidade de** 12 **Par 2,00 UN** .

Item: 9
Descrição: Protetor auricular
Descrição Complementar: Protetor Auricular Material: Plástico Rígido , Material Almofada: Espuma , Tipo Concha: Dupla , Material Interno: Espuma , Características Adicionais: Haste Com Ajuste De Posição
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22,3600 **e a quantidade de** 12 **Par** .

Item: 10
Descrição: Rastelo
Descrição Complementar: Rastelo Nome: Rastelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,2400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PABLO LUIS MARTINS**, pelo melhor lance de** R$ 39,2400 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Nº 14, Reforçado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Fardo 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,9900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, **pelo melhor lance de** R$ 72,9000 **e a quantidade de** 100 **Fardo 100,00 UN** .

Item: 12
Descrição: Vassoura Jardinagem
Descrição Complementar: Vassoura Jardinagem Quantidade Lâminas: 22 UN, Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Tipo: Regulável , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,0600
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 13
Descrição: Protetor Facial
Descrição Complementar: Protetor Facial Material: Acrílico , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,5300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,1600 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Avental De Soldador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	Sim	Sim	24	R$ 49,1800	R$ 1.180,3200	04/05/2022 14:20:38
	Marca: PLASTCOR **Fabricante:** PLASTCOR **Modelo / Versão:** RASPA SOLDADOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Avental de raspa sem manga tipo açougueiro (soldador) sem emenda é confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida e possui tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Conta com fivelas e arrebites metálicos, com espessura média de 1,50mm. Indicado para uso em atividades que envolvam riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações, como: atividades de solda, indústrias metalúrgicas, siderúrgicas e marmorarias. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 50,1500	R$ 1.203,6000	18/05/2022 17:02:50
	Marca: MARASCA **Fabricante:** MARASCA **Modelo / Versão:** CA 20514 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,1500	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 49,1800	32.300.137/0001-58	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 49,1700	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:12:46:900
R$ 49,1600	32.300.137/0001-58	19/05/2022 09:16:58:010
R$ 35,0000	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:22:19:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:21:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:21:18	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 49,1600 e R$ 49,1700.
Encerramento	19/05/2022 09:26:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:26:19	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 10:55:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:19:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite de proposta	19/05/2022 11:25:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Enxada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Fio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.332.828/0001-85	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	6	R$ 190,0000	R$ 1.140,0000	15/05/2022 11:29:40
	Marca: CATEDRAL **Fabricante:** CATEDRAL **Modelo / Versão:** BOBINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fio Material: Nylon , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada , Cor: Laranja , Bitola: 3 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 190,5000	R$ 1.143,0000	18/05/2022 17:59:45
	Marca: SPIN **Fabricante:** SPIN **Modelo / Versão:** BOBINA 3,00 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fio Material: Nylon , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada , Cor: Laranja , Bitola: 3 M SPIN BONINA 3,00 **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	Sim	Sim	6	R$ 285,0000	R$ 1.710,0000	13/05/2022 11:32:39
	Marca: CUT G **Fabricante:** CUT G **Modelo / Versão:** ROLO 200 M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fio, material: nylon, bitola:3 mm, cor: laranja, aplicação:						

roçadeira costal Motorizada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 285,0000	01.424.128/0001-45	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 190,5000	24.067.409/0001-93	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 190,0000	45.332.828/0001-85	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 182,0000	45.332.828/0001-85	19/05/2022 09:22:13:870
R$ 189,0000	24.067.409/0001-93	19/05/2022 09:22:43:300
R$ 185,0000	01.424.128/0001-45	19/05/2022 09:23:03:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:21:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:21:42	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 190,0000 e R$ 285,0000.
Encerramento	19/05/2022 09:26:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:26:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 10:55:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 12:26:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85.
Aceite de proposta	19/05/2022 13:54:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, pelo melhor lance de R$ 182,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Lâmina roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.332.828/0001-85	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 29,0000	R$ 290,0000	15/05/2022 11:29:40

Marca: CATEDRAL
Fabricante: CATEDRAL
Modelo / Versão: LAMINA 2 PONTAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina Roçadeira Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,0000	45.332.828/0001-85	19/05/2022 09:00:00:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:18:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:18:05	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 29,0000.
Encerramento	19/05/2022 09:23:06	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:23:06	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 10:56:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 12:26:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85.
Aceite de proposta	19/05/2022 13:54:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Luva Borracha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	Sim	Sim	380	R$ 9,4500	R$ 3.591,0000	04/05/2022 14:20:38
	Marca: KALIPSO **Fabricante:** KALIPSO **Modelo / Versão:** NITRILICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, forrada internamente com flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e extremidade dos dedos. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.528.262/0001-23	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	380	R$ 10,8400	R$ 4.119,2000	18/05/2022 11:12:31
	Marca: Bompack **Fabricante:** Bompack **Modelo / Versão:** Bompack **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	Sim	Sim	380	R$ 10,8400	R$ 4.119,2000	18/05/2022 16:15:15
	Marca: super safety **Fabricante:** super safety **Modelo / Versão:** glove nitro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	380	R$ 10,8400	R$ 4.119,2000	18/05/2022 17:02:50
	Marca: VOLK **Fabricante:** VOLK **Modelo / Versão:** CA 40570 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, caracteristicas adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	380	R$ 20,0000	R$ 7.600,0000	18/05/2022 14:33:03
	Marca: VOLK **Fabricante:** VOLK **Modelo / Versão:** CA16314 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	29.309.583/0001-19	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 10,8400	44.223.965/0001-19	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 10,8400	00.528.262/0001-23	19/05/2022 09:00:00:470

R$ 10,8400	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 9,4500	32.300.137/0001-58	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 10,3000	00.528.262/0001-23	19/05/2022 09:02:49:150
R$ 9,8000	29.309.583/0001-19	19/05/2022 09:05:25:910
R$ 10,1800	00.528.262/0001-23	19/05/2022 09:09:12:837
R$ 9,4400	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:12:52:763
R$ 10,1700	00.528.262/0001-23	19/05/2022 09:12:55:173
R$ 8,4600	00.528.262/0001-23	19/05/2022 09:13:36:723
R$ 8,8800	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:15:12:713
R$ 8,4500	44.223.965/0001-19	19/05/2022 09:15:16:690
R$ 8,8700	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:15:17:713
R$ 8,4700	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:15:42:020
R$ 9,4300	32.300.137/0001-58	19/05/2022 09:17:02:417
R$ 7,7000	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:19:39:287
R$ 3,2500	44.223.965/0001-19	19/05/2022 09:19:41:000
R$ 5,2700	00.528.262/0001-23	19/05/2022 09:22:40:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:18:38	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:18:38	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 8,4500 e R$ 8,4700.
Encerramento	19/05/2022 09:23:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:23:39	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 10:56:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor RG LUNA LTDA, CNPJ/CPF: 44.223.965/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 13:56:05	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RG LUNA LTDA, CNPJ/CPF: 44.223.965/0001-19.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 13:57:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 14:01:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23.
Recusa de proposta	19/05/2022 14:04:53	Recusa da proposta. Fornecedor: RG LUNA LTDA, CNPJ/CPF: 44.223.965/0001-19, pelo melhor lance de R$ 3,2500. Motivo: O fornecedor não apresentou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Aceite de proposta	19/05/2022 14:05:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23, pelo melhor lance de R$ 5,2700.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Óculos De Proteção Individual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	Sim	Sim	12	R$ 7,5600	R$ 90,7200	04/05/2022 14:20:38

Marca: CARBOGRAFITE
Fabricante: CARBOGRAFITE
Modelo / Versão: INCOLOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Design moderno. Extremamente leve. Hastes em material resistente. Lentes de duropolicarbonato com envolvimento completo da região dos olhos e tratamento antirrisco. Orifícios para cordão. Filtra 99.9% ultravioleta.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,5600	32.300.137/0001-58	19/05/2022 09:00:00:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:23:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:23:43	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 7,5600.
Encerramento	19/05/2022 09:28:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:28:44	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 10:57:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ/CPF: 32.300.137/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 13:28:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ/CPF: 32.300.137/0001-58.
Aceite de proposta	19/05/2022 13:58:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ/CPF: 32.300.137/0001-58, pelo melhor lance de R$ 7,5600.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO - CNPJ/CPF: 32.300.137/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Pá

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Perneira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 35,9700	R$ 431,6400	18/05/2022 17:02:50

Marca: MARSEG
Fabricante: MARSEG
Modelo / Versão: CA 44208
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45 x 0,40 x 0,44 m
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,9700	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 25,2000	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:26:07:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	19/05/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:25:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:25:05	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 35,9700.
Encerramento	19/05/2022 09:30:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:30:06	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 10:58:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:20:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite de proposta	19/05/2022 11:25:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R$ 25,2000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Protetor auricular

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 22,3600	R$ 268,3200	18/05/2022 17:02:50

Marca: DELTA PLUS
Fabricante: DELTA PLUS
Modelo / Versão: CA 19405
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: plástico rígido material almofada: espuma, características adicionais: haste com ajuste de posição, material interno: espuma
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,3600	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:00:00:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:17:02	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:17:02	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 22,3600.
Encerramento	19/05/2022 09:22:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:22:03	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:00:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:20:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite de proposta	19/05/2022 11:25:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R$ 22,3600.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Rastelo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	12	R$ 39,2400	R$ 470,8800	18/05/2022 19:59:58

Marca: mister
Fabricante: mister
Modelo / Versão: j22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de Madeira de 120cm, olho de 23mm de diâmetro"
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,2400	09.138.326/0001-54	19/05/2022 09:00:00:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:17:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:17:45	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 39,2400.
Encerramento	19/05/2022 09:22:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:22:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:00:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:06:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54.
Aceite de proposta	19/05/2022 11:13:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, pelo melhor lance de R$ 39,2400.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS - CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Saco Plástico Lixo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	Sim	Sim	100	R$ 72,9900	R$ 7.299,0000	18/05/2022 10:13:10

Marca: BELAPLAST
Fabricante: BELAPLAST
Modelo / Versão: BELAPLAST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais: nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 72,9900	16.579.174/0001-90	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 72,9000	16.579.174/0001-90	19/05/2022 09:01:15:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:24:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:24:08	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 72,9000.
Encerramento	19/05/2022 09:29:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:29:09	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:01:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:03:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90.
Aceite de proposta	19/05/2022 14:00:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, pelo melhor lance de R$ 72,9000.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Vassoura Jardinagem

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	19/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Protetor Facial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 37,5300	R$ 4.503,6000	18/05/2022 17:02:50
	Marca: ALG **Fabricante:** ALG **Modelo / Versão:** CA ISENTO REG.ANV. 418210008 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor solar, fator: FPS 60, tipo de proteção Uva/UVB, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa, aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. Com pazo de validade contado a partir do ano de entrega. Embalagen: 200 ml **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	Sim	Sim	120	R$ 56,0000	R$ 6.720,0000	13/05/2022 11:33:33
	Marca: NUTRIEX SUNDAY **Fabricante:** NUTRIEX SUNDAY **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor solar, fator: FPS 60, tipo de proteção Uva/UVB, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa, aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. Com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Embalagem: 200 ml. ANVISA: 265960051 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56,0000	01.424.128/0001-45	19/05/2022 09:00:00:470

R$ 37,5300	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:00:00:470
R$ 30,0000	01.424.128/0001-45	19/05/2022 09:23:22:817
R$ 20,1600	18.274.923/0001-05	19/05/2022 09:23:41:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	19/05/2022 09:22:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	19/05/2022 09:22:40	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 37,5300 e R$ 56,0000.
Encerramento	19/05/2022 09:27:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	19/05/2022 09:27:41	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:01:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2022 11:20:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05.
Aceite de proposta	19/05/2022 11:25:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R$ 20,1600.
Habilitação de fornecedor	19/05/2022 14:05:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/05/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/05/2022 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:11	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:12	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:00:13	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2022 09:17:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,3600 poderá enviar um lance único e fechado até as 09:22:02 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:17:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 39,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:45 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:18:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 29,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:05 do dia 19/05/2022.

Sistema	19/05/2022 09:18:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,4500 e R$ 8,4700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:38 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:21:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 49,1600 e R$ 49,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:18 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:21:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 190,0000 e R$ 285,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:42 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:22:03	O fornecedor da proposta no valor de R$ 22,3600 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	19/05/2022 09:22:03	O item 9 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:22:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 37,5300 e R$ 56,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:40 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:22:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 39,2400 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	19/05/2022 09:22:46	O item 10 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:23:06	O fornecedor da proposta no valor de R$ 29,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	19/05/2022 09:23:06	O item 4 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:23:39	O item 5 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:23:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 7,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:43 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:24:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 72,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:08 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:25:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 35,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:05 do dia 19/05/2022.
Sistema	19/05/2022 09:26:19	O fornecedor da proposta no valor de R$ 49,1600 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	19/05/2022 09:26:19	O item 1 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:26:43	O item 3 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:27:41	O item 13 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:28:44	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,5600 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	19/05/2022 09:28:44	O item 6 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:29:09	O fornecedor da proposta no valor de R$ 72,9000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	19/05/2022 09:29:09	O item 11 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:30:06	O item 8 está encerrado.
Sistema	19/05/2022 09:33:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	19/05/2022 10:55:44	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/05/2022 10:55:57	Senhor fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	19/05/2022 10:56:15	Senhor fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	19/05/2022 10:56:26	Senhor fornecedor RG LUNA LTDA, CNPJ/CPF: 44.223.965/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	19/05/2022 10:57:55	Senhor fornecedor HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ/CPF: 32.300.137/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	19/05/2022 10:58:07	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	19/05/2022	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF:

	11:00:28	18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	19/05/2022 11:00:44	Senhor fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	19/05/2022 11:01:08	Senhor fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	19/05/2022 11:01:18	Senhor fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	19/05/2022 11:02:36	Senhores fornecedores, favor se atentarem ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	19/05/2022 11:03:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	19/05/2022 11:06:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	19/05/2022 11:19:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	19/05/2022 11:20:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	19/05/2022 11:20:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	19/05/2022 11:20:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, enviou o anexo para o item 13.
Pregoeiro	19/05/2022 11:49:43	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço, porém o prazo para envio das propostas ajustadas permanece aberto.
Sistema	19/05/2022 12:26:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	19/05/2022 12:26:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	19/05/2022 13:28:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ/CPF: 32.300.137/0001-58, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	19/05/2022 13:49:07	Para FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Senhor fornecedor, a proponente classificada em primeiro lugar para o item 5, não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido e foi desclassificada. Aceita fornecer o referido item pelo seu ultimo lanche ofertado, ou seja, R$5,27?
Pregoeiro	19/05/2022 13:49:44	Para FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Aguardaremos 10 minutos.
00.528.262/0001-23	19/05/2022 13:52:23	Boa Tarde Pregoeiro Aceitamos
Pregoeiro	19/05/2022 13:55:33	Para FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Vou convocar o anexo para o tem 5.
Sistema	19/05/2022 13:56:05	Senhor fornecedor RG LUNA LTDA, CNPJ/CPF: 44.223.965/0001-19, o prazo para envio de anexo para o item 5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	19/05/2022 13:57:05	Senhor fornecedor FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	19/05/2022 14:01:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	19/05/2022 14:05:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	19/05/2022 14:06:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/05/2022 às 14:36:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/05/2022 15:50:10	
Abertura da sessão pública	19/05/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	19/05/2022 09:33:56	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/05/2022 14:05:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/05/2022 14:06:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/05/2022 às 14:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:43 horas do dia 19 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
Equipe de Apoio

JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 0193/2022 – PJ

Referência: Pregão Eletrônico 19/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 – DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas deflagrou processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza pública. Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme Parecer Jurídico 157/2022, datado de 26 de abril de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação, homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> ***I** - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a*

apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 19 de maio de 2022, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações, declarando vencedoras do certame:

1. no que toca aos itens 01, 08 e 09 e 13 a empresa: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;**
2. no que toca aos itens 03 e 04 a empresa: **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA;**

3. no que toca ao item 05 a empresa: **FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

4. No que toca ao item 06 a empresa: **HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENÇÃO;**

5. no que toca ao item 10 a empresa: **PABLO LUIS MARTINS;**

6. no que toca ao item 11 a empresa: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA;**

Todos os demais itens foram cancelados, conforme termo de adjudicação.

Após escorrido o prazo para interposição de recurso, as empresas citadas foram declaradas vencedoras, por meio de decisão proferida pela Autoridade competente.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora do certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e

condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 24 de maio de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00019/2022 (SRP)

Às 14:25 horas do dia 26 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 42, Pregão nº 00019/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Avental De Soldador
Descrição Complementar: Avental De Soldador Material: Raspa De Couro , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,70 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R$ 35,0000
Homologado	26/05/2022 14:24:58	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2
Descrição: Enxada
Descrição Complementar: Enxada Material: Aço Alto Carbono 1070 , Comprimento Cabo: 180 CM, Largura: 30 CM, Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 14:25:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3
Descrição: Fio
Descrição Complementar: Fio Material: Nylon , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada , Cor: Laranja , Bitola: 3 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Rolo 200,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 6 **Rolo 200,00 M** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, Melhor lance: R$ 182,0000
Homologado	26/05/2022 14:25:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4
Descrição: Lâmina roçadeira
Descrição Complementar: Lâmina Roçadeira Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85, Melhor lance: R$ 29,0000
Homologado	26/05/2022 14:25:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5
Descrição: Luva Borracha
Descrição Complementar: Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 380 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5,2700 **e a quantidade de** 380 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23, Melhor lance: R$ 5,2700
Homologado	26/05/2022 14:25:24	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6
Descrição: Óculos De Proteção Individual
Descrição Complementar: Óculos De Proteção Individual Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento , Tipo Lente: Antiembaçante , Modelo Lentes: Apoio Nasal Com Proteção Lateral , Material Armação: Policarbonato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO , **pelo melhor lance de** R$ 7,5600 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, CNPJ/CPF: 32.300.137/0001-58, Melhor lance: R$ 7,5600
Homologado	26/05/2022 14:25:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7
Descrição: Pá
Descrição Complementar: Pá Material: Aço , Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil , Tamanho: 290 X 250 MM, Material Cabo: Madeira , Formato: Quadrada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 14:25:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8
Descrição: Perneira
Descrição Complementar: Perneira Material: Couro , Aplicação: Proteção Pessoal Rouparia , Cor: Preta , Tipo: Perneira Bota , Tamanho: 0,45 X 0,40 X 0,44
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Par 2,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 25,2000 **e a quantidade de** 12 **Par 2,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R$ 25,2000
Homologado	26/05/2022 14:25:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9
Descrição: Protetor auricular
Descrição Complementar: Protetor Auricular Material: Plástico Rígido , Material Almofada: Espuma , Tipo Concha: Dupla , Material Interno: Espuma , Características Adicionais: Haste Com Ajuste De Posição
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22,3600 **e a**

quantidade de 12 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R$ 22,3600
Homologado	26/05/2022 14:25:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10
Descrição: Rastelo
Descrição Complementar: Rastelo Nome: Rastelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS **, pelo melhor lance de** R$ 39,2400 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R$ 39,2400
Homologado	26/05/2022 14:25:40	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Nº 14, Reforçado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Fardo 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, pelo melhor lance de** R$ 72,9000 **e a quantidade de** 100 **Fardo 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90, Melhor lance: R$ 72,9000
Homologado	26/05/2022 14:25:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12
Descrição: Vassoura Jardinagem
Descrição Complementar: Vassoura Jardinagem Quantidade Lâminas: 22 UN, Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Tipo: Regulável , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 14:25:43	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

365

Item: 13
Descrição: Protetor Facial
Descrição Complementar: Protetor Facial Material: Acrílico , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 250 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 20,1600 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/05/2022 14:45:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R$ 20,1600
Homologado	26/05/2022 14:25:44	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.05.26 15:34:26 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/05/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza pública

VENCEDORES

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Itens: 1, 8, 9 e 13
>Valor total: R$ 3.829,92 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.
Itens: 03 e 04
>Valor total: R$ 1.382,00 (um mil trezentos e oitenta e dois reais).

PABLO LUIS MARTINS - ME.
Item: 10
>Valor total: R$ 470,88 (quatrocentos e setenta reais oitenta e oito centavos).

HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENÇÃO.
Item: 6
>Valor total: R$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos).

FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
Item: 5
>Valor total: R$ 2.002,60 (dois mil e dois reais e sessenta centavos).

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELLI.
Item: 11
>Valor total: R$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais).

OBS.: O ITENS 02, 07 e 12 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 26/05/2022

Francile Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022
PROCESSO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: MARCO ANTONIO ZANATO – MADEIRAS.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de equipamento de som (caixa de som e microfone sem fio e com fio) para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 (noventa) dias, com início na data de 10/05/2022 e encerramento em 08/08/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2022. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: DANTON GABRIEL S. DE S. SILVA – ME
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de equipamento de som (caixa de som e microfone sem fio e com fio) para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.454,99 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 (noventa) dias, com início na data de 10/05/2022 e encerramento em 08/08/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2022. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022
PROCESSO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: CLAUDINEI TOMIETTI EPP
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato e aquisição de equipamento de som (caixa de som e microfone sem fio e com fio) para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 (noventa) dias, com início na data de 10/05/2022 e encerramento em 08/08/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2022. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeiro designado Sra. Lucinei Vernier de Macedo e o Secretario Municipal de Saude, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de lanches para a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDOR: MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS - CONGONHINHAS: Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13.
>Valor Global: R$ 34.899,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Lucinei Vernier de Macedo - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
VENCEDORES: AJITA BRINQUEDOS LTDA. Item: 1
>Valor total: R$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS. Item: 2
>Valor total: R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)
AR LIMP LTDA - ME. Itens: 3 e 4
>Valor total: R$ 1.114,69 (um mil cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo diesel B-S10 Aditivado, para abastecimento diario de veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fornecimento de tanque e bomba de combustível em regime de comodato.
VENCEDORES: DISTRIBUIDORA PETROFOX TRASPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA. Item: 1
>Valor total: R$ 2.059.200,00 (dois milhões cinquenta e nove mel e duzentos reais) VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza publica.
VENCEDORES: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Itens: 1, 8, 9 e 13.
>Valor total: R$ 3.829,92 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA. itens: 03 e 04
>Valor total: R$ 1.382,00 (um mil trezentos e oitenta e dois reais).
PABLO LUIS MARTINS – ME. Item: 10
>Valor total: R$ 470,88 (quatrocentos e setenta reais oitenta e oito centavos).
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENÇÃO. Item: 6
>Valor total: R$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos).
FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Item: 5
>Valor total: R$ 2.002,60 (dois mil e dois reais e sessenta centavos).
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELLI. Item: 11
>Valor total: R$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais).
OBS.: O ITENS 02, 07 e 12 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de equipamento de informatica e perifericos, para atender as necessidades do setor de Contabilidade.
VENCEDORES: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Itens: 1 e 2
>Valor total: R$ 4.256,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais)
MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487. Itens: 5, 6 e 7
>Valor total: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais)
OBS.: O ITENS 4, 9, 10 E 11 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS. E O ITENS 3 E 8 FOI CONSIDERADO FRACASSADO NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO EM REDUZIR O VALOR PARA O ITEM E ENVIAR PROPOSTA ATUALIZADA NO PRAZO ESTABELECIDO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VENCEDORES: A. DONIZETE DA SILVA. Item: 51
>Valor total: R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).
MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA. Itens: 8 e 9
>Valor total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
CUTELARIA IPE LTDA. Item: 55
>Valor total: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
PRIMO CWB COMERCIAL LTDA. Itens: 20, 26
>Valor total: R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).
VALLECOR INDUISTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTD. Item: 50
>Valor total: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
OBS.: O ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56 e 57 - FOI CONSIDERADO FRACASSADO A PROPONENTE NÃO ANEXOU AS DOCUMENTAÇÕES NECESSARIAS CONFORME DESCRITOS NOS ITENS 9 10 E 9 11 DO EDITAL. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2022 - PROCESSO Nº 062/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição Caminhão trucado 6x2, fabricação nacional, 0 km (zero quilômetros), primeiro emplacamento, motor turbo diesel com 277CV, transmissão de 16 marchas a frente e 2 a re, direção hidráulica, cabine frontal avançada basculante, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas, banco do motorista com suspensão a ar, equipado com caçamba basculante de 12m³, faixas refletivas., demais exigências das normas do CONTRAN.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ate as 08h:59min do dia 14/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horario de BRASILIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horario normal de expediente. Congonhinhas, 30 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2022 - PROCESSO Nº 064/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição Caminhão trucado 6x2, fabricação nacional, 0 km (zero quilômetros), primeiro emplacamento, motor turbo diesel com 306 cilindros, com PTB homologado de 23.000,PTB de 23.000 Kg motor com potência mínima de 250 CV, transmissão de 6 marchas a frente e 1 a re, direção hidráulica,, cabine frontal avançada basculante, vidros elétricos, travas elétricas, banco do motorista com suspensão a ar, equipado com caçamba basculante de 10m³, faixas refletivas, demais exigências das normas do CONTRAN.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ate as 08h:59min do dia 15/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horario de BRASILIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horario normal de expediente. Congonhinhas, 30 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022 - PROCESSO Nº 065/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição Trator esteira novo, zero hora, motor a diesel, turbo, potência mínima de 118 hp e máxima de 150 hp, tanque de no mínimo 300 litros, que atenda as normas de emissão de gases TIER III, com cabina fechada, com ar condicionado e sistema elétrico de no mínimo 12 volts.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ate as 08h:59min do dia 20/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horario de BRASILIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horario normal de expediente. Congonhinhas, 30 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

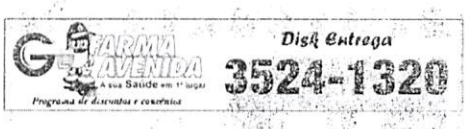

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza pública, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua FLORESTA, nº 380, ACS ERECHIM, BARAO DE COTEGIPE, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.274.923/0001-05 neste ato representada por seu Titular, Sr. **Cleiton Cesar Longo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1081236141 – SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.225.880-01, telefone (54) 3523-2014/ (54) 984121340 mastersul@mastersul.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
1	Avental de soldador, material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste	marasca	Peça	24	35,00
8	Perneira, material couro, aplicação proteção pessoal rouparia, tipo perneira bota, cor preta, tamanho 0,45 x 0,40 x 0,44 m	marseg	Par	12	25,20
9	Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: plástico rígido, material almofada: espuma, características adicionais: haste com ajuste de posição, material interno:	Delta plus	Par	12	22,36

CLEITON CESAR
LONGO:006225
8800

	espuma				
13	Protetor solar, fator: FPS 60, tipo de proteção Uva/UVB, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa, aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. Com pazo de validade contado a partir do ano de entrega. Embalagen: 200 ml.	alg	UND	120	20,16

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2022.05.31 17:59:07 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Cleiton Cesar Longo – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza pública, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Augusto Frederico Schimidt, Nº 200, Apt 03, Bairro/Distrito Anchieta, Sao Bernardo Do Campo, Estado De São Paulo, CEP: 09.732-540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.828/0001-85, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Cesar Bruno Saraiva Leite de Faria**, portador da Cédula de Identidade RG nº W556115-2-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 213.575.808-60, telefone 11-43179574 e-mail licita.invest@outlook.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
3	Fio, material: nylon, bitola:3 mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal Motorizada		Rolo 200 metros	06	182,00
4	Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 2 un, Aplicação grama densa e pequenos arbustos		Peça	10	29,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA:45332828000001
Assinado de forma digital por LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA:45332828000185
Dados: 2022.05.31 10:29:06 -03'00'

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

Cesar Bruno Saraiva Leite de Faria – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza pública, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

PABLO LUIS MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Salvador Da Silva Porto, Nº 23, Jardim Palmeiras, Sao Jose, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.106-692, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.138.326/0001-54, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Pablo Luis Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3414423-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 022.357.539-90, telefone 48-33754436 e-mail handtecequipamentos@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
10	Rastelo - rastelo com 22 dentes quadrados, fabricado em aço carbono, com cabo de. Madeira de 120cm, olho de 23mm de diâmetro	mister	Peça	12	39,24

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na nipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

PABLO LUIS MARTINS: 09138326000154

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:09138326000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=SAO JOSE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=80672587000114, OU=Videoconferencia, CN=PABLO LUIS MARTINS:09138326000154
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de verificação, legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-01 11:49:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PABLO LUIS MARTINS,

Pablo Luis Martins – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo n° 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza pública, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 983, Sala 02, Bairro/Distrito Sao Cristovao, Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85.065-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.300.137/0001-58 neste ato representada por seu Titular, Sr. **Handreiy Vinicius Moraes Djubatie**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.610.764-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 089.166.449-17, telefone 42-991040505 e-mail financeiro.guaraepis@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
6	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, caracteristicas adicionais incolor/haste tipo espátula regula comprimento, com CA Certificado de Aprovação	KALIPSO	Peça	12	7,56

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE
Data: 31/05/2022 16:43:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO

Handreiy Vinicius Moraes Djubatie – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva. 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza pública, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisco Dallalibera, Nº 1845, Bairro/Distrito Santa Felicidade, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.410-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.528.262/0001-23, neste ato representada por seu Titular, Sra. **Liliane Fernanda Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.748.430-2, inscrito no CPF/MF sob nº 079.711.079-86, telefone 41-33648225 e-mail fernando@ferrallyembalagens.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
5	Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, caracteristicas adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	Bompack	Par	380	5,27

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção adrninistrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013. dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986

Assinado de forma digital por LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Dados: 2022.06.02 13:44:10 -03'00'

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Liliane Fernanda Ferreira – Procurador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza pública, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dom Pedro II, Nº 162, Jataizinho, Estado Do Paraná, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.181.034-2 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 800.919.849-80, telefone 43.32593093 e-mail emporiodasdelicias@outlook.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
11	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais: nº 14, reforçado SACO PLÁSTICO LIXO 75X105 CM , CAPACIDADE:100L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICA ADICONAIS: REFORÇADO.	Belaplast	Fardo c/ 100 unid.	100	72,90

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor sera cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.05.31 14:52:17 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Alexandre Sextak Batistela Junior – Titular

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 055/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/05/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.

OBJETO: Seleção de proposta visando a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas.

VENCEDOR(ES): ADENIR DOMINGUES ITENS:

Valor Total: R$ 114.578,25 (cento e quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Congonhinhas, 01 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 056/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação asfáltica na Estrada de Acesso ao Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, totalizando uma área de 3.592,75 m², comprimento = 513,25 metros, largura = 7,00 metros. Coordenadas Inicial - 23.627986 = 50.471890. Coordenadas Final -23625983 = 50.475999, conforme detalhamento constante do Plano de trabalho e Parecer técnico partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, conforme Convênio nº 45/2022 SEIL.

DATA DA ABERTURA: 30/05/2022 as 09h00min

HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2022

VENCEDOR: R BEKENGENHARIA - EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 861.356,10 (Oitocentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias

Congonhinhas, 02 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL EM: ___/___/___

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Chefe do Setor de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022
PROCESSO Nº 55/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas

CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na Zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, anexa ao Processo Licitatório que passa a ser parte integrante deste Contrato.

VALOR TOTAL: R$ 114.578,25 (cento e quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de Junho de 2022 (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022 Processo Administrativo nº 042/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva nº 567, Município de Congonhinhas Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diario Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza publica, especificadas no item 1 do Termo de Referencia, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[redacted]					
[redacted]					
[redacted]					

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
Pablo Luis Martins – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022 Processo Administrativo nº 042/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. Dr. David Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diario Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza publica, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1961, Sala 02, Bairro Divino, São Jose do Rio Preto, Estado do Parana, CEP 15.045-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.528.262/0001-23, neste ato representada por seu Titular, Sra. Elaine Fernanda Ferreira, portadora da Cedula de Identidade RG nº [redacted], residente e domiciliada na [redacted], telefone 41 33643225, e mail financeiro@lenfaembalagens.com.br.

Item	Especificação	Marca	Unid. Qtde.	Unit. R$	Total R$
5	Luva pvc/nitrilo, material resistente, natural, tamanho grande, [illegible]	[illegible]	Par 300	5,17	1.551,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO
Handreiy Vinicius Moraes Djubatie – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022 Processo Administrativo nº 042/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. Dr. David Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diario Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza publica, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisco Dallabona, Nº 1845, Bairro Distrito Santa Felicidade, Curitiba, Estado do Parana, CEP 82.410-059, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.526.262/0001-23, neste ato representada por seu Titular, Sra. Liliane Fernanda Ferreira, portadora da Cedula de Identidade RG nº [redacted], residente e domiciliada na [redacted], telefone 41 33643225, e mail financeiro@lenfaembalagens.com.br.

Item	Especificação	Marca	Unid. Qtde.	Unit. R$	Total R$
5	Luva pvc/nitrilo, material resistente, tamanho grande, [illegible]	[illegible]	Par 300	5,17	1.551,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Liliane Fernanda Ferreira – Procurador

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022 Processo Administrativo nº 042/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. Dr. David Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no Diario Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/05/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais para limpeza publica, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE SEXTAN BATISTELA JUNIOR, COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tiete, Predio Nº 197, Quadra 0, Lote 14, Parana, CEP 82.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.573.174/0001-06, neste ato representada por seu Titular, Sr. Alexandre Sextan Batistela Junior, portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 41 32693091, e mail [redacted], com.br.

Item	Especificação	Marca	Unid. Qtde.	Unit. R$	Total R$
11	Saco plastico/lixo capacidade 100 litros preto caracteristicas adicionais nº 14, reforçado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das